

Hugo Gabriel de Souza Leão Machado

**A POLÍTICA DE DEFESA DO JAPÃO ENTRE YOSHIDA E
ABE: a tentativa de revisão da Constituição de 1947 e a norma
antimilitarista**

Dissertação submetida à Banca Examinadora do Programa de Pós-Graduação em Relações Internacionais da Universidade Federal de Santa Catarina para a obtenção do Grau de Mestre em Relações Internacionais.

Orientador: Prof. Dr. Helton Ricardo Ouriques

Florianópolis
2019

Ficha de identificação da obra elaborada pelo autor, através do Programa de Geração Automática da Biblioteca Universitária da UFSC.

Machado, Hugo Gabriel de Souza Leão

A política de defesa do Japão entre Yoshida e Abe : a tentativa de revisão da Constituição de 1947 e a norma antimilitarista / Hugo Gabriel de Souza Leão Machado ; orientador, Helton Ricardo Ouriques, 2019.

139 p.

Dissertação (mestrado) - Universidade Federal de Santa Catarina, Centro Sócio-Econômico, Programa de Pós-Graduação em Relações Internacionais, Florianópolis, 2019.

Inclui referências.

1. Relações Internacionais. 2. Japão. 3. Segurança internacional. 4. Defesa. 5. Reforma constitucional. I. Ouriques, Helton Ricardo. II. Universidade Federal de Santa Catarina. Programa de Pós-Graduação em Relações Internacionais. III. Título.

Aos Leões e seu amor incondicional

AGRADECIMENTOS

Agradeço a minha família, por ser meu suporte e me incentivar nas minhas escolhas pessoais e profissionais, sempre me direcionando no melhor caminho.

Agradeço ao meu orientador, Helton Ouriques, por ter aceitado me conduzir nesta dissertação e pelo incentivo dado a minha pesquisa.

Agradeço a minha orientadora da Graduação em Relações Internacionais da Universidade Federal de Sergipe, Tereza França, por ter me incentivado a iniciar os estudos japoneses. Sua dedicação foi essencial para o desenvolvimento da minha linha de pesquisa.

Agradeço a Comissão de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) pelo financiamento a minha pesquisa, durante os dois anos de mestrado.

Agradeço ao *Cabinet Office* do Governo do Japão e à organização *The Ship for World Youth*, pela confiança e incentivo aos meus estudos. Poder estar em território japonês estimulou a elaboração da presente pesquisa.

Agradeço aos Consulados do Japão em Recife, São Paulo, Curitiba e Rio de Janeiro, por todos os convites para congressos e palestras. Esses eventos contribuíram para o avanço dos meus estudos.

Agradeço aos meus amigos de pós-graduação, pelo companheirismo, pelas risadas e por serem um suporte para mim tão longe da minha casa.

Agradeço a ilha de Florianópolis pela acolhida, e por ter me proporcionado tantas experiências incríveis nestes últimos dois anos.

RESUMO

A presente dissertação propõe um estudo sobre a política de defesa do Japão, entre o governo de Yoshida Shigeru (1946-47/1948-54) e Abe Shinzo (2006-07/2012-17). Após a sua derrota na Segunda Guerra Mundial, o Japão adotou uma nova Constituição, em maio de 1947, que estabeleceu a desmilitarização do país. Dessa maneira, durante a Guerra Fria os assuntos militares permaneceram em um segundo plano na agenda de interesses do Estado, que priorizou a pasta de economia. No início da década de 1990, houve uma mudança nesse comportamento, quando foi lançado o primeiro programa de defesa do Japão pós-desmilitarização, em 1995. A partir desse momento e, principalmente no século XXI, a Constituição do país passou a ser alvo de tentativas de reforma, que visam revogar a sua norma antimilitarista. O objetivo primordial desta dissertação é investigar os motivos que levaram o governo japonês a defender a revisão constitucional, trazendo o debate da remilitarização ao centro da política nacional. Dessa forma, será realizada uma análise em dois níveis, o primeiro tem como foco as relações políticas e militares entre Japão e os países da Ásia-Pacífico, e os Estados Unidos da América, após a Guerra Fria. E, o segundo nível é uma análise da política doméstica nipônica no século XXI.

Palavras-chave: Japão. Constituição de 1947. Norma Antimilitarista. Revisão Constitucional.

ABSTRACT

The present dissertation proposes a study on Japan's defense policy, between the term of Yoshida Shigeru (1946-47 / 1948-54) and Abe Shinzo (2006-07 / 2012-17). After Japan's defeat in World War II, the country adopted a new Constitution in May of 1947 that established its demilitarization. Therefore, during the Cold War the military issues were relegated to second level among the State's interests which prioritized the economic topics. In the early 1990s, there was a change in Japanese behavior, when the first national defense program, after demilitarization, was launched in 1995. From that moment, and especially in the 21st Century, the Constitution has been on target of reforms which aimed to repeal its antimilitarist norm. The main purpose of this dissertation is to investigate the reasons that led the Japanese government to defend the constitutional revision, bringing the debate of remilitarization to the center of national politics. Thus, a two-level analysis will be conducted, the first focusing on Japan's political and military relations with the Asia-Pacific countries and the United States after the Cold War. And, the second level is an analysis of Japanese domestic politics in the 21st century.

Keywords: Japan. Constitution of 1947. Antimilitarist Norm. Constitutional Revision.

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

6PT - *Six Parts Talks*

ASEAN - Associação das Nações do Sudeste Asiático

ADIZ - *Air Defense Identification Zone*

ARF - *ASEAN Regional Forum*

BAD - Banco Asiático de Desenvolvimento

DPDN - Diretrizes do Programa de Defesa Nacional

ELP - Exército de Libertação Popular da China

EUA - Estados Unidos da América

FAD - Forças de Autodefesa

KEDO - *Korean Peninsula Energy Development Organization*

MOF - *Ministry of Finances*

MOFA - *Ministry of Foreign Affairs*

MITI - *Ministry of International Trade and Industry*

MMM - *Mixed Member Majoritarian*

ODA - *Official Development Assistance*

ONU - Organização das Nações Unidas

OTAN - Organização do Tratado do Atlântico Norte

PDC - Partido Democrático Constitucional

PDJ - Partido Democrático do Japão

PKO - *Peace Keeping Operation*

PLD - Partido Liberal Democrata

PSD - Partido Social Democrata

RC - República da Coreia

RP - Representação Proporcional

RPC - República Popular da China

RPDC - República Popular Democrática da Coreia

SMD - *Single Member District*

SCAP - *Supreme Commander for the Allied Powers*

URSS - União das Repúblicas Socialistas Soviéticas

TNP - Tratado de Não-Proliferação Nuclear

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	17
2. DO DESARMAMENTO À REVISÃO DA POLÍTICA DE DEFESA DO JAPÃO	23
2.1. O FIM DO IMPÉRIO MILITAR NIPÔNICO	24
2.1.1. <i>A Segunda Guerra Mundial</i>	24
2.1.2. <i>O Processo de Ocupação Militar do Japão</i>	26
2.1.2.1. As Reformas Políticas e a Promulgação da Constituição Pacifista.....	27
2.1.2.2. A Recuperação Econômica do Japão	31
2.1.2.3. O Tratado de São Francisco e a Formação da Aliança Militar Nipo-americana.....	34
2.2. A NOVA FASE DA POLÍTICA JAPONESA	37
2.2.1. <i>A Doutrina Yoshida</i>	37
2.2.2. <i>A Aliança Militar Nipo-Americana</i>	39
2.2.3. <i>A Busca por uma Agenda Política Independente</i>	43
2.2.4. <i>O Fim da Guerra Fria e a Nova Política de Defesa do Japão</i>	48
2.3. REVISÃO TEÓRICA	51
2.4. CONSIDERAÇÕES PARCIAIS	55
3. AS RELAÇÕES EXTERIORES DO JAPÃO PÓS-GUERRA FRIA 57	
3.1. ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA.....	58
3.2. REPÚBLICA POPULAR DA CHINA	66
3.3. REPÚBLICA POPULAR DEMOCRÁTICA DA COREIA.....	73
3.4. REPÚBLICA DA COREIA	79
3.5. FEDERAÇÃO RUSSA.....	86

3.6. ASSOCIAÇÃO DAS NAÇÕES DO SUDESTE ASIÁTICO ..	88
3.7. CONSIDERAÇÕES PARCIAIS	91
4. A POLÍTICA DOMÉSTICA E A AGENDA DE DEFESA DO JAPÃO NO SÉCULO XXI.....	93
4.1. O SISTEMA POLÍTICO JAPONÊS	94
4.1.1. <i>O Sistema Eleitoral e a Estrutura Política do Japão</i>	<i>94</i>
4.1.2. <i>Os Partidos Políticos e a Formação das Coalizões</i>	<i>97</i>
4.2. O GOVERNO KOIZUMI E A AGENDA REFORMISTA ...	101
4.3. ALTERNÂNCIA DE PODER NA POLÍTICA NIPÔNICA..	107
4.3.1. <i>O Término do Mandato do Partido Liberal Democrata .</i>	<i>108</i>
4.3.2. <i>O Partido Democrático do Japão no Poder.....</i>	<i>110</i>
4.4. O NOVO MANDATO DE ABE SHINZO	114
4.5. CONSIDERAÇÕES PARCIAIS	120
5. CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	121
6. REFERÊNCIAS	125

1. INTRODUÇÃO

A presente pesquisa tem como tema central a agenda de defesa do Japão, entre o Pós-Segunda Guerra Mundial, no início do governo de Yoshida Shigeru, em maio de 1946, e o século XXI, ao final do terceiro mandato de Abe Shinzo, em setembro de 2017. Durante este período, a Constituição de 1947 foi responsável por conduzir as relações da esfera militar do país, orientando a formulação da sua política de defesa. Este documento foi promulgado no momento da intervenção militar norte-americana em território nipônico (1945-1952), e tinha por objetivo aniquilar a possibilidade de o Japão ascender como uma potência militar novamente. Dessa maneira, ao seu texto foi incorporada uma norma antimilitarista, que não reconhece o direito de manutenção das Forças Armadas ao Estado japonês (HUGHES, 2015; SCHALLER, 1987).

Artigo 9º Aspirando sinceramente a paz mundial baseada na justiça e ordem, o povo japonês renuncia para sempre o uso da guerra como direito soberano da nação ou a ameaça de uso da força como meio de se resolver disputas internacionais. Com a finalidade de cumprir o objetivo do parágrafo anterior, as forças do exército, marinha ou aeronáutica, como qualquer outra força potencial de guerra, jamais será mantida. O direito a beligerância do Estado não será reconhecido (JAPÃO, 1947).

Durante a Guerra Fria, o Japão adotou uma postura pacifista, priorizando os assuntos de ordem econômica na sua agenda política, em detrimento das questões militares. Neste período, a política de defesa nipônica permaneceu alinhada aos Estados Unidos, como resultado do tratado de segurança que os dois países haviam assinado, em setembro de 1951. E, da política formulada pelo Primeiro-Ministro Yoshida Shigeru (1946-47/ 1948-54), focada no crescimento do país, que tinha o governo estadunidense como seu principal parceiro econômico (KAWASAKI, 2001). A doutrina Yoshida, como ficou conhecido o pacote de medidas para o crescimento nacional, estipulava que o governo japonês deveria direcionar seus esforços para o desenvolvimento do setor econômico, mantendo a esfera militar com o mínimo de investimento necessário para garantir a defesa do território nacional. Este receituário foi seguido pela maioria dos governos

subsequentes, que viam no crescimento econômico o caminho para o Japão retomar a sua de posição de relevância no cenário internacional (EDSTROM, 2011).

Apesar de ter alcançado o patamar de terceira maior potência econômica mundial na década de 1980, o Japão continuava dependente militarmente dos comandos que partiam de Washington. O descompasso entre o desenvolvimento econômico e militar tornava-o um ator limitado internacionalmente, dado que o seu governo pouco poderia contribuir em um cenário propenso a conflitos (UEHARA, 2003). O primeiro esboço do programa de defesa do Japão, pós-desmilitarização, foi lançado em 1976, apenas corroborando com as diretrizes do Tratado de Segurança Nipo-americano, e reconhecendo o direito do Estado à autodefesa. Nele, não havia menção sobre o papel militar japonês no exterior (EDSTROM, 1999).

No início da década de 1990, após o término do conflito político-ideológico entre americanos e soviéticos, o Japão lançou as primeiras Diretrizes do Programa de Defesa Nacional (DPDN-FY1996), ampliando a sua agenda militar para atuação em operações de manutenção de paz no exterior. Este evento sinalizou um aumento do interesse do governo nipônico sobre as questões da seara militar. No século XXI, a postura mais determinante do Japão acerca da sua pasta de defesa foi fortalecida, ocasionando o lançamento de três novos programas de defesa em um curto intervalo de tempo (DPDN-FY2005; FY2011; FY2014). Sequencialmente, estes programas expandiram o campo de atuação militar do país, que aos poucos deixou a função da autodefesa individual exclusiva, passando a adotar um papel cada vez mais internacional. O mais recente deles, lançando em dezembro 2013, durante o mandato de Abe Shinzo (2006-07/ 2012-atual), evidenciou o aumento da preocupação do governo com a questão militar em um âmbito global, quando sob o *slogan* de “contribuição proativa para a paz”, ressaltou o papel do Japão para a estabilidade da comunidade internacional (HUGHES, 2015).

Nesse contexto de mudanças na agenda de defesa nacional, as discussões acerca da revisão da Constituição de 1947, dirigindo-se a sua norma antimilitarista, ganharam mais força dentro Dieta (Parlamento). A intensificação no debate político sobre a necessidade de reforma constitucional tem levado a embates entre os partidos do poder e a população, no presente século. Dessa maneira, a **pergunta** que esta

dissertação almeja responder é: *Por que a revisão da Constituição de 1947 emergiu como uma questão central na agenda política do Japão no século XXI?*¹

Como forma de responder a indagação acima proposta, este trabalho tem como **objetivo geral** a investigação das razões que levaram o governo japonês a propor a reformulação da sua Constituição, analisando as principais medidas adotadas pelo país na seara militar, até o final do terceiro mandato do governo de Abe Shinzo. Para atingir tal finalidade, é proposta uma investigação em dois níveis: doméstico e externo. Dessa maneira, gerando os **objetivos específicos**. O primeiro deles propõe uma análise da agenda política do Japão pós-desmilitarização, abrangendo o período entre a adoção da Constituição Pacifista e o início da década de 1990. O segundo objetivo específico recomenda um exame da conduta do Japão em âmbito externo, que tem como função avaliar as relações político-militares entre o país e as outras nações do Leste Asiático e os Estados Unidos América, após o término da Guerra Fria. O último objetivo sugere uma análise na esfera doméstica, que visa sopesar as condicionantes de política interna, examinando como a conjuntura política nacional, no século XXI, tem impactado a elaboração da agenda de defesa do país.

PUTNAM (1988) faz uma análise sobre o processo de tomada de decisão dos Estados. De acordo com o autor, tanto elementos de ordem externa, como pressões geradas a partir do relacionamento interestatal, quanto fatores no âmbito interno, tais quais: a disposição do poder, a formação de coalizões multipartidárias e os interesses dos negociadores, exercem influência sobre o processo de formulação de política. A partir dessa lógica, a política externa sofre interferência direta da política doméstica, ao mesmo tempo em que influencia esta. O jogo de dois níveis, tal qual traçado por Putnam, é um mecanismo interessante para analisar o processo de tentativa de reformulação constitucional no Japão,

¹ Desde a década de 1950, há um movimento político que reivindica a reformulação da Constituição do Japão. Entretanto, é notado que somente a partir do século XXI, essa questão emergiu com prioridade na agenda política nacional, sendo amplamente debatida na Dieta.

no presente século, que será ponderado neste trabalho a partir da conjunção entre o viés interno e externo.

O estado da arte sinaliza que a busca da revisão da Constituição do Japão é consequência direta das mudanças na estrutura de poder no Nordeste Asiático Pós-Guerra Fria, quando emergiram novas fontes de ameaça à estabilidade nipônica. Esta bibliografia está, em sua maioria, voltada à análise da esfera externa para investigar as causas da busca de revogação da norma antimilitarista. A presente dissertação tem como **hipótese**, que a tentativa de retirada do artigo 9º da Constituição de 1947 tem como causa direta uma junção entre o agravamento do ambiente de segurança no nordeste da Ásia, no século XXI, atrelado à ascensão de governos com agendas reformistas na política do país neste mesmo período.

A **justificativa** para a elaboração de tal pesquisa repousa sobre a importância da Ásia Oriental para a economia e estabilidade global. Esta região concentra um dos principais pólos financeiros do mundo, com a presença da segunda e terceira maiores economias, respectivamente, a República Popular da China (RPC) e o Japão. Além disso, o Nordeste Asiático é uma das regiões mais propensas a conflito, concentrando uma grande quantidade de atividades militares, seja por meio de testes balísticos e nucleares, ou exercícios marítimos e aéreos. Agrupando naquele entorno geográfico as maiores potências militares mundiais, Estados Unidos da América (EUA), a Federação Russa e a RPC. Dessa maneira, as relações militares entre os países desta região têm atraído a atenção internacional, devido à proporção que a emergência de um conflito possa acarretar para a estabilidade do sistema internacional. Neste contexto, a possibilidade de reconstituição das Forças Armadas do Japão figura como um dos principais tópicos da agenda de segurança regional.

Em relação à **metodologia** utilizada, esta dissertação se constitui como uma pesquisa qualitativa que utiliza fontes primárias e secundárias na investigação do objeto acima proposto. São utilizados documentos oficiais, promulgados pelo governo do Japão, tais como: tratados internacionais, relatórios dos Ministérios da Defesa e das Relações Exteriores, além de todos os programas de defesa lançados desde o final da Segunda Guerra Mundial até dezembro de 2013 e, os Livros Brancos

de Defesa entre 2005 e 2017². Outras fontes utilizadas são livros, artigos científicos e notícias de jornais que versam sobre a questão militar e constitucional do Japão.

No primeiro capítulo, é explorado o processo de desmilitarização do Japão Pós-Segunda Guerra Mundial, abrangendo o período de promulgação e assimilação da nova Constituição. E, do comportamento de defesa adotado pelo país durante todo o período da Guerra Fria. Neste capítulo, também há uma revisão teórica trazendo as análises de relações internacionais que dedicaram atenção a entender o caso japonês, uma potência econômica que ainda não havia ascendido militarmente.

No segundo capítulo, são examinadas as relações exteriores do Japão após o término da Guerra Fria. Neste capítulo, é feita uma investigação externa acerca de prováveis motivos que levaram o governo japonês a rever o seu comportamento em defesa. Para tanto, são analisadas as relações entre o país e as outras nações da Ásia Oriental, como a República Popular da China, a República Popular Democrática da Coreia (RPDC, Coreia do Norte), a República da Coreia (RC, Coreia do Sul), a Federação Russa, e a Associação das Nações do Sudeste Asiático (ASEAN), além dos Estados Unidos da América.

No terceiro capítulo, é analisada a política doméstica do Japão no século XXI, a fim de investigar como o sistema político do país tem influenciado o seu comportamento militar. Neste capítulo, serão analisadas as agendas dos principais partidos políticos japoneses: Partido Liberal Democrata (PLD) e Partido Democrático do Japão (PDJ), a fim de elucidar como a permanência de uma determinada sigla no poder tem fomentado a questão da revisão constitucional.

Nas conclusões finais, busca-se realizar uma reflexão acerca de como as variantes externas e internas têm contribuído ou não, para a tentativa de revogação da norma antimilitarista. E, como isso tem impactado a agenda de defesa nipônica no século XXI. Além de fazer uma análise sobre a comprovação da hipótese anteriormente lançada.

² O Ministério da Defesa do Japão, em sua plataforma digital, apenas disponibiliza o acesso aos Livros Brancos de Defesa entre 2005 e 2018.

2. DO DESARMAMENTO À REVISÃO DA POLÍTICA DE DEFESA DO JAPÃO

Na primeira metade do século XX, o Império do Japão se consolidou como uma das grandes potências militares mundiais. Este fato era consequência dos resultados exitosos das Forças Armadas nipônicas em grandes conflitos internacionais, como durante a sua participação na Primeira Guerra Mundial (1914-1918). Executando o seu plano de expansão, o governo japonês lançou o país em uma trajetória de conquistas territoriais na região da Ásia- Pacífico, na década de 1930, dando início a Segunda Guerra Mundial (1939-1945) na frente oriental (BEASLEY, 1987). Este conflito foi muito custoso ao Japão, que ficou política e economicamente desestruturado após a sua derrota. Entre 1945 e 1952, o país passou por um processo de intervenção militar no seu território, que tinha por objetivo evitar que ele ascendesse novamente como uma potência militar (SCHALLER, 1987).

O desarmamento japonês foi garantido graças à adoção de uma nova Constituição, em maio de 1947, por meio da qual o Estado abriu mão do direito à beligerância, extinguindo as suas Forças Armadas. A soberania nipônica somente foi restabelecida em abril de 1952, quando passou a vigorar o Tratado de Paz de São Francisco (1951), que encerrou a Segunda Guerra Mundial. Nessa mesma época, o Tratado de Segurança Japão-Estados Unidos foi firmado, dando início a duradoura parceria militar entre os dois países. Essa sucessão de eventos marcou um redirecionamento da agenda política japonesa, inaugurando a era pacifista das relações exteriores do país. A partir desse momento, o governo nipônico voltou os interesses nacionais à promoção de assuntos econômicos, e à redefinição da imagem do país no exterior³. Durante a Guerra Fria, a política de defesa do Japão permaneceu alinhada à dos Estados Unidos, evitando o envolvimento em questões referentes à segurança internacional. Entretanto, uma mudança de postura é notada ao final do conflito, na década de 1990, quando o Japão colocou a redefinição da sua agenda de defesa como uma das principais pautas da

³ No dia 8 de janeiro de 1989, teve início a Era Heisei, quando o Imperador Akihito passou a ocupar o Trono do Crisântemo. A terminologia Heisei significa “atingindo a paz” e sinalizou a postura política pacifista a ser empreendida pelo Japão nos anos subsequentes. Dessa forma, dando continuidade a agenda nipônica antimilitarista do pós-guerra (MIYAGI, 2018).

política nacional. Neste momento, o debate sobre a revisão da Constituição de 1947 emergiu com mais preponderância na cena política nacional (EDSTROM, 2011; HUGHES, 2015; UEHARA, 2003).

Neste capítulo, será realizado um panorama histórico do Japão em um período que compreende praticamente toda a segunda metade do século XX, entre o término da Segunda Guerra Mundial, em agosto de 1945, e a dissolução da União das Repúblicas Socialistas Soviéticas, em dezembro de 1991. O objetivo é traçar como a promulgação de uma nova Constituição teve um papel central na formulação da agenda de defesa do Japão neste período.

2.1. O Fim do Império Militar Nipônico

Em um intervalo de aproximadamente cinquenta anos (1895-1945), o Japão saiu da posição de potência militar ao lugar de país desmilitarizado⁴. Durante este período, a preponderância da Marinha Imperial japonesa garantiu ao país a posição de maior potência naval asiática, assegurando o sucesso do seu projeto expansionista na região. A derrocada militar do Império japonês veio a partir da sua atuação durante a Segunda Guerra Mundial, quando suas Forças Armadas foram duramente derrotadas pelas tropas dos países Aliados. Após a rendição nipônica, em agosto de 1945, foi iniciada a fase de ocupação militar no seu território, responsável por promover diversas medidas, que visavam reestruturar a política nacional (BEASLEY, 1987).

2.1.1. A Segunda Guerra Mundial

A crença no papel de liderança do Japão sobre os outros povos asiáticos levou o país a uma corrida expansionista sem precedentes no extremo oriente. O plano do governo nipônico era construir na região um grande Império, o qual denominou de Grande Esfera de Coprosperidade do Leste Asiático (DOWER, 1999, p. 22). Seguindo o

⁴ Em abril de 1895, o Império do Japão consagrou sua primeira grande vitória internacional ao derrotar o Império chinês, comandando pela Dinastia Qing, na Primeira Guerra Sino-Japonesa. A partir desse momento, os japoneses deram início ao projeto de expansão do seu território pela Ásia Oriental, que somente teve fim em agosto de 1945, quando o território nipônico foi bombardeado nuclearmente pela Força Aérea norte-americana (BEASLEY, 1987).

seu planejamento, as Forças Armadas nipônicas invadiram a Manchúria (1931), a cidade chinesa de Nanquing (1937) e, posteriormente, tomaram as bases aéreas francesas na Indochina (1940). Essa sucessão de acontecimentos foi responsável por iniciar a Segunda Guerra Mundial na Ásia Oriental (TAKEMAE, 2002, p.XXX).

No início desse conflito, o Exército japonês conquistou importantes vitórias na Ásia, o que lhe conferiu o controle de praticamente toda a margem oriental do continente. Durante esse período, o Império do Japão alcançou sua maior dimensão, abrangendo territórios que iam desde o Leste Asiático chegando à Oceania ⁵. Neste momento, o governo estadunidense apesar de demonstrar preocupação acerca de como o expansionismo nipônico poderia interferir nos seus planos para a região, ainda não havia iniciado as investidas militares contra o país. Até que em dezembro de 1941, as Forças Armadas japonesas deram início ao bombardeamento da base naval norte-americana em Pearl Harbor, no Havai (STEPHAN, 1984, p. 103). Este episódio acarretou em uma participação militar mais incisiva dos Estados Unidos no conflito. Em abril de 1942, iniciaram-se os ataques aéreos norte-americanos às bases nipônicas espalhadas pelo Pacífico, assim como, às cidades japonesas de Tóquio, Yokohama, Kobe e Nagoya, importantes centros populacionais. Os ataques ao Japão somente tiveram fim em agosto de 1945, quando o governo japonês se rendeu, declarando o término da guerra (VAN DER VAT, 1992).

Os bombardeios, responsáveis pela rendição nipônica, foram consequência da Conferência de Potsdam, realizada entre julho e agosto de 1945, entre os Chefes de Governo das potências aliadas. Por meio da Declaração, resultante desse encontro, ficou estabelecido o plano de diretrizes políticas para a rendição do Japão, que deveria seguir as prerrogativas da total desmilitarização e democratização do país ⁶. Naquele momento, o Imperador japonês Hirohito Showa (1926-1989) se

⁵ Em 1942, o Grande Império do Japão ocupava os territórios da Coreia, Manchuria, Formosa, Hong Kong, Filipinas, Tailândia, Birmânia, Indo-China, Malásia Britânica, Índias Orientais Holandesas, algumas ilhas do Pacífico (Marianas, Marshall, Carolinas, Gilbert e Salomão), o arquipélago de Bismarck e a Nova Guiné (TAKEMAE, 2002, p. 10).

⁶ “A Proclamação de Potsdam foi assinada pelos Chefes de Governo dos Estados Unidos, da China e do Reino Unido no dia 26 de julho de 1945. Como a URSS ainda não havia declarado guerra ao Japão, não participou diretamente da emissão desse documento (WATANABE, 2015, p.43)”.

mostrou irredutível às ordens dos Aliados, não acatando as resoluções estipuladas em Potsdam. Dessa forma, os Estados Unidos, que visavam assumir a dianteira no processo de ocupação do território nipônico, deram início ao bombardeamento nuclear no Japão (WATANABE, 2015, p.43-44).

Nos dias 6 e 9 de agosto de 1945, a Força Aérea estadunidense lançou duas bombas atômicas sobre Hiroshima e Nagasaki, respectivamente, impondo uma dura derrota ao Japão. O conflito já havia trazido consequências devastadoras ao país, como cidades inteiramente arrasadas, quase três milhões de pessoas mortas e a economia nacional completamente arruinada (DOWER, 1999, p.37). Após o ataque nuclear, o Imperador Hirohito, percebendo que não havia expectativa de vitória, declarou o fim da guerra no dia 14 de agosto de 1945. Este evento foi seguido da ocupação militar norte-americana em território japonês (SCHALLER, 1987, p.24).

2.1.2. O Processo de Ocupação Militar do Japão

Entre agosto de 1945 e abril de 1952, o Japão passou por um processo de intervenção militar no seu território, liderado pelas Forças Armadas dos Estados Unidos. Durante este período, o *Supreme Commander for the Allied Powers* (SCAP, Comandante Supremo das Potências Aliadas) ficou responsável por administrar as diretrizes a serem aplicadas ao Japão. Diversas reformas de ordem militar, política e econômica foram implantadas em território nipônico, com o intuito de redirecionar a governança do país, e impedir a retomada da postura expansionista de outrora. A fase de ocupação pode ser dividida em três etapas: 1) o início da intervenção, com a aplicação das punições pelos crimes de guerra e a elaboração de uma nova Constituição; 2) a implementação das reformas econômicas, responsáveis por reestruturar a economia japonesa pós-guerra; 3) a fase dos tratados, na qual foram assinados o Tratado de Paz de São Francisco (1951), restabelecendo a soberania nipônica, e o Tratado de Segurança Japão-Estados Unidos (1951), que deu início à aliança militar nipo-americana (SCHALLER, 1987).

2.1.2.1. As Reformas Políticas e a Promulgação da Constituição Pacifista

Após a rendição do Japão, o Presidente norte-americano Harry Truman (1945-1953) nomeou o General Douglas MacArthur, como líder do SCAP, chefe da intervenção militar. No dia 30 de agosto de 1945, o gal. MacArthur desembarcou na base aérea de Atsugi, em Kanagawa, para dar início ao processo de ocupação no Japão (TAKEMAE, 2002. p.54). O seu papel consistiria na aplicação das políticas direcionadas ao país pelos Aliados. As diretrizes estipuladas pelo SCAP visavam, principalmente, reestruturar a política nipônica, de modo a impedir a possibilidade de ascensão militar do país, assim como, minar possíveis revoltas na sua população (SCHALLER, 1987, p.26). “Seguindo as linhas gerais da Declaração de Potsdam, a política de pós-rendição ordenou ao Comandante Supremo que desarmasse e desmobilizasse as Forças Armadas inimigas e estabelecesse um governo representativo. Ele deveria promover liberdades individuais, liberdade de expressão e imprensa livre (SCHALLER, 1987, p.24, tradução nossa)”⁷.

Os Estados Unidos assumiram a liderança na ocupação do Japão, baseando-se em promessas políticas feitas aos soviéticos durante as Conferências da Guerra, e na sua relação próxima com o governo britânico. Por meio dessa estratégia, o governo estadunidense pretendia se livrar de futuros impedimentos a sua atuação no país, assim como impedir a partilha do território japonês. De acordo com Schaller (1987, p. 7 e 16) durante a Conferência de Yalta, realizada em fevereiro de 1945, os americanos garantiram aos soviéticos que ao final da Segunda Guerra eles teriam privilégios econômicos sobre a Manchúria, bem como o domínio sobre as Ilhas Sacalinas, que estavam sob posse do Japão. Mais tarde, na Conferência de Potsdam, Washington se comprometeu a convencer a China a oferecer privilégios ao governo soviético sobre o seu sistema de trens e portos, além de um controle sobre o território da Mongólia.

⁷ No original: “Following the broad outlines of Potsdam declaration, the post surrender policy ordered the Supreme Commander to disarm and demobilize enemy armed forces and establish a representative government. He was to promote individual liberties, free speech and a free press”.

Apesar da estratégia estadunidense para sua atuação exclusiva no território japonês, havia uma grande pressão tanto do governo soviético quanto do britânico para uma participação mais efetiva no processo. Dessa maneira, evitando um desgaste nas relações entre os países, em dezembro de 1945, foi instituída a Comissão para o Extremo Oriente, que funcionaria como um fórum de discussão entre os representantes de governo das potências aliadas. A criação deste organismo visava equilibrar a cadeia de comando entre os Aliados, não permitindo uma supremacia estadunidense. Entretanto, na prática, foi observado que os Estados Unidos continuaram a ditar as regras que deveriam ser seguidas pelas Forças de Ocupação (WATANABE, 2015, p. 50-51).

Ao contrário da Alemanha e da Coreia, onde as jurisdições das potências aliadas levaram a países divididos, no Japão, de fato, os Estados Unidos sozinhos exerceram controle supremo, e nenhuma divisão artificial foi imposta as quatro ilhas principais. Lá, a governança da ocupação conduzida através de instituições políticas existentes, era indireta e relativamente liberal (TAKEMAE, 2002, p.XXIX, tradução nossa)⁸.

No início da fase de Ocupação, uma das primeiras medidas tomadas pelo SCAP foi o desmantelamento das Forças Armadas do Japão, e a proibição que qualquer agente militar viesse a ocupar cargos políticos no país novamente. Além disso, visando punir os responsáveis pela atuação expansionista japonesa na Segunda Guerra, foi inaugurado o Tribunal Internacional para o Extremo Oriente, em maio de 1946, também conhecido como os Tribunais de Tóquio (DOWER, 1999, p.449). Além de militares, também começaram a ser julgados políticos e membros da sociedade civil japonesa. Um dos principais grupos alvo de processos foi o de empresários, líderes dos grandes conglomerados

⁸ No original: “Unlike Germany and Korea, where divided Allied jurisdictions led to divided countries, in Japan proper, the United States alone exercise supreme control, and no artificial divisions were imposed on four main island. There, Occupation governance, conducted through existing political institutions, was indirect and relatively liberal”.

industriais do país, também conhecidos como *zaibatsus*⁹. Esses grupos eram vistos, pelos Aliados, como um dos principais incentivadores do projeto expansionista nipônico (SCHALLER, 1987, p.31-33). Como grande parte dessa indústria estava voltada para a produção de armamentos, era interessante comercialmente para eles, que o Japão estivesse envolvido em conflitos. Além disso, a matéria prima necessária para o aumento da sua produção era adquirida por meio da colonização japonesa na Ásia. Dessa maneira, o expansionismo nipônico era muito benéfico para esse tipo de negócio, o que levou a uma ligação muito estreita entre classe empresarial do país e a esfera militar. Posteriormente, o SCAP ordenou a completa dissolução dos *zaibatsus* (ROBERTS, 1955, p.265).

Durante a fase de julgamentos, um dos principais dilemas enfrentados pelos Aliados girava em torno da punição a ser aplicada ao Imperador japonês, visto como o principal responsável pela participação do país na guerra. Os líderes americano, soviético e britânico concordavam que o Imperador deveria ser julgado e punido conforme os crimes que havia cometido. Entretanto, o General MacArthur, a partir de uma análise mais profunda sobre a situação do país no pós-guerra, sinalizou uma melhor alternativa para a questão. De acordo com MacArthur (1964, p.330) o Imperador japonês além de representar a maior autoridade política do país, também era visto como uma divindade, tendo a sua imagem adorada pelos súditos, como o principal símbolo da integração nacional¹⁰. Partindo dessa perspectiva, era suposto por ele, que uma punição dura ao Imperador acarretaria em uma série de revoltas locais, o que poderia minar os objetivos da Ocupação. Assim, a melhor alternativa encontrada para a questão foi propor a dissolução da figura divina do líder, assim como, o seu poder soberano. Ao mesmo tempo em que, contava com o seu apoio para convencer a população acerca das reformas a serem realizadas em solo japonês

⁹ Os *zaibatsus* surgiram no final do século XIX, a partir do processo de reestruturação econômica e política do Japão na Era Meiji (1868-1912). Esses grupos reuniam indústrias de diversos segmentos, voltadas para competição no comércio internacional. Durante a primeira metade do século XX, os *zaibatsus* controlavam a economia japonesa, fruto do seu bom desempenho com a indústria bélica (BEASLEY, 1987).

¹⁰ Segundo a mitologia, o povo japonês é descendente da deusa do sol, Amaterasu, sendo o Imperador o seu principal representante na terra (SAKURAI, 2011, p.38).

(SAKURAI, 2011, p.175). Esse objetivo foi cumprido a partir da reformulação da Constituição do país.

A antiga Constituição do Japão datava de 1889, e era vista como um elemento impulsionador para o expansionismo do país na primeira metade do século XX. O momento de criação da Constituição do Grande Império do Japão, como foi nomeada, corresponde à fase de reformas que o país atravessou, também conhecida como Restauração Meiji (1867-1912). Esse período ficou marcado pela retomada do controle político do país pelo Imperador. Assim, essa Constituição foi elaborada de modo a ressaltar a importância do papel imperial, visto como símbolo da união nacional, concentrando em suas mãos o poder de tomada de decisão (INOUE, 1991, p.38-39¹¹. No seu primeiro capítulo, intitulado “O Imperador”, estão inseridas as principais atribuições do monarca, que além de desempenhar o papel de líder do poder legislativo, ainda exerceria o comando supremo sobre a Marinha e o Exército. A falta de participação popular na política nipônica era um ponto que incomodava o SCAP, creditando-se a esse fator o envolvimento do Japão em tantos conflitos, apesar da grande insatisfação interna. Dessa maneira, um dos pontos de pressão no governo japonês era para descentralizar o poder, de modo a permitir que os seus cidadãos tivessem um papel mais ativo na política nacional (ALVEZ; KANAYAMA, 2013).

Desse modo, visando eliminar os pontos de insatisfação acima elencados, em outubro de 1945, foi instaurado o comitê de investigação das questões constitucionais, sob o auspício do Ministro de Estado do Japão Matsumoto Jouji. O Comitê Matsumoto, como ficou conhecido, ficou responsável pela revisão da antiga Constituição, com o dever de

¹¹ O Japão passou por um período de mais de seis séculos de domínio político-militar dos Xóguns (samurais). Durante essa fase, três clãs exerceram o controle do Japão entre 1185-1868, foram eles: Minamoto, Ashikaga e Tokugawa. A figura do Imperador continuou existindo, embora não exercendo mais o controle político sobre o país, seu papel era mais simbólico, ligado à religião (xinto). Em 1867, a partir da união de quatro clãs revoltados com o sistema político vigente (Satsuma, Choshu, Hizen, Tosa) o comando dos samurais foi derrubado, iniciando a Era Meiji sob o comando do Imperador Mutsuhito Meiji (1867-1912). A primeira fase da nova era também conhecida como etapa das reformas, contemplou um período entre 1867 e 1889, data de promulgação da Constituição do Grande Império do Japão (MCLAREN, 1912).

atender as resoluções trazidas pela Declaração de Potsdam. Em janeiro de 1946, após quatro meses de consultas, foi divulgado o primeiro esboço da revisão constitucional. Neste modelo, as principais mudanças estiveram concentradas no artigo 3º com a exclusão do termo “sagrado e inviolável” atribuídos ao Imperador, substituindo por “supremo e inviolável”, e no artigo 11º com a retirada do *kanji* referente à palavra “Exército”, ao sugerir que o Imperador não mais exerceria o controle sobre as Forças Armadas do país. Essas modificações não agradaram ao SCAP, uma vez que, pouco foi alterado em relação à antiga Constituição, não atendendo às principais demandas estabelecidas. Assim, o Quartel General da Ocupação divulgou um novo texto sinalizando os princípios urgentes que deveriam ser adotados pela nova Constituição, como: a abolição da soberania do Imperador e a extinção das Forças Armadas do país (ALVEZ; KANAYAMA, 2013, p. 151).

O General norte-americano Courtney Whitney ficou encarregado da elaboração de um esboço da Constituição. Entre 04 e 13 de fevereiro de 1946, a equipe de oficiais norte-americanos chefiada por ele desenvolveu um novo modelo constitucional, que foi entregue ao Ministro de Assuntos Estrangeiros do Japão, Yoshida Shigeru. Esse novo texto trazia mudanças mais substanciais, como a retirada do poder inviolável do Imperador, permanecendo apenas como um símbolo nacional e, exaltava a participação da população japonesa na política nacional. Por fim, trazia a renúncia do Estado nipônico à guerra. Quando fora apresentado à Dieta, o texto escrito pelos americanos sofreu pequenas alterações, sendo levado à votação popular no dia 10 de abril de 1946. Mais tarde, em outubro daquele mesmo ano, após passar pela aprovação da classe política nacional, a Constituição ganhou sua forma definitiva, assumindo os pontos que haviam sido levantados no rascunho elaborado pelo Quartel General. No dia 03 de maio de 1947, entrou em vigor a nova Constituição do Japão, também conhecida como Constituição Pacifista, inaugurando uma nova fase na política do país (FINN, 1992, p. 89-90; WATANABE, 2015, p. 62-67).

2.1.2.2. A Recuperação Econômica do Japão

Após a fase de implementação das reformas políticas, foi iniciado o processo de reestruturação econômica no Japão. A Segunda Guerra Mundial havia sido muito prejudicial ao país, que terminou o conflito com a sua economia completamente arruinada. No pós-guerra, o

elevado déficit público somado a alta taxa de dívida interna foram responsáveis por uma das piores crises econômicas da história japonesa. Naquele momento, o governo nipônico buscando solucionar a situação de crise nacional passou a emitir moeda de forma crescente e descontrolada, o que resultou na maior taxa inflacionária já registrada até aquele momento, atingindo a marca de 250,73% ao ano em 1947 (MIAYAZAKI, 1992, p.98).

Apesar das diversas medidas de controle fiscal tomadas pelo governo, a crise econômica se agravou resultando em uma série de manifestações nas principais cidades japonesas. Prevendo o aumento da insatisfação popular e a possibilidade de eclosão de uma situação de colapso nacional, o governo estadunidense decidiu intervir, a fim de dar estabilidade à economia nipônica. E, assim, permitir o sucesso da implementação das reformas no país. Além da preocupação acerca da concretização dos objetivos da ocupação, os Estados Unidos demonstravam interesse em garantir o Japão como seu aliado militar no Nordeste Asiático após a fase de intervenção. Dessa maneira, lidar com a sua recuperação econômica se tornou um dos principais pontos da agenda política norte-americana na Ásia, nesse período (UEHARA, 2003, p. 80 e 81).

Em dezembro de 1948, o Presidente Truman nomeou o economista Joseph Morrel Dodge como conselheiro de finanças do SCAP. A sua função seria avaliar a situação japonesa, e traçar um plano para a reconstrução econômica do país. Em fevereiro de 1949, Dodge desembarcou em solo japonês para trabalhar junto ao SCAP na tarefa de recuperar a economia do Japão. Em julho daquele mesmo ano, após uma profunda análise sobre os problemas que mantinham o país na crise, foi lançado o programa de políticas fiscais e monetárias para o Japão. Este plano esteve alicerçado na aplicação de nove pontos essenciais sugeridos pelo governo norte-americano, como: equilíbrio orçamentário, fortalecimento do programa tributário, limite a expansão de crédito, estabilização salarial, controle de preços, aumento das exportações e controle da taxa de câmbio, racionamento, aumento da produção e melhoramento da coleta de alimentos (TSURU, 1993, p. 47).

O plano de reestruturação econômica do governo estadunidense foi bastante exitoso. A taxa inflacionária anual em 1949 ficou em cerca de 24%, registrando o menor patamar desde o fim da Segunda Guerra (WATANABE, 2015, p.81). Esse relativo sucesso

econômico foi consequência também do esforço do governo japonês em atender as diretrizes estipuladas por Washington. Naquele momento, o Japão estava sob a liderança do Primeiro-Ministro Yoshida Shigeru (1946-47/ 1948-54) conhecido por sua proximidade ao chefe da Ocupação, o General MacArthur. Ele era tido como o principal aliado norte-americano na política japonesa e, portanto, foi um dos responsáveis locais na realização do plano econômico traçado pelos americanos. A estratégia de Yoshida era usufruir da proximidade entre japoneses e estadunidenses para impulsionar o crescimento econômico do país, quando este tivesse a sua soberania restabelecida (UEHARA, 2003, p.83 e 84). Essa política ficou conhecida como doutrina Yoshida, e será tratada mais adiante nesse trabalho.

A Guerra na Península Coreana (1950-1953) foi outro evento que favoreceu a estabilização da economia japonesa, e propiciou a reconstrução da indústria nacional. Durante este conflito, o Japão passou a receber uma vultosa remessa de dinheiro vinda dos Estados Unidos, que passaram a importar materiais e serviços japoneses para a atuação das suas Forças Armadas na guerra. O setor industrial nipônico foi muito beneficiado, uma vez que havia alta demanda por parte dos militares e oficiais norte-americanos envolvidos no conflito. Além de bens de consumo, a indústria bélica japonesa reascendeu com a exportação de munições e armas para os Estados Unidos (TSURU, 1993, p.57-59). Dessa maneira, o Japão assistiu o seu sistema industrial ressurgir, após a dissolução dos *zaibatsus* no início da fase de ocupação. Nesse momento, o sistema de grandes conglomerados industriais japoneses passou por um processo de reformulação estrutural, assumindo a denominação de *keiretsus* (VALE, 1992)¹².

A reconstrução econômica do Japão foi um evento importante na fase da ocupação militar do país. A estabilização e o posterior crescimento da economia japonesa, propiciados pela ajuda norte-americana, favoreceram o aprofundamento das relações entre os dois governos. Essa proximidade foi responsável por direcionar a agenda

¹² Diferentemente dos *zaibatsus* que floresceram contando com o controle financeiro do Estado, os *keiretsus* surgem apoiados e centralizados em instituições financeiras (VALE, 1992). A volta dessas empresas foi tão benéfica para a economia japonesa, que em 1968 o Japão já ocupava o lugar de terceira maior potência industrial mundial, atrás somente dos Estados Unidos e da União Soviética (UEHARA, 2003).

política nipônica na Guerra Fria. A implantação das medidas econômicas no Japão constituiu a última fase de reformas aplicadas ao país. Após esse período, o governo japonês passou a pressionar Washington para a restauração da soberania do país (BORDEN, 1984).

Graças à orientação e à liderança do Supremo Comandante das Potências Aliadas, e graças à ajuda generosa do governo e do povo americano, o Japão percorreu um longo caminho no caminho da recuperação e reconstrução. Economicamente, chegamos a um ponto em que mais progressos em direção ao auto-sustento dependem de nossa participação no comércio mundial como nação livre e independente. Politicamente, parece que é hora de administrarmos o governo por nossa própria iniciativa e responsabilidade. Uma ocupação prolongada, por mais eficiente, sábia e benevolente que seja, tende a destruir o respeito próprio do povo e seu espírito de autoconfiança; milita contra o crescimento da verdadeira democracia no país. O Japão aguarda um tratado de paz, que está muito atrasado (YOSHIDA, 1951, tradução nossa)¹³.

2.1.2.3. O Tratado de São Francisco e a Formação da Aliança Militar Nipo-americana

Atravessada a fase de reformas, o Japão já não demonstrava ser uma ameaça aos interesses militares do governo estadunidense. As mudanças implementadas na política e na economia nipônica foram responsáveis por reestruturar o país, assim como fortalecer os laços

¹³ No original: “Thanks to the guidance and statesmanship of the Supreme Commander for the Allied Powers, and thanks to the bounteous aid from the American Government and people, Japan has come a long way on the road of recovery and reconstruction. Economically we have reached a point where further progress toward achieving self-support depends on our participation in world commerce as a free and independent nation. Politically, it seems high time that we were permitted to run the government on our own initiative and responsibility. A protracted occupation, no matter how efficient, wise and benevolent, tends to destroy the people's self-respect and their spirit of self-reliance; it militates against the growth of true democracy in the country. Japan awaits a peace treaty, which is long overdue.”

entre japoneses e norte-americanos. A partir da crescente relação de confiança entre os dois países e da pressão feita pelo governo japonês, o Presidente Truman deu início às negociações para a assinatura de um acordo de paz com o Japão, no final de 1950. O político John Dulles foi nomeado pelo Departamento de Estado americano para tratar os assuntos japoneses, assim, ficando encarregado de conduzir a negociação do acordo. Do lado japonês, o Primeiro-Ministro Yoshida Shigeru ficou responsável por levar os pontos essenciais ao governo nipônico à mesa de negociação. Dessa maneira, Estados Unidos e Japão começaram a discutir os rumos da política japonesa, assim como o futuro de sua relação (WATANABE, 2015, p.84 e 85).

De acordo com Schaller (1987, p.184) uma das principais causas para o aceleração no processo de restabelecimento da soberania japonesa era o crescimento do comunismo no continente asiático. Em outubro de 1949, Mao Tse-Tung havia proclamado a República Popular da China, iniciando a revolução comunista no país. Esse acontecimento elevou a tensão no governo norte-americano acerca da possibilidade do Japão vir a se tornar também um aliado da União Soviética na Ásia. O temor estadunidense era perder a posição geográfica privilegiada do território japonês, que estava sendo útil para a atuação das suas Forças Armadas na Guerra da Coreia. Dessa maneira, os Estados Unidos se apressaram em elaborar um tratado de paz com o Japão, restabelecendo a sua soberania, ao mesmo tempo em que o garantia sob sua zona de influência militar.

Iniciado o processo de negociação, algumas questões provocaram enfrentamento entre os negociadores. Um deles dizia respeito à soberania da província de Okinawa, localizada no extremo sul do arquipélago japonês. O exército estadunidense havia estruturado uma base militar naquele território¹⁴, o que gerou um impasse entre os dois governos acerca de como ocorreria a restituição do mesmo ao Japão. Essa questão foi solucionada com o compromisso norte-americano em reconhecer a soberania japonesa sobre Okinawa, fato que ocorreu apenas em abril de 1972. O segundo ponto de discussão girava em torno da pressão estadunidense para o rearmamento japonês, uma vez que

¹⁴ A base militar norte-americana foi instalada na ilha de Okinawa no extremo sul do território nipônico devido a sua posição geográfica privilegiada. Este arquipélago está localizado no Mar da China Oriental, em um ponto de intersecção de Taiwan, RPC e Coreia do Sul (TOGO, 2012).

como futuro aliado militar dos Estados Unidos, era esperado que o país tivesse capacidade de se projetar militarmente. Assim, desempenhando um papel ativo na estratégia de contenção norte-americana na Ásia. O governo nipônico resistiu a essa demanda, utilizando a Constituição de 1947 com principal empecilho a possibilidade de reconstituição das Forças Armadas do país. Entretanto, após meses de negociação, “em julho de 1950, os japoneses relutantes concordaram com a demanda de Washington que eles deveriam criar um pequeno exército, ou a Reserva Nacional de Polícia, contando com um efetivo de trezentos a trezentos e cinquenta mil soldados (SCHALLER, 1987, p.293, tradução nossa)”¹⁵.

Solucionadas as principais questões de controvérsia, o governo estadunidense apresentou o tratado de paz com o Japão durante a Conferência de São Francisco, realizada em setembro de 1951, nos Estados Unidos. Durante este evento, quarenta e nove países estiveram presentes por meio de seus governos e representações diplomáticas, inclusive a União Soviética. A RPC não foi convidada, uma vez que os Estados Unidos, seguindo a sua estratégia de isolar o governo comunista de Mao, optaram por não convocar o país para assinatura do acordo de paz. Esse evento provocou um embaraço para a ratificação do tratado, uma vez que o representante soviético, alegando que a ausência chinesa implicava em uma resolução parcial da guerra com o Japão, optou por não reconhecer o acordo. Apesar disso, os outros quarenta e oito países presentes assinaram o Tratado de Paz de São Francisco, no dia 08 de setembro de 1951. Assim, finalizando formalmente a Segunda Guerra Mundial. Entre as principais proposições do tratado estavam: a devolução de todos os territórios ocupados pelo Exército japonês durante a sua fase de expansão, entre o final do século XIX e a primeira metade do século XX, e as reparações financeiras aos países Aliados (DOWER, 2014, p. 3-5).

No mesmo dia da assinatura do Tratado de São Francisco, os governos do Japão e Estados Unidos assinaram o seu tratado de segurança, iniciando a sua aliança militar. Por meio desse acordo, os norte-americanos continuariam a usufruir o privilégio de alocar suas bases militares em território japonês, o que facilitaria a sua atuação no continente asiático. Naquele momento, a Guerra da Coreia ainda ocorria

¹⁵ No original: “In July 1950, the Japanese reluctantly agreed to Washington’s demand that the begin raising a small army, or National Police Reserve, of some three hundred to three hundred fifty thousand troops.”

no nordeste da Ásia. Assim, garantir o Japão dentro da sua zona de influência foi um dos êxitos da estratégia militar estadunidense na Guerra Fria (DOWER, 2014, p.3).

2.2. A Nova Fase da Política Japonesa

No dia 28 de abril de 1952, o Tratado de Paz de São Francisco entrou em vigor, restabelecendo a soberania do Japão. A partir desse momento, coube ao governo nipônico traçar a agenda política nacional, não dependendo mais da aprovação de Washington para fazê-la. Entretanto, na prática, as políticas externa e de defesa do Japão permaneceram alinhadas aos Estados Unidos, resultado da relação próxima entre os dois países, construída no período de intervenção, e do seu Tratado de Segurança. Nesse contexto, o Primeiro-Ministro japonês Yoshida Shigeru teve um papel fundamental na criação de uma agenda voltada à promoção de assuntos econômicos, e ao aprofundamento das relações nipo-americanas (EDSTROM, 2011). Essa política puramente econômica permeou a agenda de interesses do Japão durante praticamente toda a segunda metade do século XX. Somente, a partir da década de 1990, com o fim da disputa entre americanos e soviéticos, é observada uma maior atenção às questões relativas à defesa, uma vez que havia necessidade de readequar o país as suas novas fontes de ameaça. Neste momento, a possibilidade de revogação da norma pacifista ganhou força no debate político nacional (HUGHES, 2015).

2.2.1. A Doutrina Yoshida

Yoshida Shigeru ocupou o governo do Japão durante dois períodos, totalizando aproximadamente sete anos no cargo de Primeiro-Ministro¹⁶. Ele era o líder do Partido Liberal do Japão (*Jiyutō*), conhecido por sua política desenvolvimentista, que buscava assegurar o crescimento do país a partir do seu alinhamento com o ocidente. Logo no início do seu primeiro governo, em maio de 1946, Yoshida buscou criar uma relação de parceria com o governo dos Estados Unidos, para assegurar a formação de uma parceria política e econômica. Era do seu interesse o aprofundamento dessa relação, vista pelo seu partido como um dos motores para a retomada do crescimento japonês. Além disso, Yoshida queria propor a formação de uma aliança militar ao governo

¹⁶ Entre maio de 1946 e maio 1947 e entre outubro de 1948 e dezembro de 1954.

dos Estados Unidos, uma vez que a desmilitarização do Japão passava a preocupar o governo local, acerca de como garantir a proteção do seu território em um cenário cada vez mais propenso a conflitos. A sua estratégia de aproximação à política estadunidense teve êxito a partir da formação da aliança militar nipo-americana no estágio final do período da intervenção (EDSTROM, 2011, p.9).

Em setembro de 1951, coube a Yoshida assinar o Tratado de Segurança Japão-Estados Unidos, iniciando a duradoura parceria militar entre os dois países. Esse tratado foi responsável por direcionar a política externa japonesa no período pós-ocupação, e por determinar como os assuntos referentes à segurança e defesa estariam alocados na agenda política nacional. A partir da assinatura do acordo militar, o governo nipônico transferiu aos norte-americanos a tarefa de proteger o Japão contra potenciais inimigos externos, ao mesmo tempo em que permitia alocação das suas bases militares no país. Naquele momento, o Japão encontrava-se em fase de recuperação econômica. Assim, a possibilidade de reconstituição das suas Forças Armadas era algo impensado pelo governo, dado o elevado dispêndio financeiro, e a possibilidade de o país passar a ser visto como uma ameaça militar pelos seus vizinhos. Dessa maneira, a agenda política de Yoshida esteve concentrada em assuntos de ordem econômica (UEHARA, 2003, p.109). “A sua visão atribuía a mais alta prioridade ao crescimento econômico do Japão, à integração ao sistema ocidental de livre comércio, ao não envolvimento em conflitos no exterior e à obediência aos princípios democráticos e pacíficos da Constituição do pós-guerra (MACDOUGALL, 1988, p.55, tradução nossa)”¹⁷.

A Doutrina Yoshida esteve alicerçada em três pontos principais: 1) a agenda política deveria estar centrada na reabilitação econômica do país; 2) o Japão deveria permanecer minimamente armado e evitando se envolver em questões internacionais; 3) o governo japonês deveria dar uma atenção especial a aliança militar com os Estados Unidos, e a alocação das suas bases militares no território nipônico. A partir da adoção desses princípios, esperava-se que o Japão assegurasse o crescimento de sua economia, atingindo o patamar de

¹⁷ No original: “The vision put highest priority on Japan's economic growth, integration into the Western free-market trading system, non-involvement in overseas conflicts, and the allegiance to the democratic and peaceful principles of the post-war Constitution.”

importante líder econômico internacional. Os assuntos referentes à pasta militar assumiriam um papel secundário na política do país, seguindo basicamente as prerrogativas ditadas por Washington, em um alinhamento a política militar norte-americana na Guerra Fria (EDSTROM, 2011, p.12-13).

Como mencionado anteriormente, a agenda de interesses direcionada ao crescimento econômico do Japão permeou a política externa do país durante praticamente toda a segunda metade do século XX. Esse fato era resultado da permanência de um único partido político no poder, o Partido Liberal Democrata (PLD)¹⁸, apoiado pelo governo norte-americano e pelas elites nacionais. A união desses atores resultou na convicção de que seguir o objetivo de fortalecimento econômico do país deveria ser o seu fim primordial, deixando os assuntos internacionais de maior complexidade, como conflitos, em um segundo plano na agenda estatal. Dessa maneira, o Japão deveria investir minimamente no seu aparato militar, relegando a defesa do seu território as Forças Armadas americanas, (UEHARA, 2003, p.43; 64). Mais adiante neste capítulo, serão discutidas as agendas de alguns governos japoneses, que buscaram a criação de uma política independente, tentando desvincular as questões referentes à defesa nacional da agenda estadunidense.

2.2.2. A Aliança Militar Nipo-Americana

O Tratado de Segurança Japão-Estados Unidos, assinado em setembro de 1951, entrou em vigor no mesmo dia em que a soberania japonesa foi restabelecida. Esse acordo foi responsável por dar início a aliança militar entre os dois países. E, desde então, tem sido um dos pilares da política de defesa nipônica. Apesar do grande interesse de Yoshida em concretizar o tratado, o Japão havia ficado em uma posição desfavorável, segundo a forma como o ele estava redigido. Embora o governo nipônico tenha concordado em ceder parte do seu território para

¹⁸ O Partido Liberal Democrata do Japão foi criado em 1955, por meio da união do Partido Liberal e do Partido Democrático, para fazer frente ao crescente do Partido Socialista. Desde a sua criação, com breves intervalos, o PLD tem permanecido no poder por meio da ocupação da maioria das cadeiras da Dieta nacional e da eleição para o cargo de Primeiro-Ministro. O “sistema de 1955” ficou responsável por criar uma agenda política voltada para o fortalecimento da economia do Japão (UEHARA, 2003, p.43).

a alocação de bases norte-americanas, não havia uma garantia sobre o comprometimento dos Estados Unidos em proteger o país. Além disso, Washington poderia intervir na política japonesa, a fim de controlar instabilidades, e não necessitaria de uma aprovação prévia do governo local acerca da mobilização do seu Exército no arquipélago. Essas concessões limitavam também as escolhas de política externa do Japão, deixando o país em uma posição de subserviência. Assim, impossibilitando a criação de uma agenda política japonesa independente (NAKAJIMA, 2016, p.104).

Após a assinatura do tratado de segurança, os Estados Unidos passaram a pressionar o Japão, para o que o país aumentasse o investimento no desenvolvimento do seu aparato militar. A pressão do governo americano era para que o Japão conseguisse assegurar a defesa do seu território independentemente, e pudesse realizar um papel mais preponderante na aliança militar. Por meio do *Mutual Security Assurance*, os Estados Unidos passaram a financiar o aprimoramento do aparelho militar japonês, permitindo a aquisição de melhores equipamentos. Em decorrência do aumento do investimento no campo militar, em julho de 1954, o governo Yoshida substituiu a Reserva Nacional de Polícia pelas Forças de Autodefesa do Japão (FAD, *Japan Ground Self-Defense Force*), que também passou a contar com um efetivo militar maior. As FAD foram criadas a partir da união das forças terrestre, marítima e aérea tendo a função exclusiva de defender o território japonês. (KUSUNOKI, 2017, p.104).

Em dezembro de 1954, Hatoyama Ichiro (1954-1956) assumiu o cargo de Primeiro-Ministro do Japão. Ele era membro do Partido Democrático (*Minshutō*), conhecido por sua postura nacionalista, contrária ao alinhamento automático aos Estados Unidos, como proposto pela Doutrina Yoshida. Forte crítico da política desenvolvida pelo seu antecessor, um dos principais pontos que o incomodava era a alocação das bases militares norte-americanas no território nipônico. Esse fato era visto como uma quebra na soberania do país, e por essa razão Hatoyama advogava uma reformulação da Constituição de 1947 a fim de dar mais liberdade ao Japão (ITOH, 2001).

Apesar do seu trabalho a favor da renovação da política de defesa nipônica, Hatoyama não contou com o respaldo político na Dieta, uma vez que a possibilidade de remilitarização do país causava repulsa na população, e em boa parte da classe política. No segundo ano do seu

governo, em 1955, o Partido Democrático se fundiu ao Partido Liberal, formando o Partido Liberal Democrata, que desde a sua concepção adotou uma política mais pragmática, evitando o envolvimento em assuntos militares. Essa postura foi resultado da preponderância política conquistada por Yoshida e seu grupo no parlamento. Dessa maneira, Hatoyama concentrou os seus esforços na revisão do Tratado de Segurança Japão-Estados Unidos, com vistas a diminuir a assimetria no tratamento entre os dois países. Em julho de 1955, o Ministro de Relações Exteriores do Japão, Mamoru Shigemitsu, durante uma reunião com o Secretário de Estado norte-americano, John Dulles, apresentou a proposta de alteração do tratado de segurança por um tratado de defesa mútua. Naquele momento, a proposição nipônica foi negada, uma vez que o Japão contava com uma força militar muito pequena, não sendo capaz de se comprometer com a defesa do território estadunidense (NAKAJIMA, 2016, p.111).

O governo Hatoyama teve seu término em dezembro de 1956, sendo substituído por Ishibashi Tanzan (1956-1957), que permaneceu no cargo de Primeiro-Ministro até fevereiro do ano seguinte, quando Kishi Nobosuke (1957-1960) assumiu a liderança do Japão. Kishi seguia a mesma linha política, da qual Hatoyama fazia parte. E, assim como ele, buscou na revisão do tratado com os Estados Unidos o fim do tratamento desigual entre japoneses e americanos. Além disso, Kishi deu o primeiro passo para o aprofundamento das questões referentes à defesa com a criação da Política Básica de Defesa Nacional em 1958, por meio da qual ficou definido que o Japão deveria aumentar o seu investimento na esfera militar, porém com a finalidade exclusivamente defensiva. O objetivo do Primeiro-Ministro era construir um aparato militar que deixasse o Japão menos vulnerável às condicionantes externas (NAKAJIMA, 2016, p.114).

Em 1958, após um encontro entre Kishi e o Presidente norte-americano Dwight Eisenhower (1953-1961), a revisão do tratado de segurança passou a ser debatida com mais propriedade entre os dois governos. Naquele momento, foi criado o Comitê de Segurança Japão-Estados Unidos a fim de examinar os problemas do tratado de 1951, e promover as mudanças necessárias. De acordo com Kusunoki (2017, p.105) apesar da postura conservadora de Kishi, o governo norte-americano passou a demonstrar uma atitude conciliatória em relação à proposta de revisão do tratado, uma vez que a União Soviética havia tido êxito no lançamento do seu satélite Sputnik, e estava mais confiante

no confronto com os americanos. Além disso, no final de 1956, o Japão havia normalizado as relações com o governo soviético, demonstrando a sua vontade de exercer uma política externa mais independente. Assim, o governo americano, buscando solidificar a sua parceria militar com os japoneses na frente oriental, deu mais atenção às demandas nipônicas.

O Embaixador norte-americano MacArthur II foi nomeado para tratar com os japoneses a revisão do tratado de segurança, de modo a impedir um afastamento da política nipônica do campo de interesse dos Estados Unidos. O governo estadunidense sabia que apesar da vontade japonesa em firmar um acordo de segurança mútua, o país não teria a capacidade de garantir a defesa do território norte-americano, sendo a constituição de 1947 o maior empecilho a essa possibilidade. Assim, “o embaixador MacArthur propôs um tratado de defesa mútua que não violasse a Constituição japonesa, uma defesa mútua irregular na qual a principal obrigação do Japão aos Estados Unidos limitar-se-ia à provisão de bases militares (KUSUNOKI, 2017, p.106, tradução nossa)”¹⁹. Após quase dois anos de conversações, no dia 19 de janeiro de 1960, foi assinado o Tratado de Cooperação e Segurança Mútua Japão-Estados Unidos, solucionando grande parte das reclamações do governo japonês, principalmente, no que se refere ao compromisso americano em proteger o território nipônico.

Art. 5 Cada parte reconhece que um ataque armado contra qualquer uma das partes nos territórios sob a administração do Japão seria perigoso para sua própria paz e segurança e declara que agirá para enfrentar o perigo comum de acordo com suas provisões e processos constitucionais. Qualquer ataque armado desse tipo e todas as medidas tomadas como resultado do mesmo serão imediatamente comunicadas ao Conselho de Segurança das Nações Unidas, em conformidade com as disposições do Artigo 51 da Carta. Tais medidas serão encerradas quando o Conselho de Segurança tomar as medidas necessárias para restaurar e manter a paz e a

¹⁹ No original: “Ambassador MacArthur proposed a mutual defense treaty that did not violate the Japanese constitution an irregular mutual defense treaty where Japan's primary obligation to United States would limited to provision of basis.”

segurança internacionais (JAPÃO, 1960, tradução nossa).²⁰

2.2.3. A Busca por uma Agenda Política Independente

A política externa do Japão, durante a segunda metade do século XX, sofreu grande influência dos princípios estabelecidos pela doutrina Yoshida. Entretanto, é possível observar diferenças substanciais na agenda política do país em determinados momentos, principalmente, no que concerne à busca por uma política externa e de defesa mais independente. Nesta seção serão analisadas as agendas políticas dos Primeiros-Ministros: Hatoyama Ichiro (1954-1957), Kishi Nobosuke (1957- 1960), Satō Eisako (1964-1972), Fukuda Takeo (1976-1978) e Nakasone Yasuhiro (1982-1987). Esses governos são caracterizados pela tentativa de construção de uma agenda de interesses propriamente japonesa, que buscou abarcar no seu *core interest* outros assuntos, além do econômico, como o remodelamento da pasta militar (EDSTROM, 1999).

Como o plano traçado pelo Primeiro-Ministro Yoshida previa o investimento mínimo na área de defesa, o Japão permaneceu sob a égide militar norte-americana durante muito tempo. Dessa forma, o governo japonês passou a centralizar a sua atenção nas questões de ordem econômica, adotando uma postura *low-profile* nos assuntos de política internacional. Apesar do interesse de grande parte da classe política nipônica no aprofundamento da relação bilateral com os Estados Unidos, havia dentro da Dieta uma ala progressista, que buscava construir uma agenda de política externa independente. Durante a década de 1950, os governos de Hatoyama Ichiro e Kishi Nobusuke representaram esta classe política. Estes dois líderes acreditavam que a relação de dependência construída com Washington era um fator

²⁰ No original: “Each Party recognizes that an armed attack against either Party in the territories under the administration of Japan would be dangerous to its own peace and safety and declares that it would act to meet the common danger in accordance with its constitutional provisions and processes. Any such armed attack and all measures taken as a result thereof shall be immediately reported to the Security Council of the United Nations in accordance with the provisions of Article 51 of the Charter. Such measures shall be terminated when the Security Council has taken the measures necessary to restore and maintain international peace and security.”

limitador do exercício da soberania japonesa, principalmente, devido à alocação das bases militares americanas na província de Okinawa, que mesmo após a assinatura do Tratado de São Francisco não havia sido restituída ao Japão. Dessa maneira, durante os seus mandatos, é notável a busca por uma maior equidade no tratamento entre japoneses e norte-americanos em relação à aliança militar que os dois países mantinham, e o crescimento do interesse no desenvolvimento do aparato militar nacional, como forma de dar ao Japão uma maior autonomia no exercício de defesa do seu território (PYLE, 1996, p.58).

No início do seu governo, Hatoyama Ichiro sinalizou o seu interesse na pasta militar do país. Como mencionado na seção anterior, o Primeiro-Ministro pertencia ao Partido Democrático do Japão, que tinha na sua agenda política a reformulação da Constituição de 1947. De acordo com Hatoyama, esse seria um dos vetores da ascensão japonesa como ator político importante no sistema internacional. Além disso, ele fazia oposição à política de alinhamento aos norte-americanos, como proposta pela doutrina Yoshida (EDSTROM, 1999, p.30).

Ele se opôs à linha de política externa de Yoshida por causa de sua negligência da independência e achou necessário aumentar a auto-estima do povo japonês, gravemente ferida após a derrota na guerra. Para atingir esse objetivo, ele queria desenvolver uma "diplomacia de paz assertiva", *ji shuhei wa gaiko*, baseada em um amplo entendimento e apoio ao povo, a fim de se tornar independente, garantir a paz mundial, e coexistência e coprosperidade com todos os países (EDSTROM, 1999, p.31, tradução nossa) ²¹.

Durante o seu mandato, Hatoyama sofreu forte oposição interna as suas ideias, devido, principalmente, ao sucesso do plano de Yoshida para o crescimento econômico do país. Naquele momento, ainda era muito delicado para o governo nipônico tomar uma posição

²¹ No original: "He objected to Yoshida's foreign-policy line because of its neglect of independence and found it necessary to raise the self-esteem of the Japanese people, badly hurt as it was after the defeat in the war. In order to attain this objective, he wanted to develop 'an assertive peace diplomacy', *ji shuhei wa gaiko*, based on a broad understanding and support of the people in order to become independent, secure world peace, and coexistence and co-prosperity with all countries."

política mais independente, uma vez que o país estava em fase de franca recuperação econômica, e dependia dos norte-americanos, tanto do seu aporte financeiro quanto do seu poder militar. Dessa maneira, muitas de suas propostas acabaram ficando no papel, sem o respaldo do quórum político necessário para a sua implementação. Entretanto, é importante ressaltar que durante a sua gestão, o Japão abriu caminho para a revisão do tratado de segurança com Estados Unidos. Além disso, Hatoyama foi responsável pela normalização das relações do país com a União Soviética, no ano de 1956, e houve um esforço diplomático para o aprimoramento das relações comerciais com a República Popular da China. Esses dois eventos evidenciaram a tentativa do governo japonês em afrouxar o unilateralismo buscando uma agenda de parceiros cada vez mais diversa (EDSTROM, 1999, p.32).

Assim que Kishi Nobosuke assumiu o posto de Primeiro-Ministro, o Ministério das Relações Exteriores do Japão (MOFA) divulgou o seu primeiro Livro Azul de Diplomacia, *gaiko seisho*, definindo o direcionamento da política externa do país. Segundo esse documento, a agenda política nipônica seria construída a partir de três pilares: foco na participação do Japão na Organização das Nações Unidas²²; cooperação com países livres; e aprofundamento da relação do país com seus vizinhos asiáticos (HOSOYA, 2014, p. 146). Além da busca pelo multilateralismo nas relações exteriores, Kishi visava promover uma revisão da Constituição de 1947, a fim de conferir maior autonomia no processo de tomada de decisão ao Japão. (NAKAJIMA, 2016, p.112).

Entretanto, assim como no governo antecessor, Kishi sofreu oposição na Dieta à tentativa de revisar a Constituição Nipônica, que era vista internamente como uma válvula para a remilitarização do Japão. Como mencionado anteriormente, apesar de não ter conseguido a revogação da norma antimilitarista, durante o mandato de Kishi, o Japão garantiu a revisão do acordo militar com os Estados Unidos, reformulado em janeiro de 1960. E, ainda abriu espaço para a criação da Política de Defesa Nacional, demonstrando o seu interesse em elevar a pasta de defesa ao centro da agenda de política do país (NAKAJIMA, 2016, p.113).

²² O Japão ingressou na ONU em dezembro de 1956.

Em novembro de 1964, Satō Eisako assumiu a liderança do Japão, permanecendo no cargo de Primeiro-Ministro até julho de 1972. O seu governo ficou marcado pela busca do reconhecimento da soberania territorial nipônica, a partir da tentativa restituição do arquipélago de Okinawa ao país. De acordo com o Tratado de Paz de São Francisco (1951), Okinawa passara às mãos do governo norte-americano, tornando-se o local de instalação das bases militares do país. As negociações para a devolução do território ao Japão começaram somente em 1968, no segundo mandato de Satō, a partir de conversações entre o Ministro de Relações Exteriores do Japão, Aichi Kiichi, e o Embaixador norte-americano, Alexis Johnson. Desde então, o governo Satō passou a fazer um esforço diplomático para reaver a soberania sobre o arquipélago. Após quase três anos de negociação e pressão do governo nipônico, Okinawa retornou à tutela do Japão no dia 05 de maio de 1972. Em contrapartida, os japoneses garantiram ao governo norte-americano a permanência do seu aparato militar na província, onde havia sido criada a base de Futenma²³ (HONG, 1973).

No final da década de 1970, durante o governo de Fukuda Takeo é observado o aumento do interesse japonês em aprofundar as relações do Japão com diferentes regiões do mundo. De acordo com Edstrom (1999, p.96) a doutrina Fukuda também conhecida como “diplomacia onidirecional para paz”, *zenhoi heiwa gaiko*, é caracterizada pela construção de uma densa rede de contatos internacionais, e pela relutância do governo japonês em manter a sua política externa atrelada à agenda estadunidense. Naquele momento, o Japão já havia alcançado o patamar de quarta maior economia do globo, atrás somente dos Estados Unidos, do Reino Unido e da União Soviética, o que permitiu ao país atuar como um grande financiador do desenvolvimento dos países da sua região, por meio do Banco Asiático de Desenvolvimento (BAD), criado em 1964, e da *Official Development Assistance* (ODA, Assistência Oficial para o Desenvolvimento). A partir da ajuda financeira, o governo japonês buscou uma maior aproximação com os países formadores da Associação das Nações do Sudeste Asiático (ASEAN), fundada em 1967 (EDSTROM, 1999, p.109). A tentativa de cooperação, a partir do financiamento para o desenvolvimento, denota o

²³ Quando Okinawa foi devolvida ao Japão em 1972, o governo do Japão forneceu 83 instalações e uma área aproximadamente 278 km² para uso exclusivo das Forças dos EUA sob o Tratado de Segurança Japão-EUA (JAPÃO, 2013b).

objetivo do governo Fukuda em garantir a posição do Japão como líder político na Ásia Oriental. O intuito era criar um campo de atuação para uma política externa livre da influência exercida por Washington.

Ainda durante o governo Fukuda, foi inaugurado o esboço do Programa de Defesa Nacional, em 1976, por meio do qual o Japão definiu as suas principais diretrizes militares. Este documento reconhecia o direito à atuação militar das FAD dentro dos limites do território nacional, no exercício da autodefesa. E, mantinha o orçamento de defesa em torno de 1% do PIB nacional (KAWASAKI, 2001, p.231). A sua preocupação com as questões de defesa refletia a sua posição dentro do partido. Fukuda foi um dos primeiros expoentes do grupo progressista *Seiwa-kai* do PLD, que pregava a reformulação constitucional, visando a revogação da sua norma antimilitarista. Apesar da tentativa do Primeiro-Ministro, essa questão ainda estava longe de ocupar o centro do debate político nacional, uma vez que os grupos mais conservadores do partido tinham mais força, e conseguiam evitar que essa pauta fosse levada a votação. A disputa política entre as facções dentro do PLD será discutida no terceiro capítulo desta dissertação, que tem como objetivo analisar as dinâmicas do sistema político nipônico.

A década de 1980 ficou caracterizada pelo crescente interesse do governo japonês em participar mais ativamente das questões da comunidade internacional. Naquele momento, o Japão já ocupava a terceira posição dentre as maiores economias do globo, e a pouca expressividade do país no exterior era alvo de críticas de outros Estados. Essa fase é marcada pela ascensão ao poder do Primeiro-Ministro Nakasone Yasuhiro. Seu governo ficou caracterizado pela tentativa de internacionalização do Japão, buscando posicionar o país como uma liderança mundial. Nakasone aumentou a rede de parceiros do Japão no exterior, principalmente, na Ásia Oriental, onde o país pretendia iniciar seu projeto de ascensão política. Ele ainda tentou elevar os assuntos referentes à pasta de defesa ao centro da agenda de política nacional, sinalizando o seu interesse em diminuir a dependência militar dos americanos. De acordo com Uehara (2003, p. 100): “Ele desejava por fim à doutrina Yoshida, estabelecida ainda no período subsequente do pós-Segunda Guerra que impunha uma relação de dependência com os EUA. Nakasone almejava reorientar as políticas do país com o objetivo de transformar o Japão em um ‘Estado Normal’”.

Ao propor a restauração das Forças Armadas, Nakasone esperava que o Japão pudesse desempenhar um papel mais decisivo para a paz e prosperidade mundiais. Assim, ele advogava em favor da revisão da Constituição de 1947. Nakasone sofreu grande resistência as suas propostas reformistas, uma vez que a classe política japonesa temia a reação da comunidade internacional à tentativa de retirada da norma que impedia a ascensão militar do país. Apesar disso, durante a sua gestão outras reformas importantes no campo da defesa foram tomadas, como: a aprovação para a transferência de tecnologia militar e a proposta de aumento do limite de 1% do PIB nacional para o investimento na área de defesa (MIDFORD, 2011, p.66).

Os governos acima elencados marcaram a tentativa japonesa de criação de uma agenda de política externa e de defesa independentes, quebrando a tradição do alinhamento automático aos Estados Unidos. Pertencente a ala mais progressista do PLD, o governo Nakasone buscou por meio da revisão da política de defesa nacional redirecionar o papel do Japão no sistema internacional. As propostas do seu governo foram consequência do caminho traçado pelos seus antecessores, que buscaram não somente criar uma agenda de interesses propriamente japonesa, como também aumentar o seu escopo de alcance para além dos interesses exclusivamente econômicos. A partir da década de 1990, a divisão entre os grupos conservador e progressista ficou mais nítida no PLD, evidenciando a disputa entre aqueles favoráveis a manutenção da política traçada por Yoshida e, aqueles que buscavam redirecionar a agenda política nacional (HUGHES, 2015).

2.2.4. O Fim da Guerra Fria e a Nova Política de Defesa do Japão

Ao término da Guerra Fria, o governo nipônico concentrou parte da sua atenção à redefinição da política de defesa nacional. A busca por uma maior participação em questões de política internacional foi um dos principais vetores das novas Diretrizes do Programa de Defesa Nacional (DPDN-FY1996), inauguradas em dezembro de 1995²⁴

²⁴ As DPDN-FY1996 confirmaram o interesse do Japão em participar mais ativamente das questões de segurança internacional, ressaltando o papel das FAD junto à ONU em operações de manutenção da paz. Além disso, esse programa passou a discutir com mais profundidade os problemas de segurança que circundavam o Japão, sugerindo a ampliação das capacidades militares do país, com a finalidade de dissuadir potenciais ameaças (JAPÃO, 1995).

(HUGHES, 2006, p.731). A análise deste documento, assim como de outras medidas adotadas pelos japoneses referentes às áreas de segurança e defesa permearão essa seção.

No cenário internacional, entre 1990 e 1991, ocorria no Oriente Médio a Guerra do Golfo entre o Iraque e as Forças de Coalizão Internacional, lideradas pelos Estados Unidos. Durante este conflito, o governo japonês passou a sofrer pressão de Washington, para que enviasse tropas à região. A recusa nipônica teve como base a Constituição de 1947, que não reconhecia ao Estado japonês o direito de enviar tropas militares para combate no exterior. Essa postura provocou um grande desgaste na relação do país com os Estados Unidos. À época, o Japão já ocupava o patamar de segunda maior economia do globo, sendo esperado que o governo local tivesse uma atuação correspondente ao seu *status* econômico. Além disso, o país era um dos maiores consumidores do petróleo daquela região, o que elevou a quantidade de críticas à inércia da sua política de defesa. O governo nipônico, ciente do embaraço que aquela situação havia criado, enviou um montante de aproximadamente treze bilhões de dólares ao fundo da Coalizão, no que ficou conhecido como a “diplomacia do talão de cheque”. Apesar disso, a imagem do país ficou arruinada, demonstrando que uma atitude para a redefinição da sua postura em relação aos assuntos de segurança internacional precisava ser adotada (YAMAGUCHI, 1992, p.155).

De acordo com Uehara (2003, p. 153) após o conflito no Oriente Médio, a divisão da classe política nipônica ficou mais evidente. Segundo o autor, havia internamente dois grupos políticos distintos, que tinham opiniões contrastantes acerca do posicionamento do Japão referente aos assuntos da esfera militar. Uma ala da Dieta defendia a manutenção da postura do país como uma Potência Civil Afirmativa, permanecendo o alinhamento político com o governo norte-americano. E, o outro grupo buscava reposicionar o Japão como um Estado Normal, ou seja, em posse de suas plenas capacidades militares. Essa divisão ficou ainda mais nítida dentro do PLD, quando as facções conservadora e progressista começaram a se distanciar dentro do partido (HUGHES, 2015). O embate entre esses dois grupos foi responsável por promover as primeiras mudanças na política de defesa do Japão, na década de 1990, principalmente, no que diz respeito à postura militar do país no exterior.

Impulsionado pelo desejo de fazer uma contribuição humana e normalizar a política externa japonesa, o Partido Liberal Democrata procurou legalizar a participação japonesa nos esforços de manutenção da paz da ONU. Para alcançar este objetivo sem violar a constituição, a lei PKO precisava garantir que as forças de paz das FAD enviadas do Japão não estivessem envolvidas em qualquer situação que exigisse o uso da força (COONEY, 2006, p.41, tradução do autor)²⁵.

Em junho de 1992 foi promulgada a Lei de Cooperação para a Paz Internacional ou Lei das Operações de Paz. A sua aprovação garantiu o direito de participação do Japão em *Peace Keeping Operations* (PKO, Operações de Manutenção de Paz) da ONU, prestando auxílio humanitário, fora de zonas de conflito. As primeiras operações que as Forças de Autodefesa participaram foram no Camboja, em Moçambique e nas Colinas de Golã. Essa foi a primeira vez na história que tropas das FAD participaram de operações no exterior (COONEY, 2006, p. 44-46; TOGO, 2012, p.217).

Em dezembro de 1995, foram inauguradas as novas Diretrizes do Programa de Defesa Nacional (DPDN-FY1996), traçando as bases da política de defesa do Japão. O antigo programa, ou esboço, datava de 1976, o qual apenas reafirmava o direito nipônico de manter as suas Forças de Autodefesa, e ressaltava o papel da aliança militar com os Estados Unidos para a proteção do arquipélago. A partir da sua reformulação na década de 1990, o governo nipônico procurou ressaltar o papel mais proeminente do Japão no exterior, assim como, os novos desafios que o país passou a enfrentar a partir do fim da disputa entre americanos e soviéticos. De acordo com as novas DPDN, as Forças de Autodefesa deveriam desenvolver a sua capacidade de mobilização, a fim de atender o seu novo papel junto às forças da Organização das Nações Unidas (ONU).

²⁵ No original: “Driven by the desire to make a human contribution and to normalize Japanese foreign policy, the conservative LDP actively sought to legalize Japanese participation in U.N. peacekeeping efforts. To accomplish this end without violating the constitution, the PKO law needed to guarantee that the SDF peacekeepers sent from Japan would not be involved in any situation that would require the use of force.”

Aqui, um novo conjunto de diretrizes para a capacidade de defesa do Japão é apresentado, levando em consideração que quase duas décadas se passaram desde a adoção do "Esboço", e que durante este tempo a situação internacional passou por mudanças significativas, incluindo o fim da estrutura de confronto militar entre o Oriente e o Ocidente, liderado respectivamente pela União Soviética e pelos Estados Unidos, ocasionado pelo fim da Guerra Fria, e que as expectativas para o papel das Forças de Autodefesa aumentaram em tal função de como fornecer auxílio em casos de desastres de grande escala e contribuir para a construção de um ambiente de segurança mais estável através da participação em atividades internacionais de cooperação de paz, além de sua principal missão de defender o Japão. (JAPÃO, 1995, tradução nossa)²⁶.

2.3. Revisão Teórica

Algumas teorias de relações internacionais dedicaram parte da sua análise a examinar a política de defesa do Japão após a fase de intervenção militar. O realismo clássico, teoria dominante na Guerra Fria, prega que o fim primordial dos Estados é o poder. Nesse quadro, o poder militar representa um dos principais mecanismos pelo qual os Estados mais fortes tentam maximizar a sua influência sobre os mais fracos na busca pela supremacia mundial (WALT, 1998). A partir dessa lógica, muitos analistas supunham que o Japão ao ganhar preponderância econômica, passaria a canalizar os seus esforços para o aumento da sua capacidade militar. Entretanto, contrariando essa

²⁶ No original: "Herein, a new set of guidelines for Japan's defense capability is laid forth, taking into consideration that almost two decades have passed since the adoption of "the Outline," that during this time the international situation has undergone significant changes, including the demise of the structure of the military confrontation between the East and the West, led by respectively by the Soviet Union and the United States, brought on by the end of the Cold War, and that expectations for the role of the Self-Defense Forces have been increased in such function as providing aid cases of large-scale disasters and contributing to building a more stable security environment through participation in international peace cooperation activities, in addition to their principle mission of defending Japan."

perspectiva, o governo nipônico continuou a investir na manutenção da sua capacidade exclusivamente defensiva, não alterando a norma antimilitarista da Constituição de 1947. Esse fenômeno provocou uma inquietude nos teóricos de relações internacionais acerca do comportamento *sus generis* de uma potência econômica, que não ascendia a posição de potência militar. E, que, além disso, adotava uma postura de não envolvimento em questões internacionais. A partir desse momento, algumas análises surgiram para entender o caso japonês (KAWASAKI, 2001).

No final da década de 1970, o autor norte-americano Kenneth Waltz desenvolveu a vertente neorrealista de relações internacionais, dedicando-se a análise da estrutura do sistema internacional como forma de entender o comportamento dos Estados. De acordo com essa abordagem, o fim primordial dos Estados é a garantia da sua sobrevivência no sistema internacional. A partir dessa perspectiva, os assuntos de ordem militar assumem um lugar prioritário na agenda política dos Estados, que buscam maximizar a sua cota de poder militar como forma de garantir a manutenção da sua posição no sistema (WALTZ, 1979). Essa teoria foi traçada durante o período de maior ascensão econômica do Japão. À época, o país já ocupava o patamar de terceira maior economia do globo. E, assim, era esperado que assuntos de ordem militar ocupassem o centro da agenda política japonesa. Naquele momento, a remilitarização do país era vista como o mecanismo necessário para a retomada do controle do Estado sobre a política de defesa nacional, uma vez que a aliança militar com os Estados Unidos impedia a elaboração de uma agenda propriamente nipônica. O Japão, de fato, investiu na aquisição de novos equipamentos, porém não reconstituiu as suas Forças Armadas, e não financiou a aquisição de arsenal nuclear. O país permaneceu sob o escopo de dissuasão estadunidense e a sua Constituição não foi alterada. “Um Japão modestamente e defensivamente armado é considerado um quebra-cabeça porque contradiz a previsão neorrealista de que todas as superpotências econômicas, incluindo o Japão, deveriam estar fortemente e ofensivamente armadas (KAWASAKI, 2001, p.226, tradução do autor)”²⁷.

²⁷No original: “a modestly and defensively armed Japan is deemed to be a puzzle because it contradicts the neorealist prediction that every economic superpower including Japan should be heavily and offensively armed.”

Em 1993, Waltz lançou uma análise para entender o comportamento militar japonês Pós-Guerra Fria. Segundo o autor, tanto o Japão quanto a Alemanha ganhariam mais preponderância nas discussões internacionais, com o final da disputa entre americanos e o soviéticos. Para ele, por meio de sua superioridade econômica, esses dois países investiriam no desenvolvimento de suas capacidades militares, a fim de sufocar a eminência de rivais regionais. O autor destaca que “nos últimos anos, o desejo dos líderes do Japão de desempenhar um papel militarmente mais assertivo tornou-se aparente, uma resposta natural ao fortalecimento econômico do país (WALTZ, 1993, p. 65, tradução do autor)”²⁸. Dessa maneira, era estimado pela vertente neorrealista, que o Japão se tornaria uma potência militar rapidamente. Entretanto, ao contrário do que pressupôs Waltz, o país continuou a direcionar o mesmo montante para a esfera de defesa, cerca de 1% do PIB nacional, e o artigo 9º continuou intacto, devido à pressão de grande parte da classe política e da população do país.

Teóricos construtivistas sinalizaram que a passividade japonesa em relação aos assuntos da pasta militar se deve a institucionalização de uma postura antimilitarista, empregada no país durante a fase da ocupação militar. Segundo essa perspectiva, a identidade pacifista do Japão foi construída a partir dos horrores causados pelo seu envolvimento em tantos conflitos, especialmente, a Segunda Guerra Mundial, que deixou milhões de pessoas mortas. A adoção da nova Constituição, em maio de 1947, e a implementação do seu artigo 9º, extinguindo o aparato militar nipônico, evidenciaram o novo momento da política do país, e definiram quais os caminhos o Japão adotaria a partir de então. Dessa maneira, a baixa participação do país em assuntos internacionais, principalmente, no que se refere a conflitos reflete a aversão da população japonesa ao uso da força. Assim, assuntos de ordem econômica tomaram a posição central da política externa do país e questões de ordem militar foram deixadas de lado (BERGER, 2003; KATZEINSTEIN, 1996). Apesar disso, essa análise esbarra na manutenção das Forças de Autodefesa e na ampliação do papel militar japonês a partir da década de 1990.

²⁸ No original: In recent years, the desire of Japan's leaders to play a militarily more assertive role has become apparent, a natural response to Japan's enhanced economic standing.”

Stephen Brooks (1997) faz uma análise do realismo sistêmico, subdividindo-o em neorealismo e realismo pós-clássico. De acordo com o autor, há uma diferença entre essas duas abordagens no que concerne ao exame do comportamento dos Estados a partir da análise do sistema internacional. Segundo ele, enquanto para o neorealismo os Estados estão preocupados na maximização do seu poder militar, devido às incertezas geradas pela anarquia internacional. Para o realismo pós-clássico, o comportamento dos atores é resultado da sua percepção de perigo. A probabilidade de ascensão de um conflito, que ameace a estabilidade de um Estado, interfere diretamente no processo de tomada de decisão. Quando os Estados se sentem ameaçados pela emergência de uma fonte de ameaça, as questões de ordem militar assumem uma posição central dentro da agenda estatal, em detrimento de questões econômicas. Dessa forma, ocorre naturalmente uma troca de prioridades na escala de interesses do Estado, que passa a focar na preparação militar em curto prazo, como forma de conter potenciais agressores (BROOKS, 1997, p.455).

Brooks (1997) traça uma comparação entre os termos possibilidade x probabilidade de conflito, para explicar o que leva o Estado a moldar sua agenda de interesses. De acordo com o autor, para o neorealismo a mera possibilidade de ameaça faz com que os assuntos militares ocupem um lugar central na agenda política estatal. Já para o realismo pós-clássico, os Estados apenas priorizarão a preparação militar em um curto prazo quando houver real probabilidade de um conflito que ameace a sua soberania. Por esse motivo, segundo ele, há uma dificuldade no projeto de remilitarização do Japão, uma vez que o país tem pouca tendência a ser coagido pelos Estados Unidos, maior potência militar do sistema. Além disso, o investimento no desenvolvimento de uma capacidade militar ofensiva seria muito custoso ao governo japonês, que enfrentaria a pressão de outros países (BROOKS, 1997, p.464).

Seguindo a perspectiva do realismo pós-clássico, Kawasaki (2001) fez uma análise sobre a política de defesa praticada pelo Japão durante a Guerra Fria, e a probabilidade de redirecionamento da mesma após o conflito. De acordo com o autor, contrariamente ao que pregava o neorealismo, o Japão não se remilitarizou após o seu sucesso econômico, continuando a investir na manutenção de seu aparato militar com fins exclusivamente defensivos, sem possibilidade de revogar a norma pacifista de sua Constituição. Para ele, uma série de fatores

explica essa postura, são eles: o elevado custo gerado pela restituição de suas Forças Armadas; o aumento da instabilidade regional, que seria gerado a partir do rearmamento japonês; a não-intervenção do governo nipônico na estrutura de segurança montada por americanos e soviéticos; a posição do país sob o guarda-chuva de dissuasão estadunidense; e, por fim, a baixa probabilidade de um conflito que ameaçasse a soberania do país. Entretanto, Kawasaki pontua que diferentemente do que prega o construtivismo, o Japão não apresentou uma postura totalmente passiva. Segundo o autor, a prova da vontade japonesa de debater assuntos importantes para a defesa nacional se apresentou a partir da criação do Esboço do Programa de Diretrizes de Defesa Nacional, em 1976, e no aumento do investimento para a aquisição de armamentos a partir do governo Nakasone.

O arcabouço teórico acima levantado evidencia a importância do estudo de política de defesa do Japão após o seu processo de desarmamento. A possibilidade de ascensão militar de uma das maiores potências militares do mundo, no início do século XX, ocupa um importante papel na agenda de estudos de relações internacionais. Esse evento gera uma grande preocupação acerca de como o processo de remilitarização do Japão afetaria as dinâmicas de securitização na Ásia.

2.4. Considerações Parciais

A promulgação da Constituição Pacifista cerceou a atuação militar japonesa, na fase posterior ao processo de intervenção militar no seu território. Este documento impediu que o Japão ascendesse militarmente, mesmo quando o país já ocupava o *rol* das maiores potências econômicas do globo. Além disso, a permanência do Partido Liberal Democrata no poder, durante praticamente toda a segunda metade do século XX, garantiu a continuidade da sua agenda política que pregava o investimento mínimo na esfera militar. Apesar de haver dentro do partido, políticos com uma visão contrastante, que tentavam priorizar a pasta de defesa nos assuntos de política nacional, estes sofreram forte oposição das classes mais conservadoras, que ocupavam a maior parte dos assentos da Dieta.

Dentro do próprio PLD, o grupo conservador tinha maior peso político, ocupando mais espaço no partido. Este fator conferia aos conservadores um maior poder de atuação no processo de tomada de

decisão, implicando diretamente na manutenção dos assuntos da pasta militar exclusivamente no campo da autodefesa. E, impedindo o avanço de pautas progressistas, como a revisão da Constituição de 1947. No início da década de 1990, as diferenças políticas entre as facções do PLD se tornaram mais determinantes, ajudando a elevar a questão da reforma constitucional ao centro do debate político nacional (KUROKI, 2013).

No terceiro capítulo da presente dissertação, será debatido com mais propriedade a questão da política interna japonesa a partir do término da Guerra Fria. Tentando investigar o que levou a essa diferenciação dentro do PLD e, como isso implicou na política de defesa do Japão no século XXI.

3. AS RELAÇÕES EXTERIORES DO JAPÃO PÓS-GUERRA FRIA

Na década de 1990, a agenda de política externa do Japão ficou marcada pela busca do aprofundamento das relações do país com as outras nações da Ásia Oriental, evidenciando uma tentativa de diminuição do unilateralismo dominante, pregado a doutrina Yoshida. Nesse contexto, a relação nipo-americana continuou a representar um pilar importante para a política de defesa do Japão, uma vez que mesmo com o término da Guerra Fria, o país continuava dependente do poder militar estadunidense para a proteção do seu território. Apesar disso, é notado um aumento do interesse do governo nipônico em ampliar o seu número de parceiros estratégicos, buscando aproximar-se dos países do seu entorno geográfico (UEHARA, 2003).

A partir do esfacelamento da União das Repúblicas Socialistas Soviéticas, em dezembro 1991, o ambiente de segurança da Ásia Oriental foi remodelado devido à ascensão de novas potências militares. O escalonamento de tensão, causado pela crescente militarização chinesa e norte-coreana, elevou o grau de hostilidades entre estes e o Japão (BETTS, 1993). Nesse cenário, a confirmação da aliança militar com os Estados Unidos, em 1997, e posteriormente, em 2015, confirmou a importância dessa parceria para a defesa do arquipélago japonês. Entretanto, as recentes mudanças na política de defesa nipônica ressaltam a preocupação do seu governo em ampliar as capacidades militares do país, que está acompanhada do seu interesse em aprofundar as suas relações com os outros Estados da sua região. Nesse sentido, o objetivo japonês em firmar novas parcerias militares revela o aumento da sua inquietude com o futuro da sua relação com Washington, e as questões que envolvem a segurança do Leste Asiático (HUGHES, 2015).

No século XXI, a agenda política Japão-Ásia Oriental, antes quase que exclusivamente limitada a assuntos da esfera comercial, vem passando por um processo de ampliação, que visa elencar na sua pauta tópicos que vão desde a normalização de suas relações diplomáticas, até temas relacionados à segurança regional. Nesse espectro, a busca por uma política multilateral corresponde a um dos principais mecanismos de Tóquio para assegurar a sua posição como líder político da sua região. E, ao mesmo tempo, garantir o comprometimento desses países com o seu projeto para a estabilização regional (TOGO, 2012).

Neste capítulo, serão analisadas as relações exteriores do Japão, com os seguintes atores: Estados Unidos da América (EUA), República Popular da China (RPC), República Popular Democrática da Coreia (RPDC, Coreia do Norte), República da Coreia (RC, Coreia do Sul), Federação Russa e a Associação das Nações do Sudeste Asiático (ASEAN). A seleção desses atores foi feita a partir do elevado grau de relações dos mesmos com o Japão, e devido a sua proximidade territorial com o arquipélago nipônico. Para tanto serão analisados documentos oficiais, tais quais: acordos bilaterais e os Livros Brancos de Defesa do Japão, entre 2005 e 2017.

3.1. Estados Unidos da América

As relações nipo-americanas têm como pilar central a aliança militar formada entre os dois países no início da década de 1950. Após a assinatura do Tratado de Segurança Japão-Estados Unidos (1951), as políticas externa e de defesa do Japão permaneceram, na maior parte do tempo, alinhadas à agenda norte-americana e a sua estratégia de contenção do comunismo na Ásia Oriental. A principal causa desse comprometimento era a vulnerabilidade em que o território nipônico se encontrava, dado que as Forças Armadas nacionais haviam sido destituídas após adoção da Constituição de 1947 (MASTANDUNO, 2003, p.22). Entretanto, durante a Guerra Fria, a grande pressão feita por Washington para que o Japão desempenhasse um papel militar mais preponderante, atrelada ao ímpeto reformista da agenda política de alguns governos nipônicos, favoreceram o processo de rearmamento do país. Embora estivesse condicionado ao dever exclusivo de proteção do território nacional.

A renovação do aparato militar do Japão implicou no aumento do seu poder de atuação, fomentando a reivindicação da comunidade internacional, para que o país tivesse uma participação mais preponderante na resolução de conflitos no exterior. O episódio da Guerra do Golfo (1990-1991) serviu como um estímulo, para que o governo japonês reformulasse a política de defesa nacional, buscando participar mais ativamente ao lado das tropas americanas (UEHARA, 2003, p.169). Naquele momento, a proximidade do término da Guerra Fria preocupava Tóquio acerca da perpetuação da aliança militar com os norte-americanos. Dessa maneira, propor mudanças na agenda de defesa

do país era um mecanismo necessário para mostrar o comprometimento japonês à aliança militar com os Estados Unidos.

O desmembramento da União Soviética, no final de 1991, era visto com preocupação por grande parte da classe política japonesa, que temia a retirada do efetivo militar dos Estados Unidos do Pacífico após o conflito. Caso essa perspectiva fosse concretizada, a aliança militar nipo-americana poderia ser finalizada, ainda naquela década, em um momento em que o Japão sentia-se ameaçado pelo crescimento militar chinês. Como forma de evitar a ruptura da parceria entre os dois países, o governo japonês deu início a uma série de reformas na sua agenda de defesa, sinalizando a sua disposição em ampliar a sua zona de atuação militar no exterior (KAMIYA, 2003, p. 90-94).

Em 1992, a Dieta nipônica promulgou a Lei de Cooperação Internacional propiciando o envio das suas tropas para atuar nas operações de paz da ONU. E, em 1995, foram aprovadas as novas Diretrizes do Programa de Defesa Nacional (DPDN-FY1996), evidenciando o seu intuito na promoção de medidas de caráter militar, com o intuito de interromper o ciclo de tensão que emergia no nordeste da Ásia. Em contrapartida, o governo estadunidense sinalizou o seu interesse em manter os laços militares com o Japão. De acordo com Tsuchiyama (2003, p.51) além da prova do governo japonês em exercer um papel militar mais decisivo na aliança, os Estados Unidos queriam garantir a sua presença militar no continente asiático, devido ao aumento da instabilidade regional, causada pela crescente militarização chinesa e pela nuclearização da Península Coreana.

No final de 1993, a Coreia do Norte começou a dar sinais do desenvolvimento do seu programa nuclear, quando realizou o seu primeiro teste atômico. Além disso, entre 1995 e 1996, a China realizou o seu terceiro teste de mísseis no Estreito de Taiwan, elevando a tensão no Mar do Sul da China. Como consequência desses eventos, em abril de 1996, o Presidente norte-americano Bill Clinton (1993-2001) viajou a Tóquio, para um encontro com o Primeiro-Ministro japonês, Hashimoto Ryutaro (1996-1998), com a finalidade de discutir os termos da renovação da sua aliança militar com o país (TSUCHIYAMA, 2003, p.51). Durante esse encontro, Clinton reafirmou o comprometimento dos Estados Unidos com a segurança do Nordeste Asiático, sinalizando a manutenção das tropas militares norte-americanas na Coreia do Sul e no Japão. Naquele mesmo ano, houve a renovação do seu tratado militar,

por meio do qual os dois países assumiram como objetivo comum de segurança, a manutenção da paz e da estabilidade na Ásia Oriental (GERSON; JOHNSON, 2015, p.22).

A preocupação japonesa foi em grande parte removida pelo Relatório Nye, que declarou o compromisso dos EUA em manter uma presença estável na região no nível existente de cerca de 100.000 tropas no futuro previsível (isto é, por cerca de 20 anos), e repetidamente enfatizou a importância da aliança EUA-Japão para o interesse dos Estados Unidos e a declaração de segurança conjunta EUA-Japão, na qual Hashimoto e Clinton reafirmaram que a aliança EUA-Japão “continua a ser a pedra angular para alcançar objetivos comuns de segurança e para manter um ambiente estável e próspero para a região Ásia-Pacífico” em direção ao século XXI (KAMIYA, 2003, p.94, tradução nossa)²⁹.

As novas Diretrizes para Cooperação em Defesa Japão-Estados Unidos de 1997, lançadas em decorrência do encontro Clinton-Hashimoto, trataram sobre a ampliação do escopo de atuação militar nipônico pelo nordeste da Ásia. De acordo com esse documento, as Forças de Autodefesa do Japão expandiriam geograficamente a sua atuação militar para áreas que circundavam o arquipélago nipônico, podendo intervir em situações que ameaçassem a estabilidade da base militar norte-americana instalada no seu território (JAPÃO, 1997). Dessa maneira, o Japão poderia atuar militarmente para conter uma situação de tensão no seu entorno, como ocorrera no Estreito de Taiwan, um ano antes. Além disso, o governo norte-americano se comprometeu a aumentar a sua contribuição para exercícios militares conjuntos, com o objetivo de barrar o avanço das contingências regionais. Como prova do

²⁹ No original: “The Japanese concern was largely removed by the Nye Report, which declared the U.S. commitment to maintain a stable forward presence in the region at the existing level of about 100,000 troops for the foreseeable future (i.e., for about 20 years), and repeatedly emphasized the importance of the U.S.–Japan alliance for the interest of the United States, and by the U.S.–Japan joint security declaration, in which Hashimoto and Clinton reaffirmed that the U.S.–Japan alliance “remains the cornerstone for achieving common security objectives, and for maintaining a stable and prosperous environment for the Asia-Pacific region” toward the twenty-first century”.

alinhamento entre os dois países, em 1998, após o lançamento do primeiro míssil norte-coreano que sobrevoou o território japonês, ambos os governos iniciaram um programa conjunto para o desenvolvimento do seu sistema de defesa de mísseis balísticos (TSUCHIYAMA, 2003, p.50-57). Essa sucessão de eventos ajudou a aprofundar os laços entre os dois países, garantindo a continuidade da sua parceria militar no século XXI.

Em outubro do ano 2000, o Instituto de Estudos Estratégicos dos Estados Unidos divulgou o sumário da parceria nipo-americana intitulado “*The United States and Japan: Advancing Toward a Mature Partnership*” por meio do qual traçava o modelo de coordenação política a ser seguida pelos dois países no novo século. Também conhecido como Relatório Armitage³⁰, esse documento, escrito por dezesseis membros do Departamento de Defesa norte-americano, tinha por objetivo direcionar o relacionamento entre os dois países em cinco esferas distintas: política, segurança, inteligência, diplomacia e economia. Acreditava-se que por meio de uma organização em múltiplas camadas seria possível aprofundar a cooperação entre eles, garantindo a paz e estabilidade na Ásia Oriental. Ainda de acordo com o relatório, o aumento da perspectiva de conflito, que emergiu na Ásia Oriental após o fim da Guerra Fria, colocava as Forças Armadas norte-americanas, instaladas na região, no centro das hostilidades. Dessa maneira, seria necessário que o governo japonês aprovasse uma lei de autodefesa coletiva, permitindo que as FAD pudessem atuar em conflitos para proteger o Exército estadunidense. Esse documento ressaltava que o desejo de Washington era que o Japão exercesse deveres militares iguais aos dos Estados Unidos (ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA, 2000). Dessa maneira, era esperado que o governo nipônico fizesse mudanças na sua legislação antimilitarista, principal empecilho a sua atuação militar no exterior.

No início de 2001, George W. Bush (2001-2008) assumiu o posto de Presidente dos Estados Unidos, cobrando mudanças na política de defesa japonesa. Naquele momento, Koizumi Junichiro (2001-2006) ocupava o cargo de Primeiro-Ministro do Japão, e tinha na sua agenda política algumas propostas reformistas, que visavam alterar a

³⁰ Richard Armitage foi funcionário do Departamento de Defesa dos Estados Unidos durante o governo Clinton, sendo nomeado vice-secretário de Estado pelo Presidente George W. Bush (2001- 2008).

interpretação da norma pacifista da Constituição de 1947, com o intuito ampliar a capacidade de atuação das FAD. Assim, convergindo com o interesse norte-americano. Apesar do desejo de Koizumi, a sua tentativa de reforma constitucional foi barrada inicialmente, por parte da classe política do país, que temia que uma mudança na legislação fosse vista como uma tentativa de remilitarização. E, isso levasse a uma corrida armamentista entre os países da região, acarretando em um escalonamento de tensão. Entretanto, após o atentado aos Estados Unidos, em setembro de 2001, houve uma mudança na perspectiva política japonesa, sinalizando que era necessário fornecer uma ajuda mais consistente ao seu aliado. Em outubro daquele mesmo ano, foi aprovada a Lei Antiterrorismo, que passou a permitir que as FAD fornecessem apoio logístico às forças dos EUA envolvidas nas águas próximas do Afeganistão. E, em 2003, foi aprovada a Lei de Suporte Internacional, consentindo às forças japonesas o direito de participação em atividades de reconstrução no Iraque (MASTANDUNO, 2003, p.33).

A disposição do governo nipônico em colaborar militarmente com os Estados Unidos favoreceu a manutenção de uma relação amistosa entre os dois países. Em dezembro de 2004, o Japão lançou as novas Diretrizes do Programa de Defesa Nacional (DPDN-FY2005), que destacou a importância da presença militar norte-americana para a manutenção da paz e estabilidade na região Ásia-Pacífico. Esse programa ainda ressaltava que graças às mudanças na legislação nipônica, o país poderia desempenhar um papel significativo para responder às novas ameaças (JAPÃO, 2004a). Essa boa fase na relação nipo-americana perdurou durante quase toda a primeira década do século XXI, quando eles ainda colaboraram no fórum multilateral *Six Parts Talks* (6PT, Conversações das Seis Partes), a fim de deter o desenvolvimento do programa nuclear da Coreia do Norte³¹. Entretanto, a saída do Partido Liberal Democrata do poder e a ascensão do Partido Democrático do Japão, em setembro de 2009, levou a um redirecionamento da política externa do país, implicando em um afastamento dos Estados Unidos.

³¹ Fórum multilateral que reuniu Japão, Estados Unidos, Coreia do Sul, Coreia do Norte, China e Rússia a fim de discutir e limitar o desenvolvimento do programa nuclear norte-coreano. Foram realizadas seis rodadas de negociações, entre agosto de 2003 e setembro de 2007 (TOGO, 2012).

O período em que o PDJ esteve no poder (2009-2012) ficou caracterizado por uma grande turbulência na política interna do Japão, com uma rápida troca de Primeiros-Ministros ³². E, por uma ambiguidade na agenda de política externa, que ora priorizava uma agenda multilateral, buscando ampliar as suas conexões com os países da Ásia Oriental, em detrimento das suas relações com os Estados Unidos, ora focava em uma relação unilateral, priorizando a parceria com o governo estadunidense. Esse fator gerou um grande desgaste entre Tóquio e Washington, levando a um distanciamento diplomático entre os dois países (ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA, 2006). No próximo capítulo deste trabalho, que analisará o cenário da política doméstica do Japão no século XXI, será detalhado com mais profundidade como a alternância de poder afetou a política externa e de defesa do Japão.

Em dezembro de 2012, o PLD reassumiu o controle político do Japão, conquistando a maioria das cadeiras da Dieta do país, e elegendo Abe Shinzo para o seu segundo mandato como Primeiro-Ministro. A ascensão de Abe ao poder ocorreu em um momento de grande tensão regional, resultante do aumento das atividades militares chinesas no Mar da China Oriental e, dos constantes testes balísticos e atômicos realizados pela Coreia do Norte³³. O aumento da sensação de ameaça pelo Japão foi um dos motivos pelos quais Abe conquistou adesão política a sua agenda direcionada a questões militares (LIFF, 2015).

O início do novo mandato de Abe agradou o governo norte-americano, uma vez que se acreditava que ele promoveria as mudanças constitucionais necessárias para permitir que as FAD pudessem atuar no exterior. As novas Diretrizes do Programa de Defesa Nacional, lançadas no final de 2013 (DPDN-FY2014), destacaram a importância das operações conjuntas entre as forças marítimas, aéreas e terrestres do Japão e a sua colaboração com o Exército norte-americano instalado no

³² Durante um período de aproximadamente três anos, três diferentes políticos ocuparam a posição de Primeiro-Ministro do Japão, são eles: Hatoyama Yukio (2009-2010), Kan Naoto (2010-2011), Noda Yoshihiko (2011-2012).

³³ De acordo com a Estratégia de Segurança Nacional os principais desafios à segurança do Japão e à estabilidade regional são: a ameaça nuclear e de mísseis da Coreia do Norte, a ascensão militar chinesa, o terrorismo internacional, o crescente protecionismo comercial, o controle do espaço cibernético (JAPÃO, 2013a).

país³⁴. Este programa ressaltou a contribuição dos exercícios militares conjuntos entre os dois países, para a manutenção da estabilidade na região Ásia-Pacífico, visto como um importante elemento de dissuasão da sua aliança militar³⁵. Segundo a Estratégia de Segurança Nacional, a presença das tropas americanas no território japonês é de fundamental importância para assegurar a estabilidade do país e do Nordeste Asiático, uma vez que elas limitam a expansão chinesa pelo Pacífico, e impedem ações militares mais agressivas da Coreia do Norte (JAPÃO, 2013b).

Em abril de 2014, o Presidente norte-americano, Barack Obama (2009-2016), fez uma visita a Tóquio para um encontro com Abe. A finalidade da reunião era traçar um novo plano de defesa para a aliança militar entre os dois países, visando reformular as diretrizes lançadas em 1997. Durante esse encontro, o objetivo do governo japonês era avaliar o compromisso estadunidense com a proteção do território nipônico, especialmente as ilhas Senkaku³⁶. E, em contrapartida, os americanos queriam o aumento do apoio japonês as suas atividades militares, em nível regional e global (NAKANISHI, 2015, p.415-416). Em outubro daquele ano, foi lançado o “Relatório Intercalar sobre a Revisão das Diretrizes para a Cooperação de Defesa dos EUA-Japão”, sugerindo a agenda a ser contemplada pelas novas diretrizes da aliança. Esse relatório estipulava o aumento da cooperação militar entre os dois países em novas esferas, como o espaço cibernético. Além da criação de um novo sistema de planejamento militar para uma maior troca de informações entre os ministérios de defesa dos dois países (JAPÃO, 2014b).

No início de 2015, o Ministério da Defesa do Japão divulgou as novas Diretrizes da Cooperação em Defesa Japão-Estados Unidos,

³⁴ Naquele ano, cerca de 60.000 tropas dos Estados Unidos estavam alocadas no território japonês (JAPÃO, 2014d).

³⁵ De acordo com o Livro Branco de Defesa do Japão de 2014: “The military presence of U.S. Forces in Japan not only contributes to the defense of Japan, but also functions as deterrence against and response to contingencies in the Asia Pacific region, and serves as a core element of the Japan-U.S. Security Arrangements (JAPÃO, 2014d)

³⁶ Ilhas localizadas no Mar da China Oriental, que estão sob contenção entre o Japão e a China. Durante o encontro, em abril de 2014, o governo norte-americano reiterou o seu compromisso na proteção do território nipônico, colocando as ilhas Senkaku dentro do seu campo de proteção militar (HUGHES, 2015).

estipulando a nova agenda militar da aliança nipo-americana. Este documento pregava o aumento da coordenação militar entre os dois países em três espectros fundamentais: inteligência, vigilância e reconhecimento. A partir desse alinhamento a cooperação se expandiria para atividades contra o terrorismo internacional, o controle do espaço cibernético, a capacidade de construção e o aprofundamento da cooperação militar com parceiros regionais (JAPÃO, 2014b). Além disso, em maio daquele ano, o governo japonês aprovou a Lei do Suporte Permanente para a Paz Internacional e Lei de Segurança Nacional na Dieta, permitindo a chamada autodefesa coletiva. A partir da nova legislação, o Japão tem o direito de fornecer um suporte mais efetivo às forças armadas norte-americanas, que estejam engajadas em proteger o território japonês, ou que estejam em uma situação de contingência no exterior (JAPÃO, 2015a). Essa foi uma prova do comprometimento do governo Abe com a proposta de revisão constitucional, que promete revogar a norma antimilitarista do documento.

A aliança militar com os Estados Unidos permanece sendo um pilar essencial da agenda de defesa do território nipônico. Entretanto, a ampliação do campo de atuação das FAD e as alterações na política de defesa nacional demonstram que o governo japonês está disposto a desempenhar um papel mais determinante no cenário internacional. A vitória de Donald Trump, no final de 2016, soou como um alerta ao governo japonês sobre o real comprometimento estadunidense em proteger o território nipônico. Uma das propostas de campanha de Trump era retirar grande parte do efetivo militar estadunidense no Nordeste Asiático, e isso gerou grande preocupação no Japão. Apesar de não ter cumprido esse ponto da sua agenda política, o aumento do interesse estadunidense nas questões envolvendo a Península Coreana, e o seu foco na aliança militar com o governo sul-coreano, têm contribuído para o arrefecimento das suas relações com Tóquio. Levando o governo nipônico a buscar outras formas para garantir a proteção do seu território. Consequentemente, a questão da reconstituição das Forças Armadas japonesas torna-se urgente no debate político nacional.

3.2. República Popular da China

A história moderna das relações sino-japonesas é caracterizada pelo embate dos dois países acerca do controle da região Ásia-Pacífico. Essa disputa resultou em uma sucessão de conflitos, como a Segunda Guerra Sino-japonesa (1937-1945), que gerou rugas profundas no seu relacionamento. A partir da fase de reestruturação política no território japonês, que culminou com a promulgação de uma nova Constituição, o governo nipônico passou a adotar uma postura conciliatória com os países do seu entorno. O objetivo primordial do Japão era superar os obstáculos ao diálogo com seus vizinhos, gerados pelo seu passado belicista. A busca pela aceitação regional incluiu a China, com quem o governo japonês visava firmar acordos comerciais. Entretanto, as desconfianças do governo chinês, atreladas à implantação do regime comunista no país, dificultavam o estabelecimento de um acordo diplomático entre ambos³⁷. À época o Japão era o principal aliado militar dos Estados Unidos no Nordeste Asiático, e uma aproximação política com a República Popular da China (RPC) poderia ser vista como uma ameaça pelos norte-americanos. Esses entraves só foram superados cerca de duas décadas mais tarde, quando as relações sino-japonesas foram normalizadas (XINBO, 2000, p.296).

No início da década de 1970, o governo estadunidense aproveitando a ruptura política entre Mao Tse-tung (1949-1976), e o líder soviético Leonid Brejnev (1964-1982), causada por divergências ideológicas e conflitos fronteiriços, fomentou a criação de uma rede de diálogo com a RPC. Em fevereiro de 1972, o Presidente Richard Nixon (1969-1974) visitou a capital chinesa Beijing, onde encontrou o líder político do país e, deu início ao processo de normalização das suas relações. O objetivo dos Estados Unidos era garantir a adesão chinesa a sua aliança política na Ásia Oriental (ROSS, 2002, p.81). Seguindo a estratégia americana de aproximação com os chineses, o governo do Japão passou a trabalhar de modo a assegurar o restabelecimento das suas relações diplomáticas com o vizinho. Em setembro daquele mesmo ano, o Primeiro-Ministro japonês Tanaka Kakuei (1972-1974) viajou a RPC e, junto ao governo chinês, assinou o Comunicado Conjunto do Governo do Japão e da República Popular da China, retomando o vínculo diplomático entre os dois países. Em agosto de 1978, foi

³⁷ Em outubro de 1949, Mao Tse-tung proclamou a República Popular da China, inaugurando o regime comunista no país.

assinado o Tratado de Paz e Amizade Japão e RPC, evidenciando o interesse de ambos na continuidade do processo de aprofundamento da sua parceria (TUOSHENG, 2002, p.196). A esse acordo, foi incluída uma cláusula anti-hegemônica com a finalidade de impedir o aumento das tensões regionais e, ao mesmo tempo, barrar o crescimento da União Soviética³⁸.

Desde então, o relacionamento entre o Japão e a RPC passou a se caracterizado pela grande interação política e econômica. Na década de 1980, o governo chinês era o maior receptor de recursos financeiros japoneses via *Official Development Assistance* (ODA, Assistência Oficial para o Desenvolvimento). Além disso, o Japão era um dos principais fornecedores de tecnologia à China e foi um dos incentivadores à entrada do país na Organização Mundial do Comércio (UEKI, 2014). Apesar da relativa calma nas relações entre os dois países, o final da Guerra Fria marcou um redirecionamento nas políticas de defesa de ambos, acarretando no arrefecimento dos diálogos, que aos poucos deram espaço às tensões e ao aumento da instabilidade (BETTS, 1993).

De acordo com Ueki (2014, p.20), o desmantelamento da União Soviética foi uma das principais causas para o processo de deterioração das relações diplomáticas sino-japonesas. Segundo o autor, a dissolução do regime soviético pôs fim a parceria estratégica, que unia os dois países aos Estados Unidos. Além disso, o acentuado crescimento econômico chinês, conquistado a partir das reformas promovidas por Deng Xiaoping (1978-1990), na década de 1980, resultou na diminuição da dependência do país à ajuda externa. Isso favoreceu o aumento do investimento estatal chinês no desenvolvimento do seu aparato militar, apesar das reclamações do governo do Japão.

O robustecimento militar da RPC levou o seu governo a adotar uma postura revisionista na Ásia Oriental, implicando em uma atuação militar mais ofensiva no Pacífico, que buscava a restituição de uma série de territórios ao país. Na sua lista de reivindicações está um conjunto de

³⁸ Segundo o artigo 2º do Tratado de Paz e Amizade entre o Japão e a República Popular da China de 1978 “As Partes contratantes declaram que nenhum deles deve procurar hegemonia na região Ásia-Pacífico ou em qualquer outra região e que cada um se opõe aos esforços de qualquer outro país ou grupo de países para estabelecer tal hegemonia” (JAPÃO, 1978).

oito ilhas, localizado no Mar da China Oriental e, que desde o final do século XIX está sob a posse do Japão³⁹. O arquipélago, que foi nomeado pelos japoneses de Senkaku e pelos chineses de Diaoyu, é composto por cinco ilhas vulcânicas e três rochosas, e está localizado no extremo sul do território nipônico, a uma distância de 200 milhas náuticas da RPC e a 120 milhas de Taiwan. No início da década de 1970, depois da descoberta de reservas de petróleo e gás na região, tanto o governo chinês quanto taiwanês passaram a reivindicar a sua posse, embora não tenham feito uso da força para tal⁴⁰. Somente a partir da década de 1990, é observada uma perspectiva belicosa para o contencioso. Em abril de 1992, a RPC promulgou a Lei do Mar Territorial e Zona Contígua da República Popular da China, que elencou como sua área de proteção marítima toda a região do Mar da China Oriental, colocando o arquipélago Senkaku sob sua jurisdição. Esse fenômeno resultou em uma grande distensão diplomática com o governo japonês, aumentando a rivalidade entre os dois países no Pacífico (IKEDA, 2013).

Paralelamente ao escalonamento de tensão com os japoneses, o governo chinês realizava testes de mísseis contra o arquipélago taiwanês, entre julho de 1995 e março de 1996, durante a Terceira Crise dos Mísseis do Estreito de Taiwan. Nesse período, o Exército de Libertação Popular da China (ELP) fez o lançamento de dois conjuntos de mísseis

³⁹ Segundo relatório do governo do Japão, a ocupação nipônica no território Senkaku teve início em janeiro de 1895, partindo da adoção do princípio do direito internacional *terra nullius* (terra que não pertence a nenhum Estado). Naquele momento, um marco foi erigido no arquipélago, que fora incorporado ao território nipônico. Consta no relatório japonês, que não houve nenhuma reclamação territorial por outros países. Dessa maneira, o governo japonês passou a explorar as ilhas economicamente, através da pesca e da colheita de penas e pedras, até 1945, quando fora derrotado na Segunda Guerra Mundial e os Estados Unidos ocuparam o seu território. Como as ilhas Senkaku estavam sob a jurisdição da província de Okinawa, a ocupação norte-americana lá permaneceu até abril de 1972. Desde então, tanto a RPC quanto Taiwan passaram a reivindicar a sua posse, alegando que o Japão havia tomado o arquipélago da Dinastia Qing, após a Primeira Guerra Sino-japonesa (1894-1895) (IKEDA, 2013).

⁴⁰ Em abril de 1968, a Organização das Nações Unidas montou a Comissão Econômica para Ásia e Extremo Oriente, que destacou o elevado potencial para extração de petróleo entre o Japão e Taiwan, onde estão localizadas as ilhas, em questão. Esse fator colocou os governos da China, Taiwan e Japão em disputa sobre esse território (DRIFTE, 2009, p.2).

no Mar do Sul da China, próximo à baía taiwanesa, como forma de reprimir o movimento de independência do país, que à época realizava a sua primeira eleição presidencial. Os Estados Unidos enviaram um grande efetivo militar a região e a tensão foi contida. A partir desse exercício militar, a China demonstrou a sua disposição para retomar o controle sobre seus territórios no Pacífico, mesmo que para isso tivesse que fazer uso da força (KUIK, 2012, p. 159). Essa mensagem foi entendida como uma ameaça ao Japão. E, desde então, o ambiente de segurança no Nordeste Asiático tem se agravado.

Na virada para o século XXI, a ascensão de governos de cunho nacionalista na política nipônica foi outro fator que contribuiu para o distanciamento entre a RPC e o Japão. Em abril 2001, Koizumi Junichiro assumiu o cargo de Primeiro-Ministro. Esse político pertencia à ala progressista do Partido Liberal Democrata nipônico e, através do seu discurso militarista, deu início a uma série de reformas na política de defesa do país, com a finalidade de prepará-lo à crescente militarização das nações do seu entorno⁴¹. Koizumi também adotou um tom mais crítico à atuação militar chinesa no Pacífico e os perigos à estabilidade regional. Sinalizando o distanciamento diplomático entre os dois países, desde agosto de 2001 até o final do seu mandato, em setembro de 2006, Koizumi realizou visitas anuais ao templo xintoísta Yasukuni, localizado em Tóquio, onde estão enterrados quatorze militares japoneses condenados por crimes de guerra. Ele foi o primeiro líder nipônico a visitar esse templo, desde agosto de 1985, e a sua conduta passou a ser alvo de críticas na RPC, na Coreia do Norte e na Coreia do Sul. Esse comportamento acarretou no aumento do sentimento anti-japonês na população chinesa, e na ruptura dos encontros anuais realizados com o governo da China, que viu a atitude do Primeiro-Ministro japonês como um ato provocativo (HE, 2007, p. 22-23).

Em setembro de 2006, Abe Shinzo assumiu a liderança do Japão. Esse político é pertence a mesma linha do seu antecessor, e o seu breve governo ficou marcado pela tentativa de revisão da Constituição

⁴¹ O Programa de Diretrizes de Defesa do Japão, lançado em dezembro de 2004, elencou a RPC e a Coreia do Norte como as principais ameaças à segurança do território japonês. De acordo com esse documento, a preocupação do governo nipônico em relação à RPC era consequência do aumento do seu orçamento de defesa ao patamar de dois dígitos na última década e a rápida modernização do aparato militar do Exército de Libertação Popular da China (JAPÃO, 2005b).

de 1947. O objetivo do governo Abe era posicionar o país como um ator político importante internacionalmente. Para tanto, a revogação da norma pacifista fazia-se necessária. Além disso, a sua preocupação com a renovação da pasta de defesa do Japão se dava, principalmente, devido à crescente ameaça provocada pela militarização da RPC e a nuclearização da Península Coreana. Atrelado a essa proposição, Abe buscou frear o crescimento da influência chinesa na Ásia Central. O Primeiro-Ministro nipônico lançou, em março de 2007, o plano “Arco da Liberdade e da Prosperidade” como um dos pilares da diplomacia japonesa, visando unir países que compartilhavam ideais democráticos, como liberdade e proteção aos direitos humanos. Esse projeto uniria politicamente os países da Ásia, chegando ao continente europeu em uma corrente, excluindo nações não-signatárias de acordos relacionados à agenda de direitos humanos, como a RPC (HOSOYA, 2011). Assim como o projeto militarista, essa última estratégia política japonesa foi arrefecida pela falta de continuidade nos governos subsequentes.

Ao final de 2010, o PIB chinês ultrapassou o do Japão pela primeira vez, colocando o país na posição de segunda maior economia do mundo, atrás somente dos Estados Unidos. Nesse momento, a principal preocupação do governo japonês dizia respeito ao aumento do investimento militar do país, e os riscos para a defesa do seu território (MIZOTA, 2018). O anuário de defesa do Japão de 2010 indicou o recrudescimento militar da China como uma das causas de instabilidade da região Ásia-Pacífico. Segundo esse documento, o elevado crescimento econômico do país, na primeira década do ano 2000, foi responsável pela rápida modernização do seu aparato militar (JAPÃO, 2010b). Esse fator possibilitou o aumento do poder de projeção do ELP, que passou a investir nas suas capacidades aéreas e navais, utilizando o conceito de A2/D2 (anti-acesso e negação de área), para impedir o acesso de forças navais estrangeiras a sua zona de proteção militar, que se expandia rapidamente pelo Pacífico (DORNELLES, 2014).

Além do aspecto militar, o Japão passou a ver o crescimento da economia chinesa, como uma ameaça a sua influência na Ásia Oriental. Desde a sua ascensão, é notado que o governo chinês tem buscado participar mais ativamente de fóruns multilaterais na região, como a ASEAN⁴². A estratégia chinesa é financiar o desenvolvimento dos

⁴²Em 2003, foi assinado o Tratado de Amizade e Cooperação China-ASEAN.

países do seu entorno como meio de garantir a aceitação ao seu projeto de ascensão pacífica, assim como fez o Japão durante a década de 1980. De acordo com Hale (2012, p.85 e 92), visando interromper esse ciclo de aumento da presença chinesa na Ásia, Tóquio tem buscado, por meio da diplomacia comercial, confirmar a sua posição como líder econômico regional. Prova disso são os acordos de livre comércio assinados pelo governo japonês com Cingapura (2001) e Malásia (2006). Em contrapartida, o governo chinês tem facilitado o acesso desses países ao seu mercado, por meio dos superávits comerciais (ASHIZAWA, 2006, p.410). A rivalidade nas esferas econômica e militar tem contribuído para o acirramento das tensões, aumentando as incertezas sobre o futuro do seu relacionamento.

O auge da crise das relações sino-japonesas ocorreu em setembro de 2012, quando o então Primeiro-Ministro do Japão, Noda Yoshihiko (2011-2012), deu início ao processo de compra e estatização de algumas ilhas do arquipélago Senkaku, que estavam sob a posse de um proprietário particular nipônico. Essa atitude foi criticada pelo governo chinês, que reivindica a posse do território. A reclamação chinesa foi acompanhada do aumento do número de exercícios militares do ELP no Mar da China Oriental. A situação se agravou, em abril de 2013, quando o Presidente Xi Jinping (2013-atual) declarou que as ilhas Senkaku estavam agrupadas na agenda do *core interest* do Estado chinês (KAZIANIS, 2013). Em novembro daquele mesmo ano, a China incluiu o Mar da China Oriental na sua *Air Defense Identification Zone* (ADIZ, Zona de Identificação de Defesa Aérea). Em resposta, o Primeiro-Ministro Abe passou a trabalhar na construção de agenda de defesa mais robusta, com vistas a interceptar um provável ataque militar. Esse seqüência de acontecimentos foi responsável por colocar as relações entre os dois países no menor patamar desde a sua normalização em 1972 (FRAVEL, 2012).

A desconfiança estratégica mútua é exacerbada por sentimentos nacionalistas nos dois países. Mais de 90% das pessoas no Japão e na China têm impressões negativas sobre o outro. Uma causa imediata é o conflito sobre as ilhas Senkaku. No Japão, as alegações e o comportamento da China são vistos como sinais de expansionismo agressivo. Na China, o discurso público sobre as ilhas é frequentemente confundido com a agressão passada do Japão. Em comparação com apenas

alguns anos atrás, a importância das questões da ilha aumentou na política interna da China. Diante de um público mais emocional, a liderança parece ter menos flexibilidade para lidar com o problema (UEKI, 2014, p. 22, tradução do autor)⁴³.

O anuário de defesa do Japão de 2013 destacou o aumento da capacidade de projeção do ELP, que passou a investir na compra e produção de caças russos de quarta geração, com elevado poder de alcance, podendo atingir a parte sudeste do arquipélago japonês. É observado também neste documento, que o orçamento de defesa chinês praticamente quadruplicou durante a primeira década do século XXI, colocando sob prova a capacidade de reação do Japão (JAPÃO, 2013b). Em dezembro daquele mesmo ano, o governo nipônico lançou as novas Diretrizes do Programa de Defesa Nacional (NDPD- FY2014) elencando a expansão chinesa no Pacífico como um dos principais desafios à segurança do Nordeste Asiático (JAPÃO, 2013a).

Um elemento que preocupa as autoridades japonesas é o aumento do controle militar chinês no Pacífico. A RPC já havia elencado o Mar da China Oriental dentro da sua zona de proteção marítima, em 1992, e em 2013, o espaço aéreo da região também passou a ser controlado militarmente por suas Forças Armadas. Além disso, o governo chinês tem dado prosseguimento ao projeto de construção de um conjunto de ilhas artificiais no Mar do Sul da China, visando aumentar a sua projeção militar no Oceano Pacífico. Essa situação é vista pelo Japão como um aceleração do expansionismo chinês pela Ásia, elevando a tensão nas suas relações. Mais recentemente, a aprovação da legislação japonesa, que permite a autodefesa coletiva, lançou uma sombra sobre o futuro das relações entre os dois países. O aumento do poder chinês no Pacífico, atrelado à possibilidade de revogação da norma antimilitarista da Constituição do Japão são dois

⁴³ No original: “Mutual strategic distrust is exacerbated by nationalistic sentiments in both countries. More than 90 percent of people in Japan and China have negative impressions of the other. An immediate cause is the conflict over the Senkaku Islands. In Japan, China’s claims and behavior are seen as signs of aggressive expansionism. In China, the public discourse about the islands is often conflated with Japan’s past aggression. Compared to only a few years ago, the importance of island issues has increased in China’s domestic politics. Faced with a more emotional public, the leadership seems to have less flexibility in handling the problem.”

fatores que contribuem para a diminuição do diálogo entre os dois países, contribuindo para o acirramento da sua disputa. Esse fenômeno favorece o aumento das incertezas sobre a relação de ambos e o futuro da região.

3.3. República Popular Democrática da Coreia

A relação entre o Japão e a República Popular Democrática da Coreia (RPDC), ou Coreia do Norte, constitui um dos maiores entraves da política externa nipônica no século XXI. O histórico da colonização japonesa na Península Coreana (1910-1945) somado ao discurso nacionalista/militarista do governo norte-coreano⁴⁴ arregimenta as desconfianças de ambos os lados, dificultando a estabilização das suas relações. No período correspondente a Guerra Fria, o relacionamento entre os dois países esteve em um nível muito baixo, restringindo-se a negociações comerciais. Entretanto, desde o início da década de 1990, com o fim da disputa entre ocidente e oriente, o Japão tem buscado uma aproximação diplomática com o regime norte-coreano. Apesar da iniciativa japonesa, os constantes testes atômicos e balísticos, realizados pela Coreia do Norte, ameaçam a segurança do arquipélago nipônico, emperrando o andamento das suas negociações (HAGSTROM; SODERBERG, 2006).

Em maio de 1991, uma delegação de políticos japoneses, conduzida por Kanemaru Shin, vice-presidente do Partido Liberal Democrata, chegou a Pyongyang, para um encontro com líder político da RPDC, Kim Il-sung (1948-1994). O objetivo da viagem era criar um canal de comunicação entre os dois governos, estendendo a rede de conexões japonesas no continente asiático. Naquele momento, o Japão já havia normalizado suas relações diplomáticas com praticamente todos os países da região Ásia-Pacífico, exceto com a Coreia do Norte e Rússia. O resultado desse encontro foi exitoso e, naquele mesmo ano, foram iniciadas as conversas oficiais entre o Ministério das Relações

⁴⁴ Em 1955, Kim Il-sung introduziu a ideologia *Juche* na política norte-coreana. Esse termo reflete ideais nacionalistas, de amor a pátria e resiliência do povo coreano. A utilização do *Juche* na política do país tem reforçado o isolacionismo do regime, uma vez que há por trás dele a ideia de autossuficiência da nação. De acordo com Hassig e Oh (2000, p.16) “the core of *Juche* idea is national pride, which is a laudable sentiment among any people, and especially appropriate for Koreans, who live in a land surrounded by greater powers.”

Exteriores do Japão (MOFA) e o governo norte-coreano. Até o início de 1993, foram realizadas oito rodadas de conversações entre as duas partes, buscando meios para o estabelecimento de suas relações diplomáticas. Entretanto, a primeira crise nuclear da Coreia do Norte (1993-1994) interrompeu o processo de negociação com os japoneses (FOUSE, 2004, p.104).

No final de 1993, o governo norte-coreano se retirou do Tratado de Não Proliferação Nuclear (TNP)⁴⁵, realizando seu primeiro teste atômico. Esse evento gerou uma grande desestabilização no Nordeste Asiático, aumentando a possibilidade de um conflito. À época, a Coreia do Norte era um dos países mais fechados do mundo, e o discurso do seu governo ia de encontro à atuação da aliança militar formada entre os Estados Unidos, o Japão e a Coreia do Sul. Dessa maneira, estes países buscaram meios para frear o desenvolvimento nuclear norte-coreano. Em março de 1995, a partir da união de Washington, Tóquio e Seul, foi inaugurada a *Korean Energy Development Organization* (KEDO, Organização para o Desenvolvimento de Energia na Coreia), visando substituir os reatores nucleares utilizados pelos norte-coreanos para o fornecimento de energia, por reatores térmicos movidos a água leve. Esses países se comprometeram em financiar o projeto, em troca do compromisso da RPDC em não realizar mais testes nucleares (TOGO, 2012, p.232). Em setembro daquele ano, o Primeiro-Ministro japonês Murayama Tomiichi (1994-1996) anunciou a retomada das negociações para a normalização das relações com a Coreia do Norte (FOUSE, 2014, p.106).

Entre setembro de 1995 e agosto de 1998, as relações Japão-RPDC foram relativamente amistosas, caracterizadas pela transparência do governo norte-coreano em relação ao seu programa nuclear e, pela ajuda financeira fornecida pelo governo nipônico para erradicar a fome no país. Essa calma foi interrompida no dia 31 agosto de 1998, data corresponde ao primeiro teste balístico realizado pela Coreia do Norte. Naquele dia, o míssil Taepodong-1, de alcance intermediário (2000 km), foi lançado invadindo o espaço aéreo japonês. Esse evento provocou uma grande tensão entre os dois países, levando o governo do Japão a trabalhar na criação de um sistema defensivo de mísseis, juntamente com as Forças Armadas norte-americanas (HWANG, 2006, p.2). A reação japonesa demonstrou a sua preocupação acerca do rápido

⁴⁵ A RPDC entrou oficialmente no TNP em dezembro de 1985.

desenvolvimento militar da Coreia do Norte, e a imprevisibilidade das ações do seu regime. Esse evento foi seguido por um período de afastamento entre os dois países, que só voltaram a estabelecer algum tipo de ligação diplomática no início do novo século.

Em setembro de 2002, após meses de negociação entre japoneses e norte-coreanos, o Primeiro-Ministro Koizumi Junichiro realizou a primeira visita oficial de um líder político nipônico à Coreia do Norte, desde a fundação do país em 1948. Durante essa viagem, Koizumi encontrou o líder norte-coreano, Kim Jong-il (1994-2011), almejando a retomada do diálogo entre os governos. A reunião entre os dois líderes foi bem sucedida, sendo finalizada com a assinatura da Declaração de Pyongyang, por meio da qual eles se comprometeram a trabalhar para garantir a normalização das suas relações diplomáticas. Segundo esta declaração, o governo japonês reconhecia o dano causado pela colonização no território coreano e, se comprometia a reparar o país financeiramente, por meio do fomento de projetos para o seu desenvolvimento econômico. Em contrapartida, o governo norte-coreano deveria reconhecer o sequestro de cidadãos japoneses, durante a Guerra Fria, ajudando o Japão nas investigações⁴⁶. Além disso, os países deveriam cooperar para a manutenção da paz e estabilidade no Nordeste Asiático, discutindo o programa nuclear e balístico da Coreia do Norte (JAPÃO, 2002a).

Ainda que os dois governos tenham demonstrado interesse no processo de estabilização de suas relações diplomáticas, as negociações foram paralisadas em outubro de 2002, devido ao descumprimento do acordo de Pyongyang. Naquele mês, o governo norte-coreano deu início ao seu segundo conjunto de testes nucleares. Após esse evento, Washington divulgou um relatório denunciando o programa clandestino de enriquecimento de urânio da RPDC, aumentando as suas sanções econômicas ao país. Em contrapartida, o governo japonês não permitiu que o grupo de cidadãos sequestrados pela Coreia do Norte, que faziam

⁴⁶ Entre a década de 1970 e 1980, estima-se que a Coreia do Norte tenha sequestrado um grupo de cidadãos japoneses para trabalhar forçadamente no país, ajudando principalmente no seu serviço secreto. Durante o encontro em Pyongyang, no dia 17 de setembro de 2002, o líder norte-coreano Kim Jong-il reconheceu a ação do governo norte-coreano, afirmando que o número total de sequestrados correspondia a quinze pessoas, das quais oito haviam morrido (TOGO, 2012, p. 234).

uma visita de duas semanas ao Japão, retornasse a Pyongyang⁴⁷. Esses eventos geraram uma quebra na confiança de ambos, colocando as suas relações no patamar inicial (TOGO, 2012, p. 234-235).

Apesar do distanciamento causado pela grande instabilidade no relacionamento Japão-RPDC, é notória a vontade do governo nipônico em se aproximar do país. De acordo com Sakata (2014, p.41) o intuito japonês está lastreado em três assuntos principais, são eles: a questão dos sequestros dos cidadãos nipônicos, a nuclearização da Península Coreana e os seus testes de mísseis. Visando atender esses objetivos, em julho de 2003, Koizumi sugeriu ao governo norte-americano a criação de um fórum multilateral de segurança, que reunisse o Japão, os Estados Unidos, a China, a Rússia e as duas Coreias, para discutir os problemas gerados pelo programa nuclear e balístico do governo norte-coreano. Dessa maneira, Koizumi contaria com uma ação conjunta desses países para abrir um canal de comunicação com o governo Kim. Em agosto daquele ano, teve início a rodada de negociações conhecida como Conversações das Seis Partes (6PT). “Da perspectiva geopolítica, a tarefa das 6PT era deter a nuclearização norte-coreana; sua missão era eliminar uma ameaça à segurança regional no sentido mais tradicional. (...) podendo se transformar numa entidade que influenciaria profundamente a paz e a estabilidade futuras do nordeste da Ásia (TOGO, 2012, p.232).”

Em maio de 2004, Koizumi fez sua segunda visita oficial a Pyongyang para discutir a questão das famílias dos sequestrados japoneses, que permaneciam na Coreia do Norte e, para dialogar com o governo do país sobre assuntos de segurança regional. Ao retornar ao Japão, o Primeiro-Ministro levou consigo cinco membros de diferentes famílias japonesas e, em julho daquele mesmo ano, a Coreia do Norte enviou mais três pessoas ao país (JAPÃO, 2004b). Apesar do relativo êxito do governo Koizumi na questão dos sequestrados japoneses, os assuntos militares da Coreia do Norte continuaram a incomodar o Japão,

⁴⁷ No dia 15 de outubro de 2002, o grupo de cinco japoneses sequestrados pela Coreia do Norte, fez uma viagem de visita ao Japão. O acordo feito com o governo norte-coreano era de que no dia 24 de outubro esse grupo deveria retornar a Pyongyang, como forma de garantir o cumprimento das negociações dos dois governos. Entretanto, o governo Koizumi, pressionado pela mídia nacional e pelas famílias das vítimas, não permitiu o retorno dos cidadãos à Coreia do Norte (LYNN, 2006, p. 491).

uma vez que os discursos proferidos pelo governo norte-coreano exaltavam o desenvolvimento do seu arsenal militar.

O Livro Branco de Defesa do Japão de 2005 fez um balanço sobre o crescimento militar da Coreia do Norte, e seu impacto na estabilidade do continente asiático. De acordo com este documento, o desenvolvimento nuclear e balístico norte-coreano é uma das principais fontes de ameaça à paz no nordeste da Ásia. Porém, ele é visto como essencial para a manutenção da existência do regime, que se enfraqueceu após o esfacelamento da União Soviética, em dezembro de 1991. Há ainda um alerta sobre o programa balístico do país, em especial para o desenvolvimento do míssil Taepodong-2, com capacidade de longo alcance. Para frear essa evolução bélica e os perigos que ela trazia, a Agência de Defesa Nacional sugeriu o aumento do trabalho conjunto com os governos norte-americano e sul-coreano (JAPÃO, 2005b).

Apesar dos empecilhos gerados pela desconfiança japonesa em relação ao desenvolvimento do programa nuclear norte-coreano, os dois governos voltaram a se reunir visando à normalização das suas relações, em fevereiro de 2006, na capital chinesa Beijing. Este encontro esteve dividido em três painéis: a questão da normalização diplomática; as famílias de sequestrados japoneses, que permaneciam na Coreia do Norte; e o programa militar norte-coreano. Entretanto, devido a não colaboração do governo Kim na questão dos descendentes dos japoneses sequestrados, as negociações não avançaram. A situação se agravou, porque em julho daquele mesmo ano, a Coreia do Norte realizou sete testes de mísseis. E, em outubro, deu início ao seu terceiro teste nuclear. Em retaliação, o governo japonês passou a adotar sanções ao país, que incluíam a proibição de navios e aviões norte-coreanos de adentrar em território nipônico (HAGSTROM; SODERBERG, 2006, p. 383, 384). A última rodada de negociação das 6PT aconteceu em dezembro de 2008, com poucos ganhos em relação à causa da desnuclearização da RPDC.

No início de 2009, Kim Jong-il confirmou a retirada do país das 6PT. E, em maio realizou o quarto teste nuclear, e o primeiro lançamento de míssil de longo alcance, o Taepodong-2 na versão Unha-2, com extensão de 6.000 km. Desde então, as hostilidades têm aumentado, contribuindo para a deterioração das relações de ambos. Entre maio de 2009 e setembro de 2017, a RPDC realizou cinco testes

nucleares⁴⁸, incluindo o teste bem sucedido da sua bomba de hidrogênio (MCGARTH; WERTZ, 2015). Além disso, os testes de mísseis se tornaram mais constantes e poderosos, com o desenvolvimento do míssil Taepodong-2, na versão Unha-3, com capacidade de alcance de 10.000 km, podendo atingir a costa leste dos Estados Unidos⁴⁹. Em 2014, a Coreia do Norte intensificou os testes de mísseis Nondong, com alcance de 1.600 km, colocando o Japão como um dos seus alvos. Em março daquele ano, foram lançados dois mísseis dessa classe no Mar do Japão.

O Livro Branco de Defesa do Japão de 2014 ressaltou o aumento da capacidade dos testes balísticos realizados pelo exército norte-coreano no último ano. Segundo esse documento, a Coreia do Norte tem se especializado no desenvolvimento de armas de destruição em massa, principalmente em mísseis de médio e longo alcance, que podem atingir o Japão. Há ainda destaque para o aumento da hostilidade do líder norte-coreano Kim Jong-un (2011-Atual) que durante um discurso, em abril de 2014, nomeou as províncias japonesas de Okinawa, Yokosuka, Misawa dentro do raio de alcance dos seus mísseis (JAPÃO, 2014b).

Em resposta ao aumento das capacidades militares e ao discurso provocativo da Coreia do Norte, o governo japonês tem, desde 2013, desenvolvido uma política de defesa mais ampliada. (FUKUSHIMA, 2018, p.3). De acordo com a Estratégia de Segurança Nacional, lançada por Abe Shinzo no final daquele ano, o Japão deve investir na aquisição de novos equipamentos voltados para conter qualquer ameaça ao seu território, principalmente, a militarização da Coreia do Norte. Além disso, o governo japonês passou a investir nos seus exercícios militares conjunto aos Estados Unidos, como estipulado

⁴⁸ Os cinco testes nucleares realizados pela Coreia do Norte ocorreram nas seguintes datas: outubro de 2006, maio de 2009, fevereiro de 2013, janeiro de 2016, setembro de 2016 e setembro de 2017 (MIZOTA, 2018).

⁴⁹ “Desde que Kim Jong Un assumiu o poder, a Coreia do Norte demonstrou um foco renovado no avanço dessas capacidades. A Coreia do Norte empregou 700 mísseis balísticos de curto alcance (SRBMs) capazes de atingir a maior parte da Coreia do Sul, 200 mísseis balísticos de médio alcance (MRBMs) que ameaçam o Japão e até 100 mísseis balísticos de alcance intermediário Musudan (IRBMs). Pyongyang também desenvolveu dois mísseis balísticos intercontinentais (ICBMs): o Taepodong-2, com testes que provocaram forte reação internacional (MCGRATH, WERTZ, 2015, p. 1).

pelas novas Diretrizes de Cooperação em Defesa Japão-Estados Unidos de 2015 (JAPÃO, 2014b).

Entre fevereiro de 2015 e setembro de 2017, a Coreia do Norte realizou quarenta e cinco testes de mísseis, alguns deles sobrevoando o território japonês e caindo na baía de Tóquio. E, também, próximos a ilha de Hokkaido, ao norte do Japão (JOHNSON; YOSHIDA, 2017). Essa situação tem contribuído para o aumento do temor nipônico, facilitando a implementação de medidas militares mais incisivas, como a promulgação da Lei da Paz Internacional, em 2015.

A relação pendular entre o Japão e a Coreia do Norte, caracterizada pela aproximação e rápido distanciamento, contribui para o aumento das desconfianças sobre o futuro de uma relação estável entre os dois países. Kim Jong-un ao assumir a liderança da RPDC, em dezembro de 2011, adotou um tom mais crítico ao governo japonês e, durante seus discursos, passou a ameaçar militarmente o Japão. Essa postura implicou no aumento da instabilidade entre os dois países, elevando a possibilidade de um conflito em um curto intervalo de tempo. Conseqüentemente, o governo japonês tem buscado preparar o país militarmente para um ataque, advogando em favor de uma reforma na Constituição Pacifista.

3.4. República da Coreia

A República da Coreia, ou Coreia do Sul, representa um importante parceiro nas relações exteriores do Japão. A aproximação entre os dois governos teve início na década de 1960, a partir da influência do governo norte-americano, para que juntos, eles formassem uma aliança militar no nordeste da Ásia. Em 1965, com o início de trocas de conversações entre representantes políticos japoneses e sul-coreanos, as relações diplomáticas entre eles foram restabelecidas. Desde então, o elevado intercâmbio econômico tem sido um dos principais pilares da sua relação. No campo militar, a parceria entre eles tem como ponte os tratados de segurança, que ambos possuem com os Estados Unidos e a política de defesa norte-americana aplicada à Ásia Oriental (LEE, 2012, p.249-250). Já na esfera política, a convergência nos discursos dos dois governos, observada durante o período da Guerra Fria, vem dando espaço às desconfianças, que tem contribuído para o seu afastamento no presente século.

Durante a década de 1970, a Coreia do Sul foi uma das principais beneficiadas da política de ajuda financeira do Japão no Leste Asiático. Naquele momento, a política externa do governo japonês focava no investimento da industrialização dos países da região, como um dos mecanismos para a sua inserção na política internacional. Dessa maneira, por meio da ODA e do Banco Asiático de Desenvolvimento, o governo sul-coreano conseguiu uma grande quantidade de capital, proveniente do Japão e dos Estados Unidos, para o desenvolvimento da sua indústria. O período de elevado crescimento da Coreia do Sul convergiu com a chamada era do milagre econômico japonês, período em que o Japão atingiu o posto de terceira maior economia do globo, na década de 1980. Essa boa fase de ambos contribuiu para o aprofundamento dos seus laços econômicos, o que repercutiu na esfera política, gerando uma relação de parceria e confiança (CUMINGS, 2012, p.70).

Ao final da Guerra Fria, a tensão gerada pelo desmembramento da URSS e as dúvidas sobre o futuro da região Ásia-Pacífico deram lugar a calmaria, quando o governo estadunidense confirmou a continuidade dos seus tratados de segurança com o Japão e Coreia do Sul. Assim, mantendo a mesma estrutura de defesa tripartite no Nordeste Asiático. Este foi um importante evento para o prosseguimento da aproximação entre os governos japonês e sul-coreano, uma vez que Washington continuava a ser o principal mediador nas relações de ambos. Ainda durante a década de 1990, o governo do Japão pediu desculpas formalmente pelos crimes de guerra cometidos pelo país, durante a sua fase expansionista. Assim, evidenciando o seu comprometimento na manutenção de um bom relacionamento com governo coreano. Em agosto de 1993, foi promulgada a Declaração Kono, escrita pelo Secretário Chefe de Gabinete do Japão, Kono Yohei, por meio da qual o país reconhecia que o seu Exército recrutou diversas mulheres coreanas para fins sexuais, também conhecidas como mulheres de conforto (NISHINO, 2014, p.37). Mais tarde, em agosto de 1995, o Primeiro-Ministro do Japão, Murayama Tomiichi, lançou a Declaração Murayama, onde pediu desculpas aos seus vizinhos no Leste Asiático pelos danos causados pela expansão japonesa durante a Segunda Guerra Mundial (JAPÃO, 1995). Esses dois documentos serviram como um elemento na construção de confiança na relação nipo-coreana, permitindo o avanço das suas negociações políticas.

Em outubro de 1998, durante a visita do Presidente sul-coreano Kim Dae-jung (1998-2003) a Tóquio, foi promulgada a Declaração Conjunta Japão República da Coreia, lançando as bases da parceria entre os dois países no século XXI. Por meio deste documento, o Primeiro-Ministro japonês Obuchi Keizo (1998-2000) expressou seu arrependimento pelo passado colonialista do país, enaltecendo a sua relação amistosa com o governo coreano desde o período da normalização. O pedido de desculpa foi aceito por Kim, o qual destacou a importância do papel japonês para comunidade internacional, através da sua ajuda econômica aos países em desenvolvimento. A partir dessa troca de gentilezas, os dois líderes declararam a determinação comum de submeter a sua relação a uma dimensão mais elevada, cooperando mais profundamente nas esferas política e econômica⁵⁰. Eles também compartilhavam a opinião de que era extremamente importante avançar na parceria para a paz e prosperidade da região da Ásia-Pacífico, e da comunidade internacional (JAPÃO, 1998).

Um mecanismo importante para a cooperação entre os governos japonês e coreano foi a ASEAN+3⁵¹, fórum multilateral que reúne os países do bloco do Sudeste Asiático incluindo a China, o Japão e a Coreia do Sul. De acordo com Lee (2012, p. 253-255), desde a sua fundação, em 1997, este grupo passou a servir de palco para reuniões bilaterais e trilaterais entre os três novos membros, que passaram a debater termos da sua cooperação em setores estratégicos, como economia e segurança. Um fator que favorecia a relação nipo-coreana, dentro desse fórum era a visão pragmática que o Presidente Kim tinha acerca do papel japonês na região. Segundo ele, a Coreia do Sul deveria aproveitar a ajuda econômica fornecida pelo governo japonês para desenvolver a sua economia e a indústria, deixando rusgas históricas em um segundo plano. Essa política propiciou o aprofundamento das relações entre os dois países possibilitando a criação de um fórum sobre defesa e segurança internacional.

Em abril de 1999, a partir de conversações entre os Estados Unidos, a Coreia do Sul e o Japão, foi fundado o *Trilateral*

⁵⁰ O aumento da cooperação nipo-coreana ficou evidente com a organização da Copa do Mundo de 2002, realizada no Japão e na Coreia do Sul.

⁵¹ O fórum reunindo os países da ASEAN com Japão, Coreia do Sul e China formalizou-se em 1997, durante uma reunião do grupo em Kuala Lumpur (LEE, 2012, p.253).

Coordination and Oversight Group, reunindo os líderes dos três países para discutir os problemas de segurança gerados pelo desenvolvimento do programa nuclear norte-coreano. O governo estadunidense atuou como o principal mentor das políticas direcionadas a Coreia do Norte, prevendo o início de exercícios militares tripartites no Pacífico. Apesar da sua pouca efetividade no que concerne à criação de uma política de defesa conjunta, esse foi um dos primeiros passos para a colaboração entre o Japão e a Coreia do Sul em termos militares. As reuniões do grupo foram diminuindo de volume, tendo a sua pauta aos poucos envolvida na agenda do fórum multilateral das Conversações entre as Seis Partes (SCHOFF, 2015, p.29).

Como mencionado anteriormente, as 6PT surgiram a partir da proposta do governo japonês para barrar o avanço do programa militar norte-coreano, que já apresentava um elevado grau de desenvolvimento na esfera nuclear e balística. Buscando uma união multilateral para solucionar essa questão, Tóquio sinalizou ao governo dos Estados Unidos a ideia de convocar outros atores importantes para a região, como a Coreia do Sul, à mesa de negociação. Naquele momento, o governo de Kim Dae-jung tinha conseguido um relativo êxito na sua campanha de aproximação diplomática com a Coreia do Sul, por meio da sua política *sunshine*⁵². Dessa maneira, a sua participação no fórum era essencial para convencer o governo do Norte a aceitar o encontro com os outros líderes (TOGO, 2012).

Durante as primeiras reuniões das 6PT, surgiram as primeiras diferenças políticas entre Tóquio e Seul. De acordo com Nishino (2014, p.36) enquanto o governo japonês defendia o aumento da pressão ao governo norte-coreano, para deter a crescente militarização do país, o governo sul-coreano prefira usar do diálogo entre as partes, como forma de evitar o aumento das instabilidades. Essas divergências foram sendo superadas, à medida que, a Coreia do Norte realizava novos testes balísticos e atômicos. A saída do governo norte-coreano do fórum multilateral, no final de 2008, seguido pelo quarto teste nuclear foram

⁵² Política criada durante o governo do Presidente Kim Dae-jung (1998-2003) para fomentar a aproximação entre as duas Coreias, criando uma rede de diálogo entre os países. Desde junho de 2000, foram realizadas três cúpulas em Pyongyang, para discutir assuntos políticos relevantes para os dois países. No ano 2000, o Presidente Kim foi agraciado com o Prêmio Nobel da Paz por seus esforços para superar as divergências com regime norte-coreano (LEE, 2010).

responsáveis por aumentar a sensação de ameaça, levando japoneses e sul-coreanos a dialogar sobre cooperação em defesa.

No início de 2009, após o encontro entre o Presidente sul-coreano Lee Myung-bak (2008-2013) e o Primeiro-Ministro japonês Hatoyama Yukio (2009-2010), os dois países assinaram um memorando de intercâmbio de defesa, estipulando um mecanismo para melhorar o compartilhamento de informações do setor de inteligência e suporte logístico das suas forças até 2011. Esse evento levou o governo japonês a lançar em agosto de 2010, a Declaração Kan, por meio da qual o governo nipônico reconhecia formalmente os danos causados a Coreia pelo período da colonização (JAPÃO, 2010a). Apesar de o Presidente Lee ter sinalizado a sua vontade em firmar um acordo de cooperação em defesa com o Japão, o mesmo voltou atrás antes de o intercâmbio ser iniciado, devido à crescente pressão da mídia sul-coreana acerca da benevolência do seu governo ao Japão.

Contrariando o governo japonês, desde 2008, é verificado o progresso do intercâmbio militar entre a China e a Coreia do Sul. O anuário de defesa do Japão de 2010 destaca o aumento das atividades militares dos dois países, envolvendo visitas de navios e aeronaves do ELP à Coreia do Sul e vice-versa. Esse documento ressalta que a cooperação sino-coreana teve início a partir de uma reunião entre os líderes dos dois países, em outubro daquele ano, quando foi lançada a “*strategic cooperative partnership*”, definindo os novos termos da sua cooperação na área de defesa (JAPÃO, 2010b).

Em contrapartida, desde 2012 as relações entre o Japão e a Coreia do Sul têm verificado uma relativa piora. Naquele ano, o Presidente Lee realizou uma visita ao arquipélago Dokdo, localizado no Mar do Japão e, que é reivindicado pelo governo nipônico, o qual nomeou de Ilhas Takeshima. A ascensão de Abe Shinzo, no final daquele ano, levou ao aumento das desconfianças sobre o real compromisso japonês com a sua relação com a Coreia do Sul, principalmente, devido ao discurso nacionalista do Primeiro-Ministro, que passou a contestar as Declarações Kono e Murayama. Além disso, em dezembro de 2013, Abe realizou uma visita ao Templo Yasukuni, elevando as reclamações do governo coreano. Esses eventos resultaram no aumento das críticas da mídia coreana ao passado colonialista japonês (HUGHES, 2015).

Além dos pontos acima levantados, em 2013, a partir de um incentivo do governo coreano, teve início uma série de rodadas de conversações sobre segurança entre o mesmo e os representantes políticos da RPC, dos EUA. A possibilidade de formação de uma aliança tripartite levou o governo nipônico a protestar junto ao governo norte-americano a sua exclusão. Esses eventos denotam a preferência que a Coreia do Sul tem dado à RPC, deixando o Japão em segundo plano na sua agenda de assuntos militares.

Essa menor prioridade é parcialmente consequência das questões históricas entre o Japão e a Coreia do Sul, mas a mudança é mais profunda e realista. Primeiro, o relativo declínio do Japão e da Coreia do Sul como parceiros comerciais tornou a relação mais entre concorrentes econômicos. Em segundo lugar, o status geopolítico do Japão e da Coreia do Sul diverge estruturalmente. Para o Japão, a rivalidade marítima com a crescente potência marítima e naval chinesa requer a máxima importância estratégica, porque o Japão é cercado por mar e depende das rotas marítimas. Para a Coreia do Sul, deter a ameaça norte-coreana e se preparar para a futura unificação torna vital uma gestão harmoniosa com os Estados Unidos e a China. Portanto, é provável que o Japão esteja envolvido na paz e segurança da península coreana dentro da estrutura trilateral Japão-Coreia-EUA e em vários grupos regionais, mas os Estados Unidos e a China vêm em primeiro lugar em importância estratégica (NAKANISHI, 2015, p.418, tradução nossa)⁵³.

⁵³ No original: “This lower priority is partly the consequence of the historical issues between Japan and South Korea, but the change is more deep-seated and realistic. First, the relative decline of Japan and South Korea as trading partners has made the relationship more one between economic competitors. Second, the geopolitical status of Japan and South Korea has structurally diverged. For Japan, the maritime rivalry with the rising naval and maritime power of China gets top strategic importance because Japan is surrounded by sea and dependent on sea routes. For South Korea, deterring the North Korean threat and preparing for future unification make harmonious management with both the United-States and China vital. Therefore, Japan is likely to be involved in the peace -

Em junho de 2017, a Coreia do Sul realizou seu primeiro exercício militar nas ilhas Dokdo/Takeshima, envolvendo a sua Marinha e a Força Aérea. Nesta atividade, seis navios de guerra e sete caças foram utilizados para o treinamento de desembarque no arquipélago e, para o controle do seu espaço aéreo. Esse evento elevou as críticas do MOFA à postura do governo sul-coreano na região, que, segundo o órgão, tem contribuído para o aumento das tensões entre os dois países. Em dezembro daquele mesmo, a Coreia do Sul voltou a realizar exercícios militares naquela região, implicando no seu afastamento do governo do Japão (JAPÃO, 2018).

Apesar da boa relação construída entre japoneses e sul-coreanos desde a normalização das suas relações, o comportamento dos seus líderes têm sido um empecilho no amadurecimento da sua diplomacia. Mais recentemente durante o mandato da Presidente Park Geun-hye (2013-2017), a mesma demonstrou sua intenção de aproximar do governo japonês. Entretanto, a pressão feita pela mídia e pela população coreana acerca do perfil nacionalista do governo Abe, fez com que Park passasse a criticar o governo nipônico e a sua postura frente os crimes cometidos pelo Japão durante a primeira metade do século XX. Do outro lado, o Japão vê uma postura arbitrária da Coreia do Sul que não aceita uma resolução para o caso das mulheres de conforto⁵⁴. Além disso, o contencioso dos dois países sobre as ilhas Dokdo/Takeshima impede a construção de uma sólida relação de confiança (JAPÃO, 2018). Esses eventos dificultam o aprofundamento nas relações entre os dois países, emperrando a possibilidade de um acordo de defesa.

and security of the Korean peninsula within the Japan-Korea-US trilateral framework and in various regional groups, but the United States and China come first in strategic importance.”

⁵⁴ Em 2016, foi fundada a Fundação da Reconciliação e da Cura, entre os governos do Japão e da Coreia do Sul, com o intuito de apoiar as vítimas da escravidão sexual japonesa durante a guerra, muitas vezes referida como "mulheres de conforto". No momento da sua fundação ficou acordado que o governo nipônico ressarciria financeiramente as mulheres vítimas de tal exploração e suas famílias. Entretanto, a postura do governo japonês de não reconhecer oficialmente esse crime e pedir desculpas as vítimas fez com que a fundação começasse a ser desmantelada dois anos após a sua fundação (KANG, 2018).

3.5. Federação Russa

As relações diplomáticas entre o governo japonês e soviético foram restabelecidas em 1956, permanecendo basicamente na esfera comercial durante todo período da Guerra Fria. Na década de 1990, após o desmembramento da URSS, havia uma incerteza na classe política nipônica acerca do seu relacionamento com os países formadores do bloco, principalmente com a Rússia, maior herdeira do arsenal do regime. Seguindo o seu objetivo de construir uma relação amistosa com os países da região Ásia-Pacífico, o governo japonês iniciou seu diálogo com o governo russo, como meio de evitar o escalonamento de tensão no nordeste da Ásia. Em outubro de 1993, durante a visita do Presidente russo Boris Yeltsin (1991-1999) a Tóquio foi lançada a Declaração de Tóquio, por meio da qual os dois países instituíam os termos para a normalização das suas relações, que deveria estar baseada na construção de uma relação cooperativa, e na promoção da liberdade e da segurança dos direitos humanos (JAPÃO, 1993).

O principal mecanismo da aproximação japonesa, durante os primeiros contatos, foi a *'Bolder Eurasia Diplomacy'*, instituição criada em 1996 durante o governo de Hashimoto Yutaro (1996-1998), por meio da qual o Japão passou a oferecer ajuda financeira ao governo russo. Entretanto, a postura russa frente ao contencioso com o Japão sobre as Ilhas Curilas atrapalhou o andamento das negociações, impedindo a normalização de suas relações. As ilhas, em questão, estão localizadas no Mar de Okhotsk, no extremo norte do território japonês, próximo a ilha de Hokkaido, e representam um ponto militar estratégico tanto para o Japão quanto para a Rússia⁵⁵. Em 1998, o Presidente Yeltsin tentou promover um acordo de paz com o governo nipônico, como forma de restabelecer as relações diplomáticas com o país. Apesar disso, Tóquio não vendo as suas reivindicações territoriais atendidas

⁵⁵ Esse arquipélago de cinquenta e seis ilhas esteve sob a posse do Japão entre 1905, após assinatura do Tratado de Portsmouth, e 1945. No estágio final da Segunda Guerra Mundial, a União Soviética lançou uma ofensiva sobre as ilhas, anexando o arquipélago ao seu território. Por meio do Tratado de São Francisco, de 1951, o governo japonês reconheceu que não tinha soberania sobre os territórios ocupados por seu Exército durante a primeira metade do século XXI. Entretanto, a União Soviética não havia ratificado esse tratado, levando o governo nipônico a protestar a ocupação soviética naquele território (GADY, 2018).

optou por não ratificá-lo (MENON, 2008). Esse evento levou a um afastamento entre os dois países, prejudicando o andamento das suas negociações.

Somente em março de 2001, o Japão e a Rússia voltaram a se aproximar, quando o Primeiro-Ministro japonês Mori Yoshiro (2000-2001) visitou o país vizinho para um encontro com o Presidente do país Vladimir Putin (2000-08/ 2012-atual). Esse encontro tinha por finalidade principal encontrar uma solução para as contensões territoriais entre os dois países. E, assim, garantir um bom relacionamento entre eles. Após essa reunião, os governos passaram a negociar regularmente, a fim de encontrar uma solução boa para ambos. A ascensão de Koizumi ao governo japonês, em abril de 2001, permitiu a continuidade na boa relação entre os dois países, que passaram a colaborar em termos de defesa. No fórum das 6PT, havia uma convergência no interesse japonês e russo em limitar a expansão do poder militar norte-coreano. A saída da Coreia do Norte do fórum foi um evento importante para a aproximação entre os russos e japoneses, que assinaram um memorando de intercâmbio de defesa, em 2009, uma vez que os testes balísticos norte-coreanos de médio alcance, da classe Nodong, ameaçavam a segurança de ambos (JAPÃO, 2009; 2011).

O avanço das negociações entre russos e nipônicos foi interrompido em 2014, após a anexação da Crimeia pelo Rússia. A partir desse evento, Tóquio passou a adotar sanções econômicas ao país, seguindo as recomendações dos países da Organização do Tratado do Atlântico Norte (OTAN). Nesse momento, os anuários de defesa do Japão passam a dar mais importância às atividades militares russas no Pacífico, principalmente, aos seus exercícios marítimos e aéreos no Mar de Okhotsk, e as invasões ao espaço aéreo japonês pelos caças russos⁵⁶ (JAPÃO, 2015). Em 2016, há um destaque no Livro Branco japonês à instalação de novas bases militares russas nas ilhas Curilas, com a criação de quatro novos postos nas ilhas de Etorofu e Kuranishi, que passaram a abrigar 3.500 tropas do seu Exército (JAPÃO, 2016b). Essa situação elevou a tensão do governo japonês, acerca do posicionamento russo à atuação militar nipônica e norte-americana no Nordeste Asiático, e como isso interferirá na segurança do país.

⁵⁶ Segundo o Livro Branco de Defesa do Japão de 2016, no ano anterior o Japão fez a interceptação de 288 aeronaves russas, que invadiram o espaço aéreo japonês. Esse número saltou para 501 no ano seguinte (JAPÃO, 2016).

3.6. Associação das Nações do Sudeste Asiático

No final da década de 1970, durante o governo do Primeiro-Ministro Fukuda Takeo, o Japão passou a trabalhar na sua aproximação com os países formadores da Associação das Nações do Sudeste Asiático (ASEAN)⁵⁷. Em 1977, foi realizado o Primeiro Fórum Japão-ASEAN, em Kuala Lumpur, onde Fukuda confirmou o seu interesse em construir com o bloco uma relação de confiança e entendimentos, voltada para a paz e a estabilidade da região Ásia-Pacífico. Naquele momento, o objetivo do governo nipônico era garantir o início de uma parceria estratégica, que visava recolocar o Japão como um ator político importante naquele entorno. Assim, Tóquio passou a investir no desenvolvimento econômico daqueles países, por meio da ODA e do Banco Asiático de Desenvolvimento (UEHARA, 2003, p.87)⁵⁸.

A ajuda econômica foi o primeiro passo na construção de uma relação de confiança entre o governo japonês e os países do Sudeste Asiático, prevendo o início de um processo de integração regional. Como prova do interesse nipônico na região, a partir de 1978, com a criação da Conferência Pós-Ministerial da ASEAN, fórum que reúne os líderes dos países do bloco, o governo do Japão passou a participar regularmente dos encontros, sugerindo medidas para o aumento da coesão entre os parceiros. Aos poucos, a cooperação econômica Japão-ASEAN tem se expandindo para outras esferas, englobando também assuntos de segurança. Em 1994, após indicação do governo japonês, foi inaugurado o *ASEAN Regional Forum* (ARF, Fórum Regional da ASEAN) com a finalidade de promover um diálogo construtivo e de consulta sobre questões de política e de segurança de interesse comum. Além de contribuir para a criação de uma relação de confiança entre as

⁵⁷ A ASEAN foi instituída em 8 de agosto 1967 a partir da união da Indonésia, Malásia, Filipinas, Singapura e Tailândia.

⁵⁸ Em novembro de 1977, durante o Segundo Fórum Japão-ASEAN, realizado em Tóquio, o governo japonês ofereceu a ajuda de 1 bilhão US\$ para ajudar no desenvolvimento desses países.

partes, a fim de gerar uma diplomacia preventiva na região Ásia-Pacífico⁵⁹ (TOGO, 2012).

Em 1997, surgiu a ASEAN+3, unindo Japão, Coreia do Sul e China ao bloco, com a função de discutir assuntos relevantes para a região. Naquele momento, uma grave crise econômica acometia os países do Leste Asiático. E, o Japão, enquanto principal economia da região, tentava controlar a situação oferecendo suporte financeiro⁶⁰. A partir dessa ajuda, Tóquio queria garantir o comprometimento dessas nações com o seu projeto de integração regional, que visava aprofundar os termos da cooperação. Com o passar do tempo, é notada uma busca do governo nipônico em ampliar a agenda de interesses desse fórum. “No encontro da APT em 2000, o primeiro-ministro Yoshiro Mori propôs uma cooperação baseada em três princípios: estabelecimento de parcerias, regionalismo aberto e diálogo e cooperação abrangentes sobre assuntos ligados a política e segurança (TOGO, 2012, p.221)”. Entretanto, as posturas divergentes entre os governos do Japão e da China têm sido uma fator limitador do aprofundamento da cooperação desses países com a ASEAN. As desconfianças, geradas por ações militares suspeitas, constituem o principal problema na relação entre os dois países, repercutindo diretamente na possibilidade de criação de um fórum de segurança regional.

De acordo com Jimbo (2014, p. 53) o interesse japonês na ASEAN tem como base a preservação da estabilidade no Mar do Sul da China, que concentra importantes rotas comerciais, e, que aos poucos vem sendo dominado pelo Exército de Libertação Popular chinês. Além do interesse simplesmente econômico-comercial, o governo japonês pretende limitar a atuação militar chinesa no entorno, uma vez que, a RPC já elencou o Mar da China Oriental dentro da sua esfera de proteção marítima e aérea. Dessa maneira, um dos objetivos da agenda japonesa para ASEAN é garantir a proteção dos direitos marítimos dos

⁵⁹ O ARF realiza reuniões esporádicas entre os dez membros da ASEAN (Indonésia, Malásia, Filipinas, Singapura e Tailândia. Brunei, Myanmar, Camboja, Laos e Vietnã) junto a outros atores, como: EUA, Austrália, Canadá, China, Índia, Japão, República da Coreia, Rússia, Nova Zelândia e União Européia), Papua Nova Gueia, Mongólia, República Democrática Popular da Coreia, Paquistão, Timor Leste, Bangladesh e Sri Lanka.

⁶⁰ “(...) a assistência fornecida pelo Japão chegou a US\$10 bilhões para a Coreia do Sul, a 5 US\$ para a Indonésia e a US\$ 4 bilhões para a Tailândia (TOGO, 2012, p.220).

países do bloco sobre o Mar do Sul da China. Assim, impedindo a ampliação da atuação da RPC no Pacífico.

Um fator que emperra o aprofundamento das relações Japão-ASEAN é o aumento da cooperação econômica entre o bloco e a China, no século XXI. A ascensão econômica chinesa permitiu que o seu governo passasse a utilizar a mesma tática de inserção regional nipônica na década de 1970, quando teve início a cooperação econômica entre o Japão e os países da ASEAN. O governo chinês tem investido nas economias mais pobres da sua região, visando aprofundar seus vínculos diplomáticos com aqueles países. E, assim, gerar uma relação de comprometimento e cooperação com o seu projeto de ascensão pacífica. De acordo com Hale (2012, p.85) esse fenômeno é visto com preocupação pelo governo japonês, que teme que a China englobe os países do Sudeste Asiático dentro da sua esfera de influência política, ocupando um espaço controlado pelo Japão. Dessa maneira, Tóquio tem investido na fomentação de acordos bilaterais de livre-comércio com os países daquela região, além de promover a formação de novas parcerias militares.

O crescimento do temor japonês, devido ao aumento preponderância militar chinesa no Pacífico, tem levado o governo do país a trabalhar na criação de um sistema de segurança regional no Sudeste Asiático (HUGHES, 2015, p.82). Em 2013, o Primeiro-Ministro Abe Shinzo visitou todos os países da ASEAN, visando fortalecer parcerias estratégicas para a cooperação em segurança marítima no Mar do Sul da China. Durante os encontros, o governo japonês firmou dois acordos importantes para a transferência de equipamentos militares, promovendo a entrega de dez barcos de patrulha para a guarda costeira do Vietnã e das Filipinas, com que a China tem contenções territoriais. Dessa forma, impedindo que a superioridade militar chinesa sufocasse a atuação desses países. A Estratégia de Segurança Nacional, lançada em 2013, ressalta a importância do sudeste da Ásia para a manutenção da estabilidade regional, e para a segurança do arquipélago nipônico⁶¹. De acordo com o documento, a partir da promoção de objetivos comuns,

⁶¹ Segundo a Estratégia de Segurança Nacional, o Japão deve investir no fortalecimento de suas relações com países vizinhos, como Indonésia, Camboja, Cingapura, Tailândia, Filipinas, Brunei, Vietnã, Malásia, Myanmar e Laos, para impedir o crescimento da instabilidade regional, causada pelo aumento das hostilidades dos governos chinês e norte-coreano (JAPÃO, 2013a).

entre o Japão e os países da região, é possível criar uma estrutura de segurança que permita a atuação das suas forças militares (JAPÃO, 2013a).

Em janeiro de 2014, Abe ampliou a sua lista de visitas oficiais no sudeste da Ásia, indo até a Índia para um encontro com o Primeiro-Ministro do país, Manmohan Singh (2004-2014). Na ocasião, foi assinado o acordo “*Japan-India Joint Statement: Intensifying the Strategic and Global Partnership*”, por meio do qual os dois governos concordaram em aprofundar a sua cooperação nas áreas de defesa, tecnologia e ciência (TATSUMI, 2014, p.15). No ano seguinte, o Japão se tornou um membro permanente do exercício naval de Malabar, que envolve atividades militares entre navios e aeronaves indianas e norte-americanas. E, em 2017, a Força Marítima de Autodefesa do Japão realizou, juntamente, com a Marinha da Índia um exercício militar para a interceptação de submarinos no Oceano Índico (GADY, 2018).

À medida que fóruns multilaterais, tais quais ASEAN+3 e a ARF, perdem a sua preponderância política devido à crescente instabilidade regional e às divergências políticas entre os maiores atores da região. O governo japonês busca firmar parcerias bilaterais com os países do Sudeste Asiático, como forma de assegurar a manutenção dos seus interesses políticos na região. A atual gestão Abe tem como um dos seus pilares de política de defesa a ampliação do escopo de atuação das FAD pela Ásia, como um dos meios para garantir a segurança nacional. Dessa maneira, nos próximos anos é esperado que o governo japonês venha a propor o aumento das atividades militares conjuntas com os países do sudeste da Ásia, a fim de dissuadir a atividade militar chinesa na região.

3.7. Considerações Parciais

O fim da Guerra Fria implicou em uma mudança profunda na política externa e de defesa do Japão. Até meados da década de 1990, alinhada a política norte-americana para a Ásia, a agenda nipônica buscou ampliar o seu alcance de ligações externas, quando a União Soviética se esfacelou e novas rivais militares emergiram no nordeste da Ásia. O aumento da sensação de ameaça, sentida pelo Japão, provocou no seu governo a necessidade de buscar externamente possíveis aliados a questão da estabilidade regional. Para tanto, o governo nipônico confirmou a sua aliança militar com os Estados Unidos, tido como um

aliado essencial para barrar a ascensão chinesa no Pacífico. E, além disso, buscou criar uma rede de ligações com os países vizinhos, principalmente, no Sudeste Asiático.

No cenário de elevação da instabilidade regional, a questão da desmilitarização japonesa teve um impacto sobre as perspectivas do país acerca das questões de segurança. De um lado pressionado pelo governo norte-americano, para que desempenhe um papel militar mais ativo, de outro sufocado pela emergência militar dos seus vizinhos, que testam o seu novo arsenal bélico ameaçando a sua soberania. Assim, a possibilidade de revisão da Constituição de 1947 emergiu como um tópico primordial da agenda de defesa do país, no século XXI. Um fator que contribui para esse fenômeno é a dificuldade encontrada pelo Japão para estabelecer um diálogo sobre segurança com os países da sua sub-região, o Nordeste Asiático.

Esse distanciamento entre o Japão e os seus vizinhos é provocado em grande parte por rusgas históricas, que tem se aprofundado devido à crescente militarização daquele entorno. Nesse contexto, a emergência de governos nipônicos com perfil nacionalista, neste século, tem influenciado a percepção dos países da sua região sobre a sua intenção em se posicionar novamente como uma potência militar. Isso contribui também para o esfriamento nas relações de antigos aliados, como é o caso da Coreia do Sul, que tem priorizado o diálogo no campo militar com a China e com os Estados Unidos.

O isolamento japonês tem resultado no aumento da percepção de ameaça do seu governo, que tem dado ênfase a revogação da norma antimilitarista, com a finalidade de reconstituir as Forças Armadas do país. Para assim, diminuir a sua vulnerabilidade externa, uma vez que o Japão ainda é dependente do poder de dissuasão das bases militares norte-americanas instaladas no seu território. Entretanto, a possibilidade de revisão constitucional ainda é vista com receio por parte da classe da política nacional, que teme que a sua remilitarização fomenta o processo de escalonamento de tensão na região, colocando o território nipônico no centro das hostilidades. Neste momento, as divergências políticas internas são o principal freio para o prosseguimento da agenda reformista do Primeiro-Ministro Shinzo Abe.

4. A POLÍTICA DOMÉSTICA E A AGENDA DE DEFESA DO JAPÃO NO SÉCULO XXI

Na primeira década do século XXI, a agenda de defesa do Japão passou por um processo de reestruturação, que visava conferir ao país um papel militar mais ativo no cenário internacional (HUGHES, 2015). A aprovação de novas leis na esfera militar tem evidenciado o relaxamento da postura antimilitarista, adotada pelo governo japonês após a Segunda Guerra Mundial, sinalizando o aumento do seu interesse em assuntos militares. Nesse contexto, a revisão da Constituição de 1947 emergiu como uma questão central na agenda política do país. Esse evento está acompanhado de uma redefinição do contexto político nacional, caracterizado pela ascensão de grupos com agendas reformistas, que contrastam com o perfil daqueles que ocuparam o poder durante a segunda metade do século XX.

A consolidação do sistema político nipônico em torno de dois partidos, na década de 1990, ajudou a visualizar como a questão militar/constitucional tornou-se central para o país no presente século. Tanto o Partido Liberal Democrata (PLD, *Jiyū-Minshutō*), quanto o Partido Democrático do Japão (PDJ, *Minshuto*), quando ocuparam o centro do poder, atuaram na promoção de medidas que ampliavam as capacidades militares do país. Dessa maneira, contribuindo para a emergência do debate sobre a reconstituição das suas Forças Armadas. Um dos principais defensores da revisão constitucional tem sido o atual Primeiro-Ministro Abe Shinzo, que tem na sua agenda a questão da revogação da norma antimilitarista, como um dos princípios urgentes. Ele é um dos principais expoentes da mudança política que o Japão tem atravessado nos últimos anos. Abe é membro de ala mais progressista do PLD e tem buscado romper com a agenda conservadora, adotada pelo partido desde a sua formação (HUGHES, 2015; KUROKI, 2012).

Neste capítulo serão analisadas as condicionantes de política interna do Japão, tendo como ponto de partida o sistema político do país, para entender como é realizado o processo de tomada de decisão. A segunda parte é voltada para uma análise das gestões dos Primeiros-Ministros no século XXI, investigando quais as medidas foram adotadas na esfera militar, e como isso repercutiu na tentativa de revogação da norma antimilitarista. Nas considerações parciais será feito um apanhado das principais informações trazidas no capítulo, trançando as

principais causas para o remodelamento da política de defesa nacional e a questão constitucional.

4.1. O Sistema Político Japonês

O Japão é uma monarquia parlamentarista democrática, onde o Imperador exerce o papel religioso e simbólico de líder da nação, cabendo a população eleger os membros da Dieta (Parlamento), que são responsáveis pelas decisões políticas do Estado. Desde a promulgação da nova Constituição, a estrutura de poder do Japão está definida entre a Dieta, o Gabinete e a Suprema Corte. A Dieta congrega o poder legislativo, representado por senadores e deputados, que estão divididos em duas câmaras: a dos Conselheiros (*Sangiin; upper house*), e a dos Representantes (*Syugiin; lower house*). O Gabinete é o centro do poder executivo, e nele estão localizados o Primeiro-Ministro, líder político do país, e o seu corpo ministerial. Já a Suprema Corte e as cortes menores concentram o poder judiciário, responsáveis pela fiscalização e aplicação das leis (JAPÃO, 1947).

A política japonesa é multipartidária. Entretanto, a partir da adoção de um novo sistema de votação, em março de 1994, a competição política no Japão se voltou em torno de dois partidos, o Partido Liberal Democrata e o Partido Democrático do Japão. Essas duas siglas controlam a maior parte dos assentos da Dieta e têm disputado a preferência do eleitorado nacional. Para atingir a maioria de 2/3 dos assentos do congresso, e poder controlar o processo de tomada de decisão, esses partidos têm buscado formar coalizões com siglas menores, essenciais para garantir a supremacia no parlamento (SCHEINER, 2012).

4.1.1. O Sistema Eleitoral e a Estrutura Política do Japão

As eleições nacionais (*kokusei senkyo*) são responsáveis pela formação das duas casas da Dieta. A Câmara dos Conselheiros (*upper house*) dispõe de 242 assentos. Já a Câmara dos Representantes (*lower house*) conta com a participação de 465 parlamentares. As eleições para esta casa recebem uma maior atenção da classe política e do eleitorado do país, devido a sua posição privilegiada no processo de tomada de decisão (SCHEINER, 2012). A Constituição do Japão de 1947 reconhece a supremacia da *lower house* sobre decisões políticas

importantes, como aprovação de leis, a escolha para o cargo de Primeiro-Ministro e a aprovação orçamentária, caso haja desacordo entre as duas câmaras (JAPÃO, 1947)⁶². Por esse motivo, o sistema de votação para esta casa recebe tanta importância, tendo passado por algumas reformulações.

Em março de 1994, foi aprovada uma nova legislação eleitoral, passando a conduzir a votação para a Câmara dos Representantes, que acontece a cada quatro anos. A partir da nova lei, entrou em vigor o sistema de votação *Mixed Member Majoritarian* (MMM, Sistema Majoritário de Membros Mistos), por meio do qual cada eleitor tem direito a votar em dois meios distintos. O primeiro deles é o *Single-Member District* (SMD, Distrito de Membro Único), onde o eleitorado escolhe seus candidatos através do escrutínio nominal, e aqueles que tiverem mais votos nos seus distritos vencem. Para esta modalidade

⁶² “Artigo 59. Um projeto de lei se torna lei após aprovação em ambas as Casas, exceto quando previsto na Constituição. Um projeto de lei que tenha sido aprovado na Casa dos Representantes e rejeitado na Casa dos Conselheiros se tornará lei após ser aprovada uma segunda vez na Casa dos Representantes por mais de dois terços dos membros presentes. A provisão do parágrafo anterior não impede a Casa dos Representantes de convocar uma reunião conjunta do comitê de ambas as Casas, de acordo com a lei. O projeto de lei que não for julgado na Casa dos Conselheiros sessenta dias após ter sido aprovado pela Casa dos Representantes, incluído o período de recesso, será considerado como rejeitado pela Casa dos Conselheiros (JAPÃO, 1947)”.

“Artigo 60. O orçamento deverá ser submetido primeiramente à Casa dos Representantes.

Com relação ao orçamento, quando a Casa dos Conselheiros tomar decisão contrária a da Casa dos Representantes, e quando não houver acordo mesmo após a reunião do comitê de ambas as Casas, previsto por lei, ou quando a Casa dos Conselheiros não julgar o orçamento em um prazo de trinta dias, incluído o período de recesso, a decisão da Casa dos Representantes será tida como a decisão da Dieta (JAPÃO, 1947).”

“Artigo 67. O primeiro-ministro deverá ser designado dentre os membros da Dieta e por uma resolução da Dieta. Essa designação deverá preceder todos os outros assuntos. Se a Casa dos Representantes e a Casa dos Conselheiros não entrarem em acordo e se não houver acordo mesmo após reunião do comitê entre ambas as Casas conforme previsto por lei, ou a Casa dos Conselheiros não julgar a questão em no máximo dez dias, incluído o período de recesso, após a designação feita pela Casa dos Representantes, a decisão da Casa dos Representantes deverá ser a decisão da Dieta (JAPÃO, 1947).”

estão reservados 289 assentos. O segundo voto é dado através da Representação Proporcional (RP), por meio da qual o eleitor vota em um partido específico em onze blocos regionais, e os assentos são distribuídos entre os partidos de acordo com o número de votos recebidos. A esta modalidade estão reservados os 176 assentos restantes na casa. O sistema de votação mista foi utilizado pela primeira na eleição de 1996, e tinha por função aumentar a transparência sobre os gastos políticos em campanha (SHIRATORI, 1995, p.83). Na próxima seção deste trabalho serão elucidadas as razões pelas quais o sistema MMM foi adotado no Japão.

A eleição para a Câmara dos Conselheiros é realizada a cada três anos, onde são escolhidos 121 senadores. Dessa maneira, renovando metade da casa. Essas eleições também estão divididas em duas modalidades, onde 48 assentos são escolhidos por meio do sistema de representação proporcional, e os outros 73 lugares são destinados as eleições distritais. O mandato dos membros desta casa tem duração de seis anos. As funções dos senadores se assemelham com a dos parlamentares da *lower house*, no que diz respeito à formulação de leis, a votação orçamentária e a escolha do líder do executivo. Entretanto, quando há discordâncias entre as duas casas, cabe a Câmara dos Representantes julgar a sua implementação (MURAKAMI, 2009, p. 29-30).

A escolha do Primeiro-Ministro é feita utilizando o critério de votação de maioria simples na Dieta. Nesta eleição, os parlamentares das duas câmaras têm direito a votar, sendo consagrado líder do executivo aquele que obtiver a maior quantidade de votos (SCHEINER, 2012). Nesse momento, as facções intrapartidárias atuam, de maneira, a assegurar que o líder político do seu grupo, ou aquele nomeado pelo líder, seja eleito (KUROKI, 2012, p.78). Outro fator importante para a escolha do cargo de líder do executivo é a formação de coalizões interpartidárias, quando siglas maiores tendem a se unir com partidos menores, para assegurar a escolha líder político do país. Inicialmente, o Primeiro-Ministro é eleito para um mandato de quatro anos. Entretanto, o mesmo, contando com o consentimento do Imperador, pode dissolver a Câmara dos Representantes e convocar novas eleições para a casa, o

que resulta em um novo processo de votação (JAPÃO, 1947)⁶³. Essa articulação também é feita para garantir o controle de 2/3 da *lower house*, o que garante ao líder do país maior facilidade no processo de aprovação de leis.

A formação do Gabinete oficial é realizada durante a cerimônia de posse do Primeiro-Ministro. Alocados neste organismo estão os ministros, que comporão a bancada política do líder do executivo, eles são responsáveis pela submissão de projetos de lei à Dieta e supervisão de diversos ramos do governo. Cabe ao Primeiro-Ministro a nomeação do Ministro das Relações Exteriores, Ministro da Defesa, Ministro das Finanças e o Ministro do Estado, responsável pela elaboração das políticas econômica e fiscal. Estes ministérios constituem o cerne da formulação da agenda política nacional, que conta com a colaboração direta dos comitês formados dentro da Dieta Nacional. A nomeação para o Gabinete é o principal objetivo das facções dentro dos partidos. Quando estes grupos são formados, o seu líder promove fundos políticos aos aliados, em troca do seu suporte nas eleições presidenciais. Assim que eleito, o Primeiro-Ministro garante a permanência dos seus coligados em postos do seu Gabinete (KUROKI, 2012; SCHEINER, 2012).

4.1.2. Os Partidos Políticos e a Formação das Coalizões

O sistema político japonês é multipartidário, contando com a representação fixa de aproximadamente seis partidos nas duas câmaras da Dieta⁶⁴. Entretanto, desde o processo de reestruturação política que o Japão atravessou, após a Segunda Guerra Mundial, o Partido Liberal Democrata assumiu o comando do país, quase que ininterruptamente até o século XXI. A formação desta sigla aconteceu em 1955, a partir da

⁶³ “Artigo 7. O Imperador, sob o conselho e aprovação do gabinete, deverá executar os seguintes atos em matéria de Estado em nome do povo: (...) Dissolução da Casa dos Representantes (...) (JAPÃO, 1947).”

⁶⁴ A partir das eleições de 2005, há a constante representação política de cinco partidos na Dieta do Japão, são eles: o Partido Liberal Democrata, o Partido Democrático do Japão, o Komeito, o Partido Comunista Japonês e o Partido Social Democrático (MURAKAMI, 2009, p.31). Em setembro de 2017, alguns membros do PDJ deixaram o partido, fundando o Partido Democrático Constitucional, que nas eleições daquele ano despontou como principal frente de oposição ao PLD.

fusão entre o Partido Liberal e o Partido Democrático, que decidiram se unir para fazer frente ao crescimento do Partido Socialista do Japão (STOCKWIN, 2002, p.45). Contando com o respaldo do governo norte-americano, o PLD conseguiu se sobressair na política japonesa graças à implementação de medidas econômicas bem-sucedidas, que foram responsáveis pela ascensão do Japão ao *rol* das maiores potências industriais econômicas na década de 1970. Esse partido permaneceu no poder durante trinta e oito anos continuamente, quando no início dos anos 1990, escândalos de corrupção minaram a imagem de seus governantes, interrompendo a sua supremacia⁶⁵ (SHIRATORI, 1995, p.91).

O desgaste do PLD provocou uma grande mudança no cenário político nipônico. Em abril de 1993, o Partido Social Democrata do Japão (PSD, *Shaminto*), seu principal aliado, deixou a coligação, unindo-se a outros partidos na frente de oposição. Além disso, o PLD sofreu com a dissidência de trinta e seis membros, que fundaram o Partido da Renovação (*Shinseito*). Naquele ano, houve a união de oito partidos, que passaram a se opor ao governo vigente do PLD⁶⁶. Juntas, essas siglas somaram 243 assentos na Câmara dos Representantes, ultrapassando o número do PLD, que, à época, contava com 223 parlamentares. Esse evento levou a dissolução do Parlamento, destituindo Miyazawa Kiichi (1991-1993) do posto de líder do país. Dessa maneira, houve a convocação de novas eleições para o executivo. E, em agosto, Hokosawa Morihiro (1993-1994), do Partido Novo do Japão (*Nihon Shinto*), foi consagrado Primeiro-Ministro. No mês seguinte a sua posse, o Gabinete de Hokosawa levou à Dieta a proposta

⁶⁵ No final de 1988, veio à tona um esquema de propina envolvendo membros do PLD e empresários da empresa Recruit. O “escândalo Recruit” foi responsável pela abdicação do Primeiro-Ministro Takeshita Noburo (1987-1989). Mais tarde, em agosto de 1992, foi confirmado que o vice-presidente do PLD, Shin Kanemaru, recebeu uma contribuição política não-declarada, de 500 milhões de ienes do empresário Hiroyasu Watanabe, presidente da Sagawa Transportes. A multa aplicada a Kanemaru foi de apenas 200 mil ienes, provocando grande irritação no eleitorado, o que levou a um pedido de mudanças no sistema político nacional (SHIRATORI, 1995, p. 80).

⁶⁶ A coalizão formada a partir da junção do Partido Democrático Social (*Shakaïto*), o Partido da Renovação (*Shinseito*), o Komeito, o Partido Novo (*Nihon Shinto*), o Partido Socialista Democrático (*Minshato*), o Sakigake, o Partido Democrático da União Social (*Shaminren*) e o Grupo da Confederação Sindical Japonesa (*Rengo*) (SHIRATORI, 1995, p.92).

de mudança da legislação eleitoral com a finalidade de substituir o antigo sistema regido pelo *Mid-size Constituency*⁶⁷ para o *Mixed Member Majoritarian* (SCHEINER, 2012, p.353).

A reforma eleitoral proposta pela cúpula do Primeiro-Ministro visava promover a eleição para a *lower house* em duas frentes, com a junção dos sistemas de *single-member district* (SMD) e a representação proporcional (RP). Como mencionado anteriormente, no sistema de votos mistos, os eleitores têm duas urnas de votação, uma delas estabelece um voto direcionado a um candidato por distrito e, na outra, o outro voto é dado a um partido em um bloco regional (TABUSA, 1997, p.21). Além disso, a nova legislação propunha o fortalecimento da regulação sobre os fundos políticos, a fim de aumentar a fiscalização sobre as transações financeiras em tempos de eleição. E, estipulava o financiamento público para as atividades partidárias. Essa nova lei foi aprovada na Dieta em março de 1994. Em junho daquele mesmo ano, o PSD retornou a sua aliança com o PLD. Essa coalizão conquistou a maioria dos assentos da Câmara dos Representantes, que reivindicou uma nova eleição para Primeiro-Ministro. Assim, colocando Murayama Tomiichi (1994-1996), membro do PSD, na posição de líder do executivo (SHIRATORI, 1995, p. 92).

O sistema de votação *Mixed Member Marorijatiran* foi utilizado pela primeira vez nas eleições para a Câmara dos Representantes em 1996. De acordo com Scheiner (2012, p. 353), a utilização dos votos distritais em candidatos individuais (SMD) cria incentivos para uma corrida eleitoral em torno de dois partidos, uma vez que os candidatos necessitam de uma grande quantidade de votos para se eleger, precisando do suporte político de grandes partidos. Segundo o autor, o sistema de votação centrado na escolha de candidatos exerce uma grande influência sobre a percepção do eleitorado e das elites nacionais, que tendem a direcionar o seu apoio a partidos com maior expressividade. Há naturalmente um acirramento na competição

⁶⁷ Esse tipo de eleição utiliza o sistema de *Single Non-Transferable Vote*, que estabelece que cada eleitor tem direito a um voto, elegendo de três a cinco candidatos a depender da capacidade do distrito, baseado no critério de maioria simples dos votos. Esse sistema perpetuou a permanência do PLD tantos anos no poder, porque o limite de assentos baixo por distrito favorecia a votação nos candidatos com maior respaldo político, como era o caso do partido (MURAKAMI, 2009, p.29).

interpartidária, levando a grande mídia a focar na corrida eleitoral entre os dois principais partidos. Mesmo a modalidade de sufrágio por meio da representação proporcional, que prioriza a votação em torno de partidos, acaba gerando incentivos para uma eleição bipartidária, devido à distribuição do número de assentos nos blocos regionais. O Japão está dividido em onze blocos, destes, cinco contam com menos de quinze assentos, o que requer uma maior quantidade de votos por partido. Desse modo, há uma seletividade na competição, que leva as elites a apoiarem partidos específicos, com a finalidade de controlar o governo central (SCHEINER, 2012).

A adoção desse sistema de votação ajudou a consolidar o sistema político japonês em torno de uma competição entre dois partidos. O Partido Liberal Democrata conseguiu retomar boa parte dos votos, que havia perdido no seu momento de instabilidade. Entretanto, as divergências políticas entre as suas facções (progressista x conservadora) propiciaram um momento de reflexão sobre as estratégias do partido para permanecer no poder no novo século. Durante a década de 1990, os embates entre as maiores facções do PLD se tornaram mais evidentes, levando as disputas internas pelo controle do poder. De um lado, os conservadores (*Keisei-kai* e *Kochi-kai*) advogavam pela continuação dos princípios adotados pela Doutrina Yoshida, com foco nas relações de ordem econômica. Do outro lado os progressistas, representados pela facção *Seiwa-kai*, propunham uma agenda *anti-mainstream*, sugerindo a reforma da Constituição de 1947 e a elevação dos assuntos militares a um lugar de destaque na agenda política do país (KUROKI, 2012, p.78). Essa disputa moldou a política do Japão na primeira década do século XXI.

Em outubro de 1999, o PLD convocou o Komeito, um partido de centro, para formar uma coalizão parlamentar, a fim de garantir a sua supremacia na Dieta. O Komeito é definido como uma “minoría crítica”, necessária para o PLD garantir a maioria parlamentarista na Câmara dos Representantes, ou os 2/3 dos assentos da casa. Apesar de ter um posicionamento político contrário em questões importantes, como a revisão da Constituição, que o PLD tem tendido a ser favorável, e o Komeito não, os dois partidos decidiram se unir para garantir a ocupação de lugares dentro no congresso. No início do processo de formação desta coalizão, o PLD ainda sofria um desgaste político e havia rompido definitivamente com o PSD. Do outro lado, o Komeito, por ser uma sigla menor, havia sido prejudicado após a adoção do novo

sistema de votação de 1994. Dessa maneira, a união dessas duas siglas ocorreu por uma estratégia política (LEE; WU, 2011, p.11-15).

Na outra frente, o Partido Democrático do Japão se estabilizou como o principal partido da oposição. Durante as eleições de 2007, para a Câmara dos Conselheiros, o PDJ despontou com grande força, quando conquistou a maioria dos assentos na casa, derrubando a supremacia do PLD. O PDJ assumiu o controle total sobre a Dieta, em setembro 2009, assegurando uma vitória expressiva também nas eleições da Câmara dos Representantes. Entretanto, o processo eleitoral de dezembro de 2012 marcou a sua derrocada, quando o PLD retomou o controle sobre as duas câmaras (KUSHIDA; LIPSCY, 2013). Desde então, o PDJ passou por um processo de deterioração, que culminou com a saída de membros importantes em setembro de 2017, fundando uma nova sigla, o Partido Democrata Constitucional do Japão (PDC), que desde aquele ano, assumiu o seu lugar como principal frente de oposição.

4.2. O Governo Koizumi e a Agenda Reformista

O início do século XXI foi marcado por uma série de mudanças na agenda de defesa do Japão, que trouxeram a possibilidade de remilitarização ao centro do debate político nacional. Neste período, a ascensão de governos com agendas reformistas ao poder ajudou a elevar as questões militares aos assuntos prioritários do Estado. Assim, as capacidades militares japonesas passaram por um processo de ampliação, e as Forças de Autodefesa aumentaram o seu escopo de atuação para atividades no exterior. Essa mudança de posicionamento esteve associada à ideia de que o Japão, como uma grande potência econômica, deveria desempenhar um papel mais ativo para a segurança da comunidade internacional. E, que, a sua atuação no exterior estaria diretamente ligada à defesa do arquipélago nipônico. O primeiro representante dessa vertente foi o Primeiro-Ministro Junichiro Koizumi (2001-2006). Enquanto líder do executivo, ele advogava em prol de uma reforma da agenda política nacional, que visasse adequar a sua pasta de defesa aos desafios impostos pela ordem pós-Guerra Fria (HUGHES, 2005).

Koizumi era um dos membros do Partido Liberal Democrata na Dieta, tendo ingressado na Câmara dos Representantes em dezembro de 1972. Dentro do partido, ele fazia parte da facção *Seiwa-kai*, conhecida por sua agenda *anti-mainstream*, que buscava revisar a

Constituição de 1947, como principal mecanismo para a retomada do controle japonês sobre a sua soberania⁶⁸. De acordo com Kuroki (2013, p.81) o posicionamento desse grupo é de que a Constituição Pacifista havia sido imposta ao Japão, que não teve liberdade para fazer as escolhas políticas de um Estado soberano. Após a adoção desse documento, o país relegou os assuntos de segurança a terceiros, perdendo a sua autonomia no processo de formulação de uma agenda de defesa própria. Assim, uma das medidas estipuladas por essa facção era que a reconstituição das Forças Armadas nacionais fazia-se necessária, como meio de conferir ao Japão maior controle sobre a defesa do seu território. E, além disso, recuperar o poder de administrar uma pauta essencial para agenda estatal (KERSTEN, 2011, p.7).

A ascensão de Koizumi ao cargo de Primeiro-Ministro foi marcada por promessas de reforma na política do país. À época, o PLD ainda enfrentava certo desgaste na sua imagem, devido aos casos de corrupção, atrelados a má administração do país, que no final década de 1990, sentiu os efeitos da crise econômica que assolou o Leste Asiático. A facção *Keisei-kai*, que ainda gozava de grande influência na política nacional, sugeriu o nome do ex-Primeiro-Ministro Hashimoto Ryutaro (1996-1998) para disputar as eleições para o executivo. Acreditava-se que Koizumi teria poucas chances de ganhar devido ao poder da facção rival no congresso, e ao turbulento governo do seu antecessor Yoshiro Mori (2000-2001), também membro da *Seiwa-kai* (KABASHIMA; STEEL, 2010, p.73-74).

A campanha de Koizumi centrou os seus esforços nos meios midiáticos, para transmitir à população uma imagem de reforma da velha política e a inauguração de uma nova era para Japão. Considerado um *outsider*, Koizumi despontou como favorito nas eleições parlamentares, quando a opinião pública se tornou favorável a sua eleição. A partir desse momento, ele passou a ser considerado como um expoente de reaproximação entre o PLD e as massas. Esse fator foi muito benéfico para sua campanha, tanto que, a sua candidatura recebeu o apoio de outras facções dentro do próprio partido, e do Komeito,

⁶⁸ Essa facção tem como seus precursores Nobosuke Kishi e Fukuda Takeo, dois ex-Primeiros-Ministros do Japão, que trabalharam para formular uma política externa japonesa independente. E, que buscaram uma reforma na política de defesa nacional, visando a revisão da Constituição de 1947 (KUROKI, 2013, p.80).

partido coligado ao PLD. Dessa maneira, Koizumi se tornou Primeiro-Ministro do Japão no dia 22 de abril de 2001. Como prova do apoio popular a Koizumi, nas eleições para a Câmara dos Conselheiros, que aconteceram em junho daquele ano, o PLD conquistou a maioria dos assentos da casa (ANDERSON, 2004, p.153).

Ao assumir o controle político do país, uma das principais medidas adotadas por Koizumi foi diminuir a atuação dos membros *Keisei-kai* no poder executivo, vetando a sua participação no Gabinete oficial (KUROKI, 2013, p.85). Para este órgão, foram nomeados membros da facção do Primeiro-Ministro, e outros líderes políticos favoráveis as suas propostas reformistas, que miravam setores estratégicos, como economia e o plano planejamento orçamentário nacional (ANDERSON, 2004). Apesar do apoio político, que Koizumi tinha na Dieta, ele enfrentou oposição a sua agenda de reformas na esfera militar, uma vez que, até aquele momento a atuação militar japonesa estava condicionada ao campo da autodefesa exclusiva, como sugeria a interpretação da norma pacifista da Constituição de 1947⁶⁹. Essas barreiras foram sendo quebradas à medida que o Primeiro-Ministro conquistava apoio da população as suas decisões, o que repercutia diretamente nas resoluções do congresso.

De acordo com Midford (2011b, p. 15) o momento em que Koizumi assumiu o cargo de líder do executivo esteve alinhado a uma mudança da opinião pública sobre como as questões militares do país deveriam ser tratadas. Segundo o autor, o cenário de tensão, que emergiu no nordeste da Ásia após a Guerra Fria, deu início a uma transformação na percepção popular sobre o grau de ameaça que o Japão enfrentava, fazendo com que uma mudança em favor de uma atuação militar mais ativa no exterior fosse aceita. Em 1998, a Coreia do Norte realizou o primeiro teste de um míssil de médio alcance, o Taepodong-1, que invadiu o espaço aéreo nipônico. Esse evento serviu como estímulo para a população apoiar o aumento da participação do Japão em assuntos de segurança internacional.

⁶⁹ Em 2001, a interpretação da Constituição que regia a atuação das Forças de Autodefesa estipulava que o Japão só poderia fazer uso do seu aparato militar sob três pontos: a emergência de um ataque militar; falta de outras alternativas para conter agressores e deveria estar limitada ao mínimo uso de força requerida (KERSTEN, 2011, p. 9).

O ataque ao território norte-americano, em 11 de setembro de 2001, representou um marco sobre a mudança na política de defesa do Japão e, o futuro da cooperação militar com os Estados Unidos. Esse acontecimento serviu para testar todos os arranjos de segurança entre Washington e seus parceiros militares. Assim, o governo do Japão foi confrontado a tomar uma decisão no que diz respeito a sua responsabilidade, para com a missão militar norte-americana no Oriente Médio. Naquele mesmo mês, o Gabinete de Koizumi enviou à Dieta um projeto de lei que previa o envio das FAD ao exterior, a fim de fornecer suporte às forças militares dos Estados Unidos e da Grã-Bretanha. Entretanto, conforme a interpretação da Constituição, que previa o direito a autodefesa, a participação das tropas japonesas em conflitos no exterior estava vetada, uma vez que a autodefesa coletiva extrapolava o uso da força mínima requerida para proteger o território nipônico (KERSTEN, 2011, p.6).

Dessa maneira, Koizumi passou a defender a adoção de uma lei que ampliasse o desempenho das FAD em missões no exterior, porém sem a utilização do uso da força. À época, o Japão já contava com a Lei das Operações de Paz de 1992, que permitia o envio das tropas japonesas ao exterior, porém somente sob o auspício da ONU para participação em PKOs. O objetivo do Primeiro-Ministro era aprovar uma legislação que consentisse às forças japonesas dar apoio às operações das tropas da Coalizão Internacional no Oceano Índico, fora do escopo da assistência humanitária. Dessa forma, confirmando o seu comprometimento com o governo norte-americano, que havia iniciado a sua atuação militar contra o Talibã no Afeganistão, foi promulgada uma nova legislação de suporte militar internacional (HAYASHI, 2004, p.581).

A partir da aprovação de uma lei específica na área de terrorismo, Koizumi queria evitar o isolamento do Japão nas principais questões de política internacional. E, ao mesmo tempo, assegurar o início de reformas que possibilitassem uma maior atuação militar do país no exterior. Um dos principais argumentos utilizados pelo Primeiro-Ministro, para a aprovação de uma legislação nesse sentido, era o crescimento de ataques terroristas no mundo, sugerindo que o Japão poderia ser um dos alvos preferenciais de grupos extremistas, devido a sua proximidade política com o governo norte-americano. Contando com o respaldo popular e de boa parte da Dieta, em outubro de 2001, Koizumi conseguiu a aprovação da Lei Especial

Antiterrorismo⁷⁰, que ampliava a capacidade de atuação das FAD, permitindo o fornecimento de suporte às operações de países aliados (SHINODA, 2003, p. 19).

As atividades do FAD, conforme estipuladas na lei, se enquadravam em três áreas: cooperação e apoio, busca e salvamento e atividades de socorro. Cooperação e apoio referiram-se ao fornecimento de bens e serviços, que haviam sido enumerados no plano de sete pontos como: reabastecimento, transporte, reforma e reparos, cuidados médicos e comunicações. O projeto de revisão da Lei das Forças de Autodefesa acrescentou "operações de segurança" como uma nova responsabilidade da FAD relacionada à proteção das instalações da FAD e dos EUA no Japão (UCHIYAMA, 2010, p.86, tradução do autor)⁷¹.

Naquele mesmo ano, o Japão enviou cinco navios petroleiros, e oito aviões de transporte das FAD para o Golfo Pérsico, a fim de fornecer suporte logístico ao Exército norte-americano e as forças da Coalizão Internacional, engajadas no conflito (UCHIAYAMA, 2010, p.87). Essa medida foi além das Diretrizes de Cooperação em Defesa Japão-Estados Unidos de 1997, que previa a participação das FAD nesse tipo de atividade de suporte militar as tropas americanas engajadas em conflitos, porém restringia a sua área de atuação as redondezas do arquipélago nipônico (KERSTEN, 2011, p.11).

Em outubro de 2003, o Gabinete de Koizumi conseguiu outro importante passo na reforma da pasta de defesa do Japão, no que diz respeito às relações do país para com a comunidade internacional. Em

⁷⁰ A partir dessa lei, o governo do Japão seguiria as resoluções estipuladas pela Organização das Nações Unidas para definir atos terroristas no exterior, e dar início as suas atividades de suporte logístico às forças de países aliados, como os Estados Unidos (JAPÃO, 2001).

⁷¹ No original: The SDF'S activities as stipulated under the law fell into three areas 'cooperation and support', search and rescue' and 'relief activities'. Cooperation and support referred to providing goods and services, which had been enumerated in the seven-point plan as refuelling, transportation, refitting and repairs, medical care and communications. The draft revision of the Self-Defence Forces Law added 'security operations' as a new SFD responsibility that pertained to guarding SDF and US facilities in Japan.

março daquele ano, foi promulgada a Lei Especial de Assistência Humanitária e Reconstrução no Iraque. O principal objetivo desta lei era implantar medidas de assistência no país do Oriente Médio, que incluía o fornecimento de água, prestação de serviços médicos, manutenção de hospitais e reconstrução de instalações públicas. Seguindo o mesmo padrão da lei antiterrorismo, às FAD não estava reconhecido o direito do uso da força (HAYASHI, 2004, p.583). Para garantir a aprovação dessa legislação, Koizumi utilizou a retórica da obrigação do Japão para com a paz e a estabilidade da comunidade internacional. Esse discurso foi importante para garantir a adesão de membros da Dieta as suas reformas, e aos poucos ampliar a participação japonesa em missões militares no exterior (KERSTEN, 2011, p.11).

Refletindo esse novo momento na agenda militar do país, em dezembro de 2004, o Conselho de Segurança e o Gabinete aprovaram as novas Diretrizes do Programa de Defesa Nacional (DPND-FY2005), que regulariam a política de defesa do Japão entre 2005 e 2009. De acordo com este documento, as FAD operariam sobre o tríplice conceito de multifuncionalidade, flexibilidade e eficácia. Nesse sentido, houve uma mudança na ênfase do antigo programa (DPDN-FY1996), que focava apenas na habilidade dissuasiva, agora passando a direcionar a sua estratégia para o aprimoramento da sua capacidade de resposta. Assim, as FAD deveriam passar por um processo de reestruturação tecnológica, para garantir que o Japão conseguisse responder as contingências que o cercavam (JAPÃO, 2004a).

No início do ano seguinte, o Japão empregou o seu primeiro sistema defensivo de mísseis, os *destroyers* da Marinha foram equipados com o sistema antimísseis SM-3 (*standard missile -3*) que tinha a função de interceptar projéteis de médio alcance, como o Taepodong-1, utilizado pela Coreia do Norte, em 1998. Além disso, a Força Aérea passou a utilizar o Patriot PAC-3, que permitia abater mísseis com maior capacidade de destruição (CHJIWA, 2010, p.165 -166). Essas medidas sinalizaram a preocupação do governo japonês com o crescente desenvolvimento do programa balístico norte-coreano, ressaltando a necessidade de mudança na estratégia de atuação militar japonesa (JAPÃO, 2005).

Em agosto de 2005, Koizumi dissolveu a Câmara dos Representantes, e convocou novas eleições para a casa, depois que a Câmara dos Conselheiros votou contra a aprovação da lei de

privatização do serviço de correspondência. O Primeiro-Ministro disse, na ocasião, que queria ouvir a opinião popular acerca da questão, e se o PLD junto ao Komeito assegurassem a maioria dos assentos, a população estaria de acordo com as mudanças propostas por ele. O resultado foi uma grande vitória da coligação do Primeiro-Ministro, o número de assentos na *lower house* favoráveis a Koizumi chegou a 296, assinalando a aprovação da população às reformas que ele estava promovendo. Esse resultado foi importante para garantir a continuidade da agenda reformista do governo Koizumi, que permaneceu no cargo até setembro do ano seguinte (KAJIMOTO, 2005).

Um dos últimos atos de Koizumi, para a agenda de defesa japonesa, foi a promulgação de uma medida que elevava a Agência Nacional de Defesa do Japão à categoria de Ministério da Defesa. A partir dessa mudança, o líder civil das Forças de Autodefesa passava a fazer parte do Gabinete, sendo nomeado pelo Primeiro-Ministro, como um dos seus ministros. Por meio dessa medida, Koizumi buscava retirar os assuntos militares das mãos dos burocratas, trazendo essa pasta para o controle do poder executivo. Essa mudança entrou em vigor no final de 2007, quando Abe Shinzo já havia assumido a liderança do país (ELLINGTON, 2009, p.94).

4.3. Alternância de Poder na Política Nipônica

Quando Koizumi deixou o cargo de Primeiro-Ministro do Japão, ele saiu com uma alta aprovação popular, resultado da sua bem sucedida agenda de reformas internas. Entretanto, os seus sucessores, também membros do PLD, não conseguiram dar continuidade a essa política, devido ao aumento da especulação sobre casos de corrupção e a adoção de medidas consideradas impopulares. Nesse cenário de instabilidade para o PLD, o Partido Democrático do Japão despontou como a principal alternativa política para os eleitores. E assim, o Japão passou pelo mais longo período de alternância de poder desde o final da Segunda Guerra Mundial. Em setembro de 2009, o PDJ assumiu o controle sobre as duas câmaras da Dieta, deixando o comando do país apenas no final de 2012 (KUSHIDA; LIPSCY, 2013).

4.3.1. O Término do Mandato do Partido Liberal Democrata

Em setembro de 2006, Abe Shinzo (2006-2007) assumiu o cargo de Primeiro-Ministro do Japão pela primeira vez. A sua ascensão ao poder esteve ligada ao seu bom relacionamento com Koizumi e as alianças políticas formadas durante a sua atuação no governo do país. Membro do PLD, Abe ingressou na política japonesa em 1993, quando conquistou um dos assentos na Câmara dos Representantes. Logo no início do século XXI, ele passou a ocupar o Gabinete, quando o então Primeiro-Ministro, Mori Yoshihiro, o convidou para integrar sua equipe como Secretário-Chefe. Nessa posição, ele permaneceu até 2003, quando se voltou para cargos de liderança dentro do próprio partido. Em abril de 2006, Abe conquistou a presidência do PLD graças ao apoio que recebeu de Koizumi, apoio necessário para a conquista do cargo de Primeiro-Ministro do país meses depois (KERSTEN, 2011, p. 13).

Assim como Koizumi, Abe faz parte da facção *Seiwa-kai*, que possui uma visão reformista acerca da Constituição de 1947, que segundo o grupo, impõe limites à atuação militar do país. Na década de 1990, Abe ajudou a fundar na Dieta o grupo político conhecido como *Sosei Nihon*, ou renascimento japonês, que defendia a reconstituição das Forças Armadas do país, com a finalidade de tornar o Japão novamente respeitado internacionalmente. Como prova do seu comprometimento com essa questão, ainda quando atuava na *lower house*, Abe entrou para o comitê de pesquisas constitucionais no congresso, buscando ampliar as discussões acerca de uma revisão da Constituição vigente. Essas questões ocuparam um lugar central na sua agenda política, quando ele assumiu o posto de líder do país (HUGHES, 2015, p.12-13).

Apoiado pelo PLD, que viu no governo Koizumi o fortalecimento da imagem do partido, Abe conseguiu uma vitória bastante expressiva na Dieta. Foram 339 votos conquistados na Câmara dos Representantes, por meio da coligação formada entre o seu partido e o Komeito, contra 115 da oposição (ITO, 2006). Ao assumir o cargo de Primeiro-Ministro, Abe deu continuidade a agenda política do governo anterior, promovendo reformas na economia do país e, buscando ampliar as discussões na esfera militar. Abe pregava que uma reforma na Constituição era necessária para tornar o Japão, de fato, independente e superar os resquícios do período pós-guerra. Segundo ele, a revogação da norma pacifista adequaria o país militarmente à nova configuração das ameaças internacionais. Além disso, Abe buscava por meio do

reconhecimento do direito a autodefesa coletiva, equiparar as posições do Japão e dos Estados Unidos na aliança militar, retirando o país de um lugar de subserviência (KERSTEN, 2011, p.13).

Apesar do desejo de Abe em promover essas reformas, a sua atuação mais impositiva encontrou forte oposição na Dieta. Além disso, o seu governo passou sofrer com episódios de corrupção dentro do Gabinete, o que afetou diretamente o seu poder dentro do congresso. A eleição para a Câmara dos Conselheiros, realizada em julho de 2007, marcou o fim da supremacia do PLD na casa após cinquenta e dois anos de mandato. Naquelas eleições, o PDJ chegou a 109 assentos frente os 103 lugares ocupados pela coligação PLD-Komeito. Esse evento teve um impacto negativo sobre o governo Abe, levando-o a renunciar em agosto daquele mesmo ano. No mês seguinte, Fukuda Yasuo, também membro do PLD, assumiu o posto de líder do país (BRIDGES, 2010, p.85).

A ascensão de Fukuda Yasuo (2007-2008), ao governo do país, foi assegurada graças à superioridade numérica do PLD-Komeito na Câmara dos Representantes. Fukuda Yasuo era um ex-parlamentar, membro da *lower house* desde 1990. Assim como seus antecessores, ele também era membro da facção progressista, *Seiwa-kai*, impulsionada por seu pai Fukuda Takeo, enquanto Primeiro-Ministro do Japão, na década de 1970. Ao assumir o cargo de líder do país, Fukuda Yasuo deu prosseguimento à agenda reformista implantada durante o governo Koizumi. Entretanto, ele passou a ter uma grande dificuldade em administrar o país devido à crescente oposição do PDJ e das facções conservadoras dentro do próprio PLD (YOSHIDA, 2007).

Um dos principais pontos da agenda de defesa do Japão no início do governo Fukuda dizia respeito à continuidade das missões das FAD no Oceano Índico. A Lei Antiterrorismo iria expirar em novembro de 2007 e, uma nova consulta na Dieta deveria ser feita para saber sobre a sua prorrogação. O PDJ, que à época, controlava a *upper house* votou contra a permanência dessas atividades. Embora, o PLD e o Komeito controlassem a *lower house*, podendo decidir sobre a permanência da lei, Fukuda queria garantir o mínimo de apoio da oposição, a fim de evitar impasses no legislativo nos anos subseqüentes (TANAKA, 2007, p.3). Dessa forma, a lei não foi renovada. Esse foi um dos principais retrocessos da agenda militar do governo Koizumi.

Enfrentando forte oposição interna e com pouco poder de decisão, Fukuda renunciou em setembro de 2008. Ele foi substituído por Aso Taro (2008-2009), outro membro do PLD. Assim como seus antecessores, Aso teve sua carreira política iniciada como membro do partido na Câmara dos Representantes, tendo ingressado na casa em 1979. Aso ainda atuou como Ministro das Relações Exteriores durante o último ano do governo Koizumi, e todo o mandato de Abe. A sua nomeação como líder do PLD, em agosto de 2008 e, posteriormente, como Primeiro-Ministro do país está ligada a sua postura mais pragmática na agenda de política externa. Aso é neto do ex-Primeiro-Ministro, Yoshida Shigeru, e membro da facção *Kochi-kai*, conhecida por sua agenda de caráter conservador. A sua nomeação aconteceu por uma estratégia política do PLD em indicar um político com um perfil conservacionista ao governo do país, a fim de rever os danos à imagem do partido causados pelas medidas consideradas muito reformistas dos governos anteriores (ZAKOWSKI, 2011, p.199-200).

Apesar da tentativa de renovação do PLD, as eleições para a Câmara dos Representantes, que aconteceram em setembro de 2009, minaram a permanência do partido no poder. Naquela campanha, o PDJ despontou como a sigla mais forte, devido ao apoio dos agricultores, que se revoltaram com a criação de novos impostos agrícolas durante o governo do PLD. E, as elites, que passaram a não apoiar as reformas econômicas, promovidas pelo partido, quando setores importantes da economia passaram para as mãos de investidores estrangeiros. Além destes, outro fator que contribuiu para a derrocada do PLD foi o aumento do preço da gasolina e a aplicação de leis controversas sobre a taxa de gás. Esses eventos ajudaram o PDJ a se aproximar daqueles que não haviam sido beneficiados pelas reformas promovidas pelo seu rival, levando a sua vitória (ELLINGTON, 2009, p.94-95).

4.3.2. O Partido Democrático do Japão no Poder

O Partido Democrático do Japão (PDJ) foi fundado em 1996, por meio da fusão de diversos partidos políticos, incluindo ex-membros do PLD e do Partido Socialista do Japão. Os seus fundadores são Hatoyama Yukio, do PLD, e Kan Naoto, da Fundação Social Democrática. Antes de fundar o PDJ, estes dois políticos fizeram parte do Sakigake, partido que liderou a coalizão responsável por retirar o PLD do comando da Dieta em 1993. Percebendo a sua coordenação

política, eles decidiram fundar um novo partido para fazer frente ao PLD, assim, criando o PDJ. Em 1998, esta sigla absorveu seis partidos menores, inclusive a maior parte dos membros do Shinshito, principal partido da oposição à época e, que estava em processo de dissolução. Na virada para o século XXI, o PDJ se estabeleceu como a frente de oposição, quando o Partido Liberal, liderado por Ozawa Ichiro, decidiu se unir a Hatoyama e Kan na corrida eleitoral de 2003 (KUSHIDA; LIPSCY, 2013, p.7 e 8).

O PDJ começou a incomodar o PLD, quando o derrotou, pela primeira vez, na eleição para a Câmara dos Conselheiros ocorrida em 2007. Dois anos mais tarde, na campanha eleitoral para a Câmara dos Representantes, o PDJ se aproximou da população quando prometeu fazer uma série de mudanças na política do país, dentre elas a retirada das tropas norte-americanas da base de Futenma, em Okinawa, fator que causava grande incômodo na população local (KERSTEN, 2011, p.17). Contando com a baixa popularidade do PLD, o PDJ garantiu a maioria dos votos na casa, conquistando 308 assentos contra 118 do PLD. Nestas eleições, o PDJ assegurou a supremacia na Dieta, a partir da coligação com o Novo Partido do Povo, e o Partido Social Democrático. Assim, Aso Taro teve de deixar o cargo de Primeiro-Ministro, em setembro de 2009, e Hatoyama Yukio assumiu o seu lugar. Essa foi a primeira vez, desde o final da Segunda Guerra Mundial, que um partido de oposição controlou as duas câmaras da Dieta do Japão (ELLINGTON, 2009, p.95).

No início do governo Hatoyama (2009-2010), um dos pontos centrais da sua agenda política dizia respeito à revisão da Constituição de 1947. O Primeiro-Ministro defendia o processo de reforma constitucional, para conferir uma maior autonomia ao governo japonês sobre o processo de formulação da política de defesa. Entretanto, dentro do PDJ havia outra ala, que era contra essa questão, por temer que ao levar esse assunto ao público o partido sofresse um processo de deterioração da sua imagem, assim como aconteceu durante o governo Abe. A reforma constitucional, então, passou a representar um dos principais embates políticos dentro do partido, durante o seu tempo de mandato no congresso. Segundo Matsui (2011, p. 273) a opinião pública, naquele momento, apoiava algum tipo de reforma na Constituição, porque entendia que ela deveria estar adequada a uma sociedade moderna. Entretanto, a maior parte dos japoneses não corroborava com a tentativa de mudanças na norma pacifista, contida no capítulo 2 do

documento, porque se preocupava com os efeitos da possibilidade de re-ascensão militar do Japão.

No primeiro ano do governo Hatoyama, o PDJ lançou um manifesto expressando a visão do partido acerca da questão militar. Um dos principais tópicos desse documento dizia respeito à aliança militar nipo-americana, e a revisão do tratado de segurança entre os dois países. De acordo com um dos seus principais pontos, o Japão deveria diminuir a sua dependência militar em relação às forças norte-americanas, contrabalançando essa aliança com uma aproximação militar com a ONU, e com os outros países da Ásia Oriental (KERSTEN, 2011, p.18). Além disso, ele propunha que o governo nipônico priorizasse o interesse da proteção do territorial nacional, buscando primariamente o remodelamento do aparato militar das FAD, como maneira de diminuir a atuação militar dos Estados Unidos no seu território (MIDFORD, 2011a, p.2-3).

Apesar da tentativa de Hatoyama, a tentativa de realocação das bases militares estadunidenses gerou uma grande distensão diplomática entre Washington e Tóquio, provocando uma grave crise política dentro do partido. Além disso, um caso de corrupção envolvendo o líder do partido, Ozawa Ichiro, veio à tona, levando ao aumento da impopularidade do PDJ. Essa sequência de eventos foi responsável por enfraquecer o governo Hatoyama, levando-o a renunciar em junho de 2010 (KUSHIDA; LIPSCY, 2013, p.14). No seu lugar, foi nomeado o outro fundador do partido, e ex-Ministro de Finanças Kan Naoto.

Logo nos primeiros meses da gestão de Kan Naoto (2010-2011), foi inaugurado o Escritório de Estratégia Nacional, para cuidar do projeto de segurança nacional a longo prazo, e do planejamento de política externa. Este organismo ficaria sob o auspício do Primeiro-Ministro, na seara do seu Gabinete ministerial. Essa foi uma tentativa do PDJ de alocar a pasta de defesa sob a esfera de controle do partido, e atuar diretamente na promoção de medidas que visassem o aprimoramento da preparação do militar do país para novos desafios internacionais (KERSTEN, 2011, p.18). No final daquele ano, foram lançadas as novas Diretrizes do Programa de Defesa Nacional (DPDN-FY2011), que ressaltavam a preocupação do governo japonês com o aumento da instabilidade regional e, direcionava as medidas a serem seguidas para garantir a segurança e paz do seu entorno geográfico. De acordo com este documento, o Japão deveria investir no

aprofundamento de parcerias militares multilaterais, aproximando-se de países na Ásia-Pacífico e cooperando com as Nações Unidas. Além disso, o novo programa propunha o aprimoramento do aparato militar do país (JAPÃO, 2010a). As medidas estipuladas por esse programa refletiam a agenda política de defesa seguida por Kan e por Hatoyama, que buscava focar na cooperação militar multilateral e na ampliação das capacidades defensivas do país. Dessa maneira, o governo do Japão investiu na aquisição de um complexo sistema de mísseis defensivos e satélites de monitoramento, além da compra de novos submarinos com a finalidade de atuar na proteção das ilhas do extremo sul do território japonês, principalmente, o arquipélago Senkaku (MIDFORD, 2011, p.3).

Apesar do esforço de Kan em promover reformas, a estagnação econômica do país, e a falta de uma ação rápida do governo sobre o desastre natural que levou ao incidente na usina nuclear em Fukushima, em março de 2011, elevaram os índices de impopularidade do seu governo. Esse fato levou a uma reunião de cúpula do PDJ sobre os próximos passos do partido, que já havia perdido a maioria dos assentos da *upper house* para o PLD, nas eleições de 2010. Dessa maneira, foi decidido internamente que outro nome deveria ser sugerido para preencher a vaga de Primeiro-Ministro. Assim, Kan renunciou ao governo do Japão em setembro de 2011. Em seu lugar, foi escolhido Noda Yoshihiko, um dos principais líderes do PDJ na Câmara dos Representantes (KUSHIDA; LIPSCY, 2013).

O governo de Noda Yoshihiko (2011-2012) foi caracterizado por um redirecionamento na política de defesa do Japão em relação às agendas dos líderes anteriores. Este Primeiro-Ministro buscou uma reaproximação militar com os Estados Unidos, que resultou no esfriamento das suas relações com os outros países asiáticos. O Gabinete de Noda formado por políticos da linha conservadora apontava que o distanciamento entre Tóquio e Washington, resultado da política de Hatoyama e Kan, havia prejudicado a segurança do Japão. Assim, Noda viajou aos Estados Unidos, em abril de 2012, para um encontro com o Presidente Barack Obama (2009-2016). Nessa ocasião, os dois líderes assinaram um novo guia para sua aliança militar, aprofundando os termos da sua cooperação militar. Já no Nordeste Asiático, a ausência de diálogo com o governo chinês repercutiu na pior crise militar entre os dois países, desde a normalização das suas relações em 1972. O processo de compra e estatização de algumas ilhas do arquipélago Senkaku, em setembro de 2012 pelo governo nipônico, provocou

críticas do lado chinês e a intensificação dos exercícios militares do ELP no Mar da China Oriental (SUKEGAWA, 2012, p.168-173).

A postura de Noda evidenciou a falta de coordenação política do seu partido, levando ao seu declínio. Segundo Kushida e Lipsy (2013, p. 20) a baixa coesão partidária foi o principal motivo para a derrocada do PDJ. Segundo os autores, a taxa de aprovação de leis na Dieta, durante o mandato do PDJ, era de apenas 55%, mesmo com o partido usufruindo da maioria dos assentos na Câmara dos Representantes. Em contrapartida, enquanto o PLD esteve no poder a sua aprovação de projetos submetidos ao legislativo oscilava entre 70 e 100%. Esse fator aumentou o enfraquecimento do PDJ, que atrelado a sua elevada taxa de reprovação popular levou a sua queda. Percebendo o conturbado momento político do seu rival, o PLD mobilizou outros partidos, e passou a pressionar PDJ, para antecipar a eleição para a *lower house*, inicialmente marcada para setembro de 2013. Devido à alta pressão interna na Dieta, Noda dissolveu a casa e convocou uma nova votação para o final de 2012 (KYODO, 2012).

4.4. O Novo Mandato de Abe Shinzo

Na eleição para a Câmara dos Representantes, realizada em dezembro de 2012, o PLD conquistou uma vitória robusta, sinalizando o retorno do partido ao comando do país. Dentre os fatores anteriormente listados, um ponto que contribuiu para a ascensão do PLD foi a aproximação do partido com o setor agrícola e as elites nacionais, localizadas nos distritos. Contando com o enfraquecimento da opinião popular sobre o seu rival, os líderes do PLD souberam aproveitar o momento para conquistar votos essenciais para garantir a maioria dos assentos no parlamento. À época, o partido já contava com o controle da *upper house*, devido às eleições ocorridas em 2010. Em 2012, o PLD retornou com mais vigor, contando com 294 assentos, na *lower house*, frente os 57 do PDJ. Além disso, o Komeito, que havia deixado a coligação em 2009, retornou a parceria com o PLD, somando mais 31 assentos na casa. Dessa maneira, garantindo o montante dos 2/3 de participação na casa. Esse fator levou Abe Shinzo ao seu segundo mandato como Primeiro-Ministro do país (LIPSCY, 2017, p.151).

A ascensão de Abe está relacionada a sua atuação proeminente dentro do PLD, como também, as suas propostas de reforma na

economia do país, que permanecia estagnada⁷². Apesar do grande interesse de Abe na pasta de assuntos econômicos, as questões militares também ocuparam um espaço central na sua agenda política, assim como, durante seu primeiro mandato. Como mencionado na seção anterior, Abe é pertencente à facção progressista do PLD, *Seiwa-kai*, que defende a revisão da Constituição de 1947, com o intuito de revogar o artigo 9º. A sua vontade é reconstituir as Forças Armadas do Japão, para garantir ao país a posse de suas plenas capacidades militares. Entretanto, este grupo ainda sofre com a resistência política de parte do parlamento, inclusive de membros do próprio partido, que não são favoráveis a uma alteração constitucional nesses moldes. Assim, Abe tem feito uso do Gabinete para implementar algumas medidas no setor militar (HUGHES, 2015, p.12-13).

Já no início do seu segundo mandato, Abe reestruturou a agenda de defesa do Japão, demonstrando o seu interesse em ter maior controle sobre as questões militares do país. Ao longo de 2013, foram lançados os três pilares de defesa, responsáveis por conduzir os assuntos da esfera militar. O primeiro deles se refere à criação do novo Conselho de Segurança, que passou a centralizar o processo de tomada de decisão sobre a formulação do programa de defesa nacional, em torno do Gabinete, unindo o Primeiro-Ministro, o Ministério das Relações Exteriores e o Ministério da Defesa. A proposta de criação deste organismo visava concentrar a coordenação, e o planejamento em defesa nas mãos poder executivo (LIFF, 2015, p.82).

O segundo pilar da agenda de defesa de Abe foi a Estratégia de Segurança Nacional, inaugurada em dezembro de 2013, sob o lema da “contribuição pró-ativa para a paz” (*sekkyokuteki heiwashugi*). Este ponto evidenciou a proposta do Primeiro-Ministro de aumentar a atuação militar japonesa no exterior, a fim de contribuir com a

⁷² O *Abenomics*, como ficou conhecido o programa econômico do Primeiro-Ministro esteve sustentado sobre três pilares: o afrouxamento monetário, com a compra de ativos pelo Banco do Japão, para aumentar a liquidez, assim estimulando o crescimento da economia; estímulos fiscais, como a redução da taxa de juros; e reformas estruturais, com a concessão de empréstimos para o desenvolvimento de setores prioritários. Esse pacote de medidas ajudou o Primeiro-Ministro a ganhar adesão da população a sua agenda política e, também, respaldo na Dieta (INOUCHI, 2013, p.102-103).

segurança e paz da comunidade internacional⁷³. Incluído nesse programa estava a intenção do governo japonês em firmar parcerias militares com outros países, para expandir as atividades militares conjuntas do país (JAPÃO, 2013b; LIFF, 2015, p.83-84).

Por último, foram lançadas as novas Diretrizes do Programa de Defesa Nacional (DPDN-FY2014), que sinalizaram a necessidade de aumentar o intercâmbio militar entre as forças terrestre, marítima e aérea. Este programa ainda ressaltava a importância no investimento para o aumento das capacidades aéreas e anfíbias, com a finalidade de deter a invasão de ilhas. E, a necessidade de ampliar o orçamento de defesa do país, que ainda girava em torno de 1% do PIB nacional (JAPÃO, 2013a).

A criação dessas três esferas novas da agenda militar do Japão evidencia a máxima atenção que o governo Abe tem dado a essa pasta. Além da preocupação do Primeiro-Ministro com o agravamento no ambiente de segurança no Nordeste Asiático, como mencionado no capítulo anterior, Abe traz consigo a questão do orgulho nacional, como instrumento para a reconstituição das Forças Armadas nacionais. A ideia de aumentar a centralização do processo de tomada de decisão das questões militares em torno do seu Gabinete confirma o seu intuito de promover reformas na pasta de defesa do país, a despeito de políticos com agenda conservadora, que buscam vetar a possibilidade de ascensão militar do Japão.

Além da criação dessas novas pautas na agenda de defesa nacional, Abe também promoveu outras mudanças na seara militar do país. Em dezembro de 2013, o Primeiro-Ministro conseguiu na Dieta a aprovação da Lei de Segurança de Estado, por meio da qual ficava limitado ao público o acesso a informações sobre questões militares, que pudessem de alguma maneira representar uma ameaça para a segurança do país (HUGHES, 2015, p.38). Em abril do ano seguinte, Abe garantiu a revisão da Lei de proibição da exportação de armas de 1967, que vetava o intercâmbio de armamentos entre o Japão com outros países

⁷³ “Cercado por um ambiente de segurança cada vez mais severo e confrontado por desafios de segurança nacional complexos e graves, tornou-se indispensável que o Japão faça esforços mais pró-ativos, de acordo com o princípio da cooperação internacional. O Japão não pode garantir a sua própria paz e segurança por si só, e a comunidade internacional espera que o Japão desempenhe um papel mais pró-ativo para a paz e a estabilidade no mundo, de uma forma proporcional às suas capacidades nacionais (JAPÃO, 2013b)”.

(LIFF, 2015, p.15). Em seu lugar, foram lançados os Três Princípios da Transferência de Equipamento de Defesa e Tecnologia, que permitia o intercâmbio de armamentos sob três condições: países que estivessem cooperando com o Japão na área de defesa, incluindo seu aliado os Estados Unidos; visando a implementação de projetos internacionais na área de segurança que o Japão estivesse envolvido; e para apoiar países, que estivessem em atividades conjuntas com as Forças de Autodefesa (JAPÃO, 2014c). O Primeiro-Ministro disse que por meio dessa lei, as FAD poderiam ter acesso a um melhor equipamento, refletindo na segurança do arquipélago japonês, dado a crescente instabilidade regional. Além disso, essa medida acarretaria no aumento da produção bélica nacional, contribuindo para a economia do país.

Uma das principais reformas estipuladas pela agenda militarista de Abe começou a ganhar forma em julho de 2014, quando o seu Gabinete lançou uma resolução tratando sobre a reinterpretação do artigo 9º da Constituição. De acordo com esse documento, o aumento da instabilidade internacional, ocasionado pela reconfiguração de poder Pós-Guerra Fria, impedia que qualquer país fosse capaz de garantir a sua própria segurança sem a ajuda de nações aliadas. Dessa forma, era defendida uma ampliação do conceito de autodefesa, para um exercício coletivo, visando aumentar atuação militar do Japão no exterior, ao lado de países aliados. Esse documento fazia uso da Carta das Nações Unidas, que reconhece a todos os Estados soberanos o direito ao uso da autodefesa coletiva (JAPÃO, 2014a) ⁷⁴. Assim que foi lançada, essa proposta recebeu forte oposição na Dieta, inclusive de membros do próprio partido do Primeiro-Ministro, inseridos em facções mais conservadoras. Sentindo-se pressionado acerca dessa questão, e sobre a aprovação popular acerca de suas reformas econômicas, Abe dissolveu a

⁷⁴ “Artigo 51. Nada na presente Carta prejudicará o direito inerente de legítima defesa individual ou coletiva, no caso de ocorrer um ataque armado contra um membro das Nações Unidas, até que o Conselho de Segurança tenha tomado as medidas necessárias para a manutenção da paz e da segurança internacionais. As medidas tomadas pelos membros no exercício desse direito de legítima defesa serão comunicadas imediatamente ao Conselho de Segurança e não deverão, de modo algum, atingir a autoridade e a responsabilidade que a presente Carta atribui ao Conselho para levar a efeito, em qualquer momento, a ação que julgar necessária à manutenção ou ao restabelecimento da paz e da segurança internacionais (Organização das Nações Unidas, 1945)”.

Câmara dos Representantes, no final daquele ano, convocando novas eleições para a casa.

Em dezembro de 2014, foi realizada uma nova eleição para a *lower house*, que confirmou o apoio da opinião pública sobre o governo Abe. Naquelas eleições, o PLD conquistou 291 assentos, que junto com o Komeio, que angariou 35 lugares, confirmou os 2/3 na casa. Esse evento serviu também para evidenciar a centralidade de Abe na política nacional e o processo de deterioração, que seus opositores passaram a enfrentar (CRAIG, 2016).

Os sucessos eleitorais contínuos de Abe possibilitaram sua dominação sobre o PLD, corroendo seu tradicional sistema de facções, centralizando seu controle sobre o partido. Através de um controle criterioso da agenda política, auxiliado por uma mídia em grande parte acrítica e doações corporativas generosas, seu domínio do ciclo eleitoral frustrou qualquer tentativa dos partidos de oposição de montar um desafio efetivo, minado por sua própria desunião e fraqueza (CRAIG, 2016, p. 32, tradução nossa)⁷⁵.

Em maio de 2015, o Gabinete enviou à Dieta o projeto de uma nova legislação, que passava a consentir as Forças de Autodefesa o exercício da autodefesa coletiva. Foram enviadas duas propostas de leis, “A Lei para o Suporte Permanente da Paz Internacional”, que permitia as FAD fornecerem suporte às forças multinacionais, e a “Lei de Resposta à Situação de Ataque Armado” que admitia ao Japão a aplicação do uso da força no exterior. Em setembro daquele ano, foi promulgada, pela Dieta, uma nova legislação na área de segurança que englobava essas duas propostas. A partir daquele momento, estava consentido às FAD o direito de atuar em missões militares no exterior ao lado de tropas de países aliados, aplicando o uso da força, sob três condições: 1) quando ocorrer um ataque armado contra o Japão ou

⁷⁵ No original: “Abe's continual election successes enabled his domination of the LDP, eroding its traditional factional system, which centralized his control of the party. Through judicious control of the political agenda, aided by a largely uncritical media, and generous corporate donations, his dominance of the electoral cycle frustrated any attempts by opposition parties to mount an effective challenge, undermined by their own disunity and fractiousness.”

contra um país estrangeiro que possui um relacionamento próximo com o Japão e, isso possa resultar em uma ameaça ao país; 2) para garantir a sobrevivência de cidadãos japoneses; 3) devendo estar limitada ao uso mínimo da força (JAPÃO, 2016a).

De acordo com Hughes (2015, p.43) o êxito de Abe na promoção lei da autodefesa coletiva esteve ligado diretamente a cooptação de membros da facção conservadora do PLD, a *Kochi-kai*, para o seu Gabinete. Assegurando o apoio de políticos conservadores a sua agenda, ficou mais fácil para o Primeiro-Ministro garantir a aprovação de determinada legislação. Além disso, Abe contou com o apoio do Komeito, partido geralmente contrário às reformas na Constituição, mas que votou a favor da implementação dessa lei, como uma concessão política ao PLD (LIFF, 2017, p.85).

Nas eleições para a Câmara dos Conselheiros, realizadas em 2016, o grupo do PLD favorável à revisão constitucional, garantiu a maioria da casa. Entretanto, Abe continuou a enfrentar oposição na Câmara dos Representantes a sua proposta de revogação da norma pacifista (LIFF, 2017, p.87). Em setembro de 2017, Abe dissolveu novamente casa e convocou novas eleições para o mês seguinte. O Primeiro-Ministro queria adesão parlamentarista a sua proposta de endurecimento da política de segurança contra o programa nuclear norte-coreano, que havia realizado seu teste da bomba de hidrogênio e, para o aumento dos impostos sobre o consumo. A convocação de novas eleições também pode ser vista como uma estratégia de Abe, para garantir a sua supremacia sobre a Dieta, em um momento em que a oposição estava enfraquecida. Naquele ano, parte dos líderes do PDJ havia deixado o partido, fundando uma nova sigla o Partido Constitucional Democrático.

O momento de turbulência na oposição foi bastante benéfico para o PLD, que consolidou a sua permanência no poder, conquistando 282 assentos naquela eleição. O seu aliado, o Komeito angariou 29 lugares, e os seus opositores, o PCD e o PDJ conquistaram, respectivamente, 68 e 38 assentos. A vitória do PLD-Komeito garantiu a permanência de Abe no poder. Entretanto, o Primeiro-Ministro ainda enfrenta a aversão do partido da coalizão a sua tentativa de reforma da Constituição (FENSOM, 2017). Em maio de 2017, Abe fez um anúncio sobre o seu plano de revogação do artigo 9º até o final de 2020, com a finalidade de garantir o *status* legal da permanência das Forças de

Autodefesa pela Constituição. Porém, além de enfrentar a pressão de opositores, ele necessitará do apoio popular para uma reforma constitucional, devendo convocar um referendun nacional para tal (BOSACK, 2017).

4.5. Considerações Parciais

A tentativa de revis o da Constitui o de 1947 emergiu no cen rio pol tico japon s como uma quest o emergencial no s culo XXI. Esse fato se deve, em parte, ao contexto pol tico do pa s, que passou por uma s rie de transforma es desde a ruptura do “sistema de 1955”. A altern ncia de poder, em 1993, resultou no aprofundamento das diferen as pol ticas entre as fac es do PLD. A ascens o de pol ticos do grupo progressista, *Seiwa-kai*, marcou um redirecionamento na pol tica de defesa do pa s, que passou a investir na amplia o das suas capacidades militares. Nesse momento, a reforma constitucional surgiu como uma pauta governamental importante, refletindo a agenda do grupo pol tica favor vel   confirma o da autonomia do Jap o, no processo de formula o da sua agenda de defesa.

Durante o governo do Partido Democr tico do Jap o, a revis o da Constitui o de 1947 permaneceu no centro do debate pol tico nacional, uma vez que os dois principais l deres desta sigla eram favor veis a uma reforma no documento. Nos dois primeiros anos de governo do PDJ, houve uma amplia o do poder de atua o militar das FAD no territ rio japon s. Entretanto, foi a partir do retorno do PLD ao poder, no final de 2012, que a pasta de defesa e as discuss es sobre a revoga o do artigo 9  ganharam mais for a. Abe Shinzo, em seu segundo mandato, deu complementaridade a sua agenda reformista, reivindicando uma s rie de mudan as na esfera militar do pa s. A mais importante delas foi aprova o da legisla o que permite a autodefesa coletiva, autorizando a atua o militar do Jap o no exterior.

Muitas medidas na esfera militar foram implementadas desde a ascens o de Abe. Entretanto, ele ainda encontra oposi o interna daqueles, que apesar de reconhecer a necessidade da amplia o do papel militar do Jap o, n o s o favor veis a uma mudan a constitucional. Abe prometeu at  2020 revogar a norma antimilitarista, para garantir a legalidade das For as de Autodefesa, por m ele ter  de convencer a popula o acerca dos benef cios dessa medida, garantindo a supremacia do seu grupo pol tico dentro da Dieta.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Ao longo da presente dissertação foi possível observar como a questão militar tem um peso importante na agenda política nipônica. Embora, o Japão tenha se desmilitarizado, e direcionado a sua agenda a um viés mais econômico, os assuntos de ordem militar continuaram a ter um peso na política nacional devido ao histórico do país, e a região em que ele está inserido. O Japão, uma das maiores potências militares mundiais no início do século passado, rapidamente teve de encarar uma posição de subserviência no que diz respeito à formulação da sua pasta de defesa. A partir da adoção de uma nova Constituição que limitava e, por vezes, impedia a sua atuação militar. Apesar de ter sido benéfico para a economia e estabilidade do país, a desmilitarização japonesa provocou um sentimento de revolta, naqueles que assistiram a nação perder o seu *status* de grande potência internacional. E que, além disso, teve a sua autonomia cerceada pelas diretrizes políticas que partiam dos Estados Unidos.

O descontentamento da classe política, que desejava impor uma agenda mais ampla ao Japão, foi abafado durante praticamente todo período da Guerra Fria, devido à permanência do grupo conservador do Partido Liberal Democrata no poder. Embora dentro deste partido houvesse grupos considerados mais progressistas, estes não tiveram liberdade para tomar decisões, que ampliassem a autonomia militar nipônica. Naquele momento, o Japão era um dos principais satélites militares dos Estados Unidos no nordeste da Ásia, e ter o país sob a sua esfera de influência era um dos pontos essenciais da agenda de segurança norte-americana no continente. Dessa maneira, Washington incentivava o aprimoramento do aparato militar japonês, porém limitava o desenvolvimento da sua política de defesa. Internamente, a classe que governava o Japão contava com o respaldo da população, que repudiava a re-ascensão militar do país. Assim, a Constituição de 1947 e a sua norma antimilitarista permaneceram intocáveis durante praticamente toda a segunda metade do século XX.

O lançamento do primeiro programa de defesa do Japão ocorreu somente em 1995, cerca de cinquenta anos após a desmilitarização do país. A promulgação deste documento ocorreu em um momento de redefinição da estrutura de poder no cenário internacional, devido ao esfacelamento da União Soviética, e ascensão

de novas potências militares. O Nordeste Asiático também atravessava um processo de mudanças, devido à crescente militarização dos países daquele entorno, o que elevava a instabilidade das suas relações. Estes fatores são importantes para entender o porquê de o governo japonês ter inaugurado um programa militar, após tantos anos de adoção da norma antimilitarista. Entretanto, a pressão feita pelo governo norte-americano, para que o Japão desenvolvesse um papel militar mais expressivo no exterior, como foi o caso da Guerra Golfo, é outro fator que deverá ser levado em conta quando se pensa na redefinição da agenda de defesa do país. No cenário doméstico, a Dieta passava por um processo de turbulência devido à ruptura do “sistema de 1955” que ocasionou a retira do PLD do poder, após trinta e oito anos de mandato. Este evento levou ao aumento das diferenças entre as facções conservadoras e progressistas, contribuindo para alavancar as discussões sobre o remodelamento da agenda militar do país. Juntos, esses três fatores incentivaram o início de um debate político mais acirrado sobre a tentativa de revisão constitucional.

O envolvimento de políticos das alas mais conservadoras do PLD nos casos de corrupção, que levaram a derrocada do partido em 1993, contribuiu para a perda influência da facção conservadora *Keiseikai*. No século XXI, a supremacia política do grupo progressista *Seiwakai*, foi garantida graças à adesão da população à imagem de reforma política, que os membros deste grupo transmitiam, e ao apoio que havia conquistado na Dieta. O seu primeiro maior expoente foi o Primeiro-Ministro Junichiro Koizumi, responsável por promover diversas reformas estruturais no país. Durante o seu governo, houve uma atenção especial à questão militar e constitucional, com a aprovação de novas leis que expandiram o campo de atuação das Forças de Autodefesa no exterior, para além de missões de caráter humanitário.

A promulgação de uma nova legislação de defesa, em outubro de 2001, é explicada pela união dos seguintes fatores: a influência do governo norte-americano, o aumento na sensação de ameaça do Japão e a ascensão de um governo com perfil reformista. O ataque terrorista aos Estados Unidos, naquele ano, implicou em um aumento da pressão de Washington para que o Japão, um dos seus principais aliados militares, exercesse um papel mais determinante na aliança. E, assim, enviasse um efetivo militar ao Afeganistão, onde as Forças da Coalizão Internacional atuavam. Arelado a esse fator, naquele período, o Japão estava sob

alerta devido ao desenvolvimento do programa nuclear e balístico norte-coreano, e o distanciamento diplomático com a China. Esses eventos foram importantes, para que Koizumi, um político com agenda reformista, garantisse o apoio popular necessário para propor mudanças na legislação de defesa do país. O principal avanço do seu mandato em relação à questão militar foi a aprovação das leis de antiterrorismo e de reconstrução.

Sequencialmente, as gestões de Abe Shinzo e Fukuda Yasuo deram continuidade às políticas implementadas por Koizumi no campo militar. No final de 2009, quando o Partido Democrático Japonês assumiu o poder, a questão da remilitarização permaneceu em voga no debate político nacional, devido à agenda militar/reformista de Hatoyama Yukio e Kan Naoto, principais líderes do partido. Durante o mandato do PDJ, o aprimoramento do aparato militar japonês, com a aquisição de novos equipamentos e submarinos, permitiu ao Japão despontar como um dos países mais avançados na tecnologia militar. O retorno de Abe ao poder, no final de 2012, assegurou a continuidade de uma agenda progressista no que diz respeito à adoção de medidas que ampliam a capacidade militar do Japão, repercutindo diretamente na tentativa de reformulação constitucional. Uma de suas principais conquistas, até o final de seu terceiro mandato, em setembro de 2017, foi a aprovação da lei da autodefesa coletiva, aumentando o escopo de atuação das Forças de Autodefesa, que agora podem atuar diretamente em áreas de combate.

Respondendo a pergunta feita no início deste trabalho: *Por que a revisão da Constituição de 1947 emergiu como uma questão central na agenda política do Japão no século XXI?* Foi comprovada a hipótese apresentada na introdução, de que a tentativa de revisão da Constituição ocorreu devido às mudanças nas variantes externas, no Pós-Guerra Fria, atreladas a alteração na configuração de poder na política nipônica no século XXI. Externamente, o agravamento no ambiente de segurança no Nordeste Asiático, ocasionado pela ascensão militar da China e da Coreia Norte, esteve acompanhado da deterioração das relações entre o Japão e estes países. Assim como, o afastamento político do governo nipônico da Coreia do Sul e da Rússia. O isolamento japonês no Nordeste Asiático contribuiu para o aumento da sensação de ameaça do país, implicando diretamente na tentativa de revogação da norma antimilitarista, com vistas à melhor preparar o país para um conflito.

Além disso, a relação militar nipo-americana passou a cobrar do Japão um papel cada vez mais proativo internacionalmente, questionando a inércia da sua política de defesa pacifista. Estes dois fatores estiveram acompanhados da ascensão ao poder do grupo mais progressista do PLD, o *Seiwa-kai*, e de políticos com agendas reformistas do PDJ, que têm na sua pauta a revisão da Constituição como um dos princípios para a retomada da autonomia japonesa no cenário internacional. A união desses três fatores responde a tentativa de revogação da norma antimilitarista no presente século.

Assim, como articulado na introdução da presente dissertação, a busca pela reformulação da agenda de defesa do Japão, que implica diretamente na discussão sobre reformas na Constituição de 1947, é resultado da conjunção entre fatores de ordem interna e externa. O jogo de dois níveis, tal qual traçado por Putnam (1988), explica que o processo de formulação de decisão decorre da atuação de atores domésticos e externos, que se correlacionam gerando a agenda política de um Estado. No caso japonês, a pressão exercida pelo sistema internacional, a partir do agravamento nas relações militares entre o Japão e seus vizinhos e o aumento da cobrança estadunidense, esteve em coordenação com a ascensão de grupos políticos, que tinham na sua pauta a questão militar como um assunto prioritário. A partir da fusão entre esses fatores, a Constituição do país passou a ser alvo de tentativas de reforma, resultando no processo de reinterpretação da sua norma antimilitarista.

O atual governo do Japão liderado por Abe Shinzo promete, até final desta década, em 2020, revogar o artigo 9º, para assegurar constitucionalmente a manutenção do aparato militar japonês. Abe está no seu quarto mandato como Primeiro-Ministro e, o seu grupo político conta com relativo apoio na Dieta. Entretanto, o maior empecilho a sua proposta de reforma da Constituição é o partido da coligação, o Komeito, que permanece majoritariamente contrário à revisão do documento. Dessa maneira, Abe terá de atuar para ganhar apoio popular a esta proposta, para assim, conquistar a maioria do congresso favorável a sua agenda reformista.

6. REFERÊNCIAS

- AKIYAMA, Masahiro. *The Objectives of Japan's New Security Legislation*. Tóquio: The Tokyo Foundation, agosto de 2015.
- ALVES, Eduardo; KANAYAMA, Rodrigo. Análise Histórica da Norma do Pacifismo na Constituição do Japão. *Revista da Faculdade de Direito da UFPR*: Curitiba, n°57, 2013, pp.145-164.
- ANDERSON, Gregory. Lionheart or Paper Tiger? A First-Term Koizumi Retrospective. *Asian Perspective*, vol.38, n°1, 2004, pp.149-182.
- ASHIZAWA, Kuniko. Tokyo's Quandary, Beijing's Moment in the Six-Party Talks: A Regional Multilateral Approach to Resolve the DPRK's Nuclear Problem. *Pacific Affairs*: vol. 79, n°3, 2006, pp. 411-433.
- BEASLEY, W.G. *Japanese Imperialism 1894-1945*. Nova York: Oxford University Press, 1987.
- BERGER, Thomas. *Cultures of Antimilitarism: national security in German and Japan*. Baltimore: Johns Hopkins University, 2003.
- BETTS, Richards. Wealth, Power, and Instability: East Asia and the United States after the Cold War. *International Security*, Vol 18, n°3. 1993, pp.34-77.
- BORDEN, W. *The pacif alliance: United States foreign economic policy and japanese trade recovery 1947-1955*. Madison: University of Winsconsin Press, 1984.
- BOSACK, Michael. Japan's Path to Constitutional Amendment. *The Diplomat*, 2017. Disponível em: <<https://thediplomat.com/2017/05/japans-path-to-constitutional-amendment/>>, acesso em: 07/01/2019.
- BRIDGES, Brian. Japan: Political Longevity and Troubled Governance. In: BRIDGES, Brian; HO, Lok Sang. *Public Governance in Asia and Limits of Asia Democracy*. Northampton: Edward Elgar Publishing Limited, 2010.

BROOKS, Stephen G.. Dueling Realisms. *International Organization*, Vol. 51, n°3, 1997, pp.445- 477.

CALDER, Kent; FUKUYAMA, Francis. *Multilateralismo na Ásia Oriental: perspectivas para a estabilidade regional*. Rio de Janeiro: Rocco, 2012.

CALMAN, Donald. *The nature and origins of Japanese imperialism: A reinterpretation of the Great crisis of 1873*. Londres: Routledge, 1992.

CHIJIWA, Yasuaki. Japan's Security Outlook: Its Implications for the Defense Policy. In: THE NATIONAL INSTITUTE FOR DEFENSE STUDIES. *Asia Pacific Countries' Security Outlook and Its Implications for the Defense Sector*. Tóquio, 2010.

COONEY, Kevin. *Japan's Foreign Policy since 1945*. Nova York: M.E. Sharpe, 2006.

CRAIG, Mark. *The Abe Restoration: Contemporary Japanese Politics and Reformation*. Londres: Lexington Books, 2016.

CUMINGS, Bruce. História e Parática do Unilateralismo na Ásia Oriental. In: CALDER, Kent; FUKUYAMA, Francis. *Multilateralismo na Ásia Oriental: perspectivas para a estabilidade regional*. Rio de Janeiro: Rocco, 2012.

DOBSON, Hugo; GILSON, Julie; HOOK, Glenn; HUGHES, Christopher. *Japan's International Relations: Politics, economics and security*. Londres: Routledge, 2001.

DORNELLES JR., Arthur Coelho. A modernização militar da China e a distribuição de poder no Leste Asiático. *Contexto int.*, Rio de Janeiro, v. 36, n° 1, 2014, pp. 145-170.

DOWER, John. *Embracing Defeat: Japan in the Wake of World War II*. Nova York: W. W. Norton & Company, 1999.

DOWER, John. The San Francisco System: Past, Present and Future in U.S.-Japan-China relations. *The Asia Pacific Journal*: vol. 12, n°2, 2014.

DRIFTE, Reinhard. Territorial Conflicts in the East China Sea – From Missed Opportunities to Negotiation Stalemate. *The Asia Pacific Journal*, vol.7, n°3, 2009, pp.1-14.

EDSTROM, Bert. *Japan's Evolving Foreign Policy Doctrine: from Yoshida to Miyazawa*. New York: Palgrave, 1999.

EDSTROM, Bert. *Japan's Foreign Policy in Transition: the way forward Japan as an international actor in a world in flux*. Stockholm: Institute for Security and Development Policy, 2011.

ELLINGTON, Lucien. *Japan*. Santa Barbara: ABCCLIO, 2009.

ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA. *Japan-U.S. Relations: Issues for Congress*, Report RL33436, 2016.

ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA. *The United States and Japan: Advancing Toward a Mature Partnership*, Washington: INSS Special Report, 2000.

FENSOM, Anthony. Japan Election Victory Gives Abe Mandate For Reform. *The Diplomat*, 2017. Disponível em: <<https://thediplomat.com/2017/10/japan-election-victory-gives-abe-mandate-for-reform/>> , acesso em: 13/01/2019.

FINN, Richard. *Winners in Peace: MarArthur, Yoshida and postwar Japan*. Los Angeles: The Regents of the University of California, 1992.

FOUSE, David. Japan's Post-Cold War North Korea Policy: Hedging Toward Autonomy?. *Asian Affairs: An American Review*: vol.31, n°2, pp.102-120, 2004.

FRAVEL, Taylor. Doubling Down in the Senkaku/Diaoyu Islands? *The Diplomat*. Disponível em: < <https://thediplomat.com/2012/10/doubling-down-in-the-east-china-sea/>>, acessado em: 12/12/2018.

FUKUSHIMA, Akiko. Global Security Challenges and Japan's New Security Thinking: Room to cooperate with EU?. *Istituto Affari Internazionali*. IAI conference on "Promoting EU-Japan Cooperation in Uncertain Times", Rome, 2018.

GADY, Franz-Stefan. India, Japan Air Forces Hold First Joint Military Exercise. *The Diplomat*, 2018. Disponível em: <<https://thediplomat.com/2018/12/india-japan-air-forces-hold-first-joint-military-exercise>>, acesso em: 10/01/2019.

GADY, Franz-Stefan. Putin Offers Japan ‘Peace Treaty Without Any Preconditions’. *The Diplomat*, 2018. Disponível em: <<https://thediplomat.com/2018/09/putin-offers-japan-peace-treaty-without-any-pre-conditions>>, acesso em: 10/01/2019.

GERSON, Joseph; JOHNSON, Chalmers. Go-Baken-Sama, Go Home!. *Bulletin of the Atomic Scientists*, vol.52, 2015, pp. 22-29.

HAGSTROM, Linus; JERDÉN, Bjorn. Rethinking Japan’s China Policy: Japan as an Accommodator in the Rise of China, 1978-2011. *Journal of East Asian Studies*, vol. 12, 2012, pp.215-250.

HAGSTROM, Linus; SODERBERG, Marie. Taking Japan-North Korea Relations Seriously: Rationale and Background. *Pacific Affairs*: vol.79, n°3, 2006, pp: 373- 386.

HALE, David. Panorama para Integração Econômica na Ásia Oriental. In: CALDER, Kent; FUKUYAMA, Francis. *Multilateralismo na Ásia Oriental: perspectivas para a estabilidade regional*. Rio de Janeiro: Rocco, 2012.

HASSIG, Ralph; OH, Kongdan. *North Korea Through the Looking Glass*. Washington: The Brookings Institution, 2000.

HAYASHI, Mika. The Japanese Law Concerning the Special Measures on Humanitarian and Reconstruction Assistance in Iraq. *Pacific Rim Law & Policy Journal*: vol. 13, n°3, 2004, pp. 579-609.

HE, Yinan. History, Chinese Nationalism and the Emerging Sino–Japanese Conflict. *Journal of Contemporary China*: Routledge, vol.16, 2007, pp. 1-24.

HONG, Kim. The Sato Government and the Politics of Okinawa Reversion. *Asian Survey*, Vol. 13, n°. 11, 1973, pp. 1021-1035.

HOSOYA, Yuichi. Japan's Two Strategies for East Asia: the evolution of Japan's diplomatic strategy. *Asia Pacific Review*, vol. 20, 2014, pp. 146-156.

HOSOYA, Yuichi. The Rise and Fall of Japan's Grand Strategy: The "Arc of Freedom and Prosperity" and the Future Asian Order. *Asia Pacific Review*, vol.18, 2011, pp. 13-24.

HUGHES, Christopher. *Japan's Foreign and Security Policy under the "Abe Doctrine". New Dynamics or New Dead End?*. Nova York: Palgrave, 2015.

HUGHES, Christopher. *Japan's Re-Emergence as a 'Normal' Military Power*. Londres: Routledge, 2005.

HUGHES, Christopher. Why Japan Could Revise Its Constitution and What It Would Mean for Japanese Security Policy. *Foreign Policy*, 2006, pp.725-744.

HWANG, Balbina. A North Korean Missile Test: implications for the U.S. and the region. *The Heritage Foundation*, n° 1134, 2006.

IKEDA, Tadashi. Getting Senkaku History Right. *The Diplomat*, Tóquio, novembro de 2013. Disponível em:<<http://thediplomat.com/2013/11/getting-senkaku-history-right/?allpages=yes>>. Acessado em 10/08/2018.

IKENBERRY, John; INOGUSHI, Takashi. *Reinventing the Alliance: U.S.-Japan Security Partnership in an Era of Change*. Nova York: Palgrave Macmillan, 2003.

INOUCHI, Takashi. Japan in 2013: Abenomics and Abegeopolitics. *Asian Survey*: vol. 54, n°1, 2013, pp.101-112.

INOUE, Kyoko. *MacArthur's Japanese Constitution: a linguistic and cultural study of its making*. Chicago: The University of Chicago Press, 1991.

ITO, Masami. Abe Made Prime-Minister: Leader names Cabinet with Close Allies. *The Japan Times*, 2006. Disponível em:

<www.japantimes.co.jp/news/2006/09/27/national/abe-made-prime-minister/#.XE5XkFVKjIU>, acesso em: 12/12/2018.

ITOH, Mayumi. Japanese Constitutional Revision: a neo-liberal proposal for article 9 in comparative perspective. *Asian Survey*, vol. 41, n°2, 2001.

IZUMIKAWA, Yasuhiro. Explaining Japanese Antimilitarism: normative and realist constraints on Japan's Security Policy. *International Security*, vol.35, n°2, 2010.

JAPÃO. “*Cabinet Decision on Development of Seamless Security Legislation to Ensure Japan's Survival and Protect Its People*,” 2014a.

JAPÃO. *Constituição do Japão*, 1947.

JAPÃO. “*Japan-DPRK Pyongyang Declaration*”, 2002.

JAPÃO. “*Japan-Republic of Korea Joint Declaration: A New Japan-Republic of Korea Partnership towards the Twenty-first Century*”, 1998.

JAPÃO. “*Japan-U.S. Joint Declaration on Security*”, 1996.

JAPÃO. *Japan's Legislation for Peace and Security - Seamless Responses for Peace and Security of Japan and the International Community*, 2016a.

JAPÃO. *Japanese Territory: Northern Territories Issue, Basic Understanding on the Northern Territories Issue*, 2011a.

JAPÃO. *Joint Communiqué of the Government of Japan and the Government of the People's Republic of China*, 1972.

JAPÃO. *National Defense Program Guidelines and the Mid-term Defense Program FY 1996*, 1995.

JAPÃO. *National Defense Program Guidelines and the Mid-term Defense Program FY 2005*, 2004a.

JAPÃO. *National Defense Program Guidelines and the Mid-term Defense Program FY 2011*, 2010a.

JAPÃO. *National Defense Program Guidelines and the Mid-term Defense Program FY 2014*, 2013a.

JAPÃO. *The Guidelines for Japan-U.S. Defense Cooperation*, 1997.

JAPÃO. *Six-Parts Talks on North Korea Issues*, 2003.

JAPÃO. *Statement by Prime Minister Naoto Kan*, 2010b.

JAPÃO. *Statement by Prime Minister Tomiichi Murayama "On the occasion of the 50th anniversary of the war's end"*, 1995.

JAPÃO. *Talks between Japan and North Korea on the Abductions Issues*, 2004b.

JAPÃO. *The Anti-Terrorism Special Measures Law*, 2001.

JAPÃO. *The Interim Report on the Revision of the Guidelines for Japan-U.S. Defense Cooperation*, 2014b.

JAPÃO. *Three Principles on Transfer of Defense Equipment and Technology*, 2014c.

JAPÃO. *Tokyo Declaration on Japan-Russia Relations*, 1993.

JAPÃO. *Treaty of Peace and Friendship Between Japan and the People's Republic of China*, 1978.

JAPÃO. *White Paper*, 2005.

JAPÃO. *White Paper*, 2006.

JAPÃO. *White Paper*, 2007.

JAPÃO. *White Paper*, 2008.

JAPÃO. *White Paper*, 2009.

JAPÃO. *White Paper*, 2010c.

JAPÃO. *White Paper*, 2011b.

JAPÃO. *White Paper*, 2012.

JAPÃO. *White Paper*, 2013b.

JAPÃO. *White Paper*, 2014d.

JAPÃO. *White Paper*, 2015.

JAPÃO. *White Paper*, 2016b.

JAPÃO. *White Paper*, 2017.

JAPÃO. *White Paper*, 2018.

JIMBO, Ken. Japan-Southeast Asia Relations: Implication of US Rebalance to the Asia-Pacific Region. In: TATSUMI, Yuki. *Japan's Foreign Policy Challenges in East Asia*. Washington: The Stimson Center, 2014.

JOHNSON, Jesse; YOSHIDA, Reiji. North Korea fires missiles over Japan in sharp escalation of tensions. Agosto, 2017. *The Japan Times*. Disponível em
<<https://www.japantimes.co.jp/news/2017/08/29/national/north-korea-fires-missile-japan-reportedly-breaks-falls-pacific/#.Wqm3EGrwbIU>>
Acessado em: 07/03/2018.

KABASHIMA, Ikuo; STEEL, Gill. *Changing Politics in Japan*. Londres: Cornell University Press, 2010.

KAI, By Jin. China and the US-Japan alliance in the East China Sea Dispute. *The Diplomat*, Tóquio, dezembro de 2013. Disponível em:
<<https://thediplomat.com/2013/12/china-and-the-us-japan-alliance-in-the-east-china-sea-dispute/>> .Acessado em 15/08/2018.

KAJIMOTO, Tetsuhi. Koizumi Calls Election for Sep.11. *The Japan Times*, 2005.

KAMIYA, Mataka. Reforming the U.S.–Japan Alliance: What Should be Done?. In: IKENBERRY, John; INOGUSHI, Takashi. *Reinventing the Alliance: U.S.-Japan Security Partnership in an Era of Change*. Nova York: Palgrave Macmillan, 2003.

KAN, Hyunmin. South Korea decides to dismantle ‘Comfort Women’ reconciliation and healing foundation. *The Diplomat*, novembro de 2018.

KATZENSTEIN, P. *Cultural Norms and National Security*. Nova York: Cornell University Press, 1996.

KAWASAKI, Tsuyoshi. Postclassical realism and Japanese security policy. *The Pacific Review*, vol, 14, n° 2, 2001, pp. 221-240.

KERSTEN, Rikki. Japanese Security Policy Formation: Assessing the Koizumi Revolution. *Australian Journal of International Affairs*, vol. 65, n°1, 2011, pp.5-23.

KYODO. Noda Dissolves Lower House for Elections. *Japan Times*, 2012. Disponível em:
<<https://www.japantimes.co.jp/news/2012/11/17/national/noda-dissolves-lower-house-for-election/#.XGiu9VVKjIU>>, acesso em 12/01/2019.

KUROKI, Maiko. *Nationalism in Japan’s Contemporary Foreign Policy: a Consideration of the Cases of China, North Korea and India*. Tese de Doutorado, Departamento de Relações Internacionais da London School of Economics, 2013.

KUSHIDA, Kenji; LIPSCY, Phillip. *Japan under the DPJ: The Politics of Transition and Governance*. Los Angeles: Shorestein APARC/ Brookings Institution Press, 2013.

KUSUNOKI, Ayako. The Early Years of the Ground Self-Defense Forces, 1945-1960. In: ELDRIGE, Robert; MILFORD, Paul. *The Japanese Ground Self-Defense Forces Search for Legitimacy*. New York: Palgrave Macmillan, 2017.

LEE, Chun-ta; WU, Ming-shan. A Study of Komeito as a Critical Minority Party in Japanese Coalition Regimes. *Asian Social Science*: vol.7, n°9, 2011, pp. 9-20.

LEE, Sook Jong. Perspectivas coreanas no regionalismo da Ásia Oriental. In: CALDER, Kent; FUKUYAMA, Francis. *Multilateralismo na Ásia Oriental: perspectivas para a estabilidade regional*. Rio de Janeiro: Rocco, 2012.

LEE, Sung Yoon. Engaging North Korea: The Clouded Legacy of South Korea's Sunshine Policy. *Asian Outlook*: American Enterprise Institute for Public Policy Research, n°2, 2010

LIFF, Adam. Japan's Defense Policy: Abe the evolutionary. *The Washington Quarterly*, vol.38, n°2, 2015, pp. 79-99.

LIFF, Adam. The Myth of LDP Dominance under Abe: Komeito, Coalition Politics, and Why It Matters for Japan's Security Policy. *Expert Voices on Japan: Security, Economic, Social and Foreign Policy Recommendations*, 2018, pp. 79-91.

LYNN, Hyung. Vicarious Traumas: Television and Public Opinion in Japan's North Korea Policy. *Pacific Affairs*: vol.79, n°3, 2006, pp.483-508.

LIPSCY, Phillip. DPJ Election Strategy: the Dilemma of Landslide Victory. In: FUNABACHI, Yoichi; NAKANO, Koichi. *The Democratic Party of Japan in Power*. Nova York: Routledge, 2017.

MACARTHUR, Douglas. *Reminiscences*. Nova York: Ed. McGraw-Hill, 1964.

MACDOUGALL, Terry. Yoshida Shigeru and the Japanese Transition to Liberal Democracy. *International Political Science Review*, vol.9, n°1, pp.55-69.

MASTANDUNO, Michael. The U.S.–Japan Alliance and Models of Regional Security Order. In: IKENBERRY, John; INOGUSHI, Takashi. *Reinventing the Alliance: U.S.-Japan Security Partnership in an Era of Change*. Nova York: Palgrave Macmillan, 2003.

MATSUI, Shigenori. *The Constitution of Japan: A Contextual Analysis*. Portland: Hart Publishing, 2011).

MENON, Rajan. Japan-Russia Relations and Northeast Asia Security. *Global Politics and Security Journal*, vol. 38, 2008, pp.59-78.

MCGRATH, Matthew; WERTZ, Daniel. *North Korea's Ballistic Missile Program*. The National Committee on North Korea, 2015.

MCLAREN, Wallace Walter. *A political history of Japan during the Meiji Era 1867-1912*. Nova York: Charles Scribner's sons, 1916.

MIDFORD, Paul. Japan's Security Policy under the Democratic Party of Japan (DPJ). *ISPI Analysis*: nº81, pp. 1-6, 2011a.

MIDFORD, Paul. *Rethinking Japanese Public Opinion and Security: from pacifism to realism?* Los Angeles: Stanford University Press, 2011b.

MIYAGI, Taizo. A Contextual Look at the Heisei Era. *The Japan Times*. Disponível em: <www.japantimes.co.jp/opinion/2018/11/05/commentary/japan-commentary/contextual-look-heisei-era>, acesso 01/02/2019.

MIYAZAKI, Silvio. Reforma monetária e fiscal para o combate à inflação no Japão Pós-Segunda Guerra Mundial (1945-1951). *Revista de Economia Política*. vol. 12. nº4. 1992.

MIZOTA, Shigehisa. A Política de Defesa do Japão. Rio de Janeiro: Colóquio "A Estratégia Marítima do Japão", Escola de Guerra Naval, abril de 2018.

MORGENTHAU, Hans J. *A Política Entre as Nações: a luta pelo poder e pela paz*. Trad. Port., Brasília & São Paulo: IPRI, UNB, Imprensa Oficial, 2003.

MURAKAMI, Hiroshi. The Changing Party System in Japan 1993-2007: More Competition and Limited Convergence. *R.L.R.* Disponível em: <<http://www.ritsumeit.ac.jp/acd/cg/law/lex/rlr26/hiroshi%20Murakami.pdf>>, acessado em: 20/12/2018.

NAKAJIMA, Shinjo. Formation of Japan-U.S. Security Arrangements. *International Forum on War History*, 2016, pp.109-112.

NAKANISHI, Hiroshi. Reorienting Japan? Security Transformation under the Second Abe Cabinet. *Asian Perspective*: vol. 39, 2015, pp. 405-421.

NISHINO, Junya. Japan-ROK Reactions: overcoming the challenges. In: TATSUMI, Yuki. *Japan's Foreign Policy Challenges in East Asia*. Washington: The Stimson Center, 2014.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. *Carta das Nações Unidas*, 1945.

PYLE, Kenneth. *The Japanese Question: power and purpose in a new era*. Washington: The AEI Press, 1996.

PUTNAM, Robert. Diplomacy and Domestic Politics: The Logic of the Two-Level Games. *International Organization*: Boston, v. 42, n. 3, 1988, pp. 427-460.

ROBERTS, Henry. Zaibatsu Dissolution in Japan. *International Affairs*: volume 31, número 2, abril de 1955.

ROSS, Robert. U.S. Relations with China. In: MING, Yuan; TANAKA, Akihiko; VOGEL, Ezra. *The Golden Age of the U.S.- China – Japan Triangle 1972-1989*. Cambridge: Harvard University Press, 2002.

SAKAKA, Yasuyo. North Korea: Japan's Policy Options. In: TATSUMI, Yuki. *Japan's Foreign Policy Challenges in East Asia*. Washington: The Stimson Center, 2014.

SAKURAI, Célia. *Os Japoneses*. São Paulo: Contexto, 2011.

SCHALLER, Michael. *The American Occupation of Japan: The Origins of the Cold War in Asia*. Oxford: Oxford University Press, 1987.

SCHEINER, Ethan. The Electoral System and Japan's Partial Transformation: Party System Consolidation without Policy Realignment. *Journal of East Asian Studies*, nº12, 2012, pp. 353-379.

SCHOFF, James. *Tools for Trilateralism: Improving U.S.-Japan-Korea Cooperation to Manage Complex Contingencies*. Washington: Potomac Book Orders, 2005.

SHINODA, Tomohito. Koizumi's Top-Down Leadership in the Anti-Terrorism Legislation: The Impact of Political Institutional Changes. *Japanese Journal of Political Science*: vol. 7, nº1, 2006, pp.71-91.

SHIRATORI, Rei. The Politics of Electoral Reform in Japan. *International Political Science Review*, vol.16, n°1, 1995, pp.79-94.

STEPHAN, John. *Hawaii under the rising sun: Japan's plans for conquest after Pearl Harbor*. Honolulu: University of Hawaii Press, 1984.

STOCKWIN, J.A.A. Reshaping of Japanese Politics and the Question of Democracy. *Asia-Pacific Review*, vol. 9, n°1, 2002.

SUDO, Suelo. *The International Relations of Japan and South East Asia: Forging a New Regionalism*. Londres: Routledge, 2002.

SUKEGAWA, Yasushi. A New Government at a Difficult Time: Japan's Security Outlook. In: THE NATIONAL INSTITUTE FOR DEFENSE STUDIES. *Security Outlook of the Asia Pacific Countries and Its Implications for the Defense Sector*. Tóquio: NIDS, n°9, 2012.

TABUSA, Keiko. The 1996 General Election in Japan. *The Australian Quarterly*: vol. 69, n°1, 1997, pp.21-29.

TAKEMAE, Eiji. *The Allied Occupation of Japan*. Nova York: The Continuum International Publishing Group Inc, 2002.

TANAKA, Akihiro. *Palestra: Japan and the East Asia Security: Does It Matter to Brazil?*. Japan House, São Paulo, fevereiro de 2018.

TANAKA, Hitoshi. Japanese Foreign Policy under Prime Minister Yasuo Fukuda. *East Asian Insights*: vol. 2, n°6, 2007, pp.1-4.

TATSUMI, Yuki. *Japan's Foreign Policy Challenges in East Asia*. Washington: The Stimson Center, 2014.

TOGO, Kazuhiko. O Japão e as novas Estruturas de Segurança do Multilateralismo Asiático. In: CALDER, Kent; FUKUYAMA, Francis. *Multilateralismo na Ásia Oriental: perspectivas para a estabilidade regional*. Rio de Janeiro: Rocco, 2012.

TSUCHIYAMA, Jitsuo. From Balancing to Networking: Models of Regional Security in Asia. In: IKENBERRY, John; INOGUSHI,

Takashi. *Reinventing the Alliance: U.S.-Japan Security Partnership in an Era of Change*. Nova York: Palgrave Macmillan, 2003.

TSUOSHENG, Zhang. China's Relations with Japan. In: MING, Yuan; TANAKA, Akihiko; VOGEL, Ezra. *The Golden Age of the U.S.- China – Japan Triangle 1972-1989*. Cambridge: Harvard University Press, 2002.

TSURU, Shigeto. *Japan's capitalism: creative defeat and beyond*. Cambridge: Cambridge University Press, 1993.

UCHIYAMA, Yu. *Koizumi and Japanese Politics: Reform Strategies and Leadership Style*. Nova York: Routledge, 2010.

UEHARA, Alexandre. *A política externa do Japão no final do século XX. O que faltou?* Fundação Japão. Annablume. Selo Universidade. 2003.

UEKI, Chikako Kawakatsu. Japan-China Relations: Toward a Comprehensive Strategy. In: TATSUMI, Yuki. *Japan's Foreign Policy Challenges in East Asia*. Washington: The Stimson Center, 2014.

VALE, Glaucia. Japão: Milagre econômico e sacrifício social. *Revista de Administração de Empresas*. vol. 32, 1992, pp. 44-57.

VAN DER VAT, Daniel. *Pacific Campaign: The U.S.- Japanese Naval War 1941-1945*. Nova York: Simon & Schuster Parperbacks, 1992.

WALT, Stephen. International Relations: one world, many theories. *Foreign Policy*, nº110, 1998, pp. 29-46,.

WALTZ, Kenneth. The emerging structure of international politics. *International Security*, vol.18, nº2, 1993, pp. 44-79.

WALTZ, Kenneth . *Theory of International Politics*. New York: McGraw-Hill, 1979.

WATANABE, Paulo. *Segurança e Política Externa do Japão no Pós-Segunda Guerra Mundial*. São Paulo: Alameda, 2015.

WOLF, Mend. The Japanese Constitution and Japan's Security Policy. *Millenium: Journal of International Studies*, vol. 7, n°1, 1978.

XINBO, Wu. The Security Dimension of Sino-Japanese Relations: Warily Watching One Another. *Asian Survey*, vol.40, n°2, 2000, pp. 296-310.

YAMAGUCHI, Jiro. The Gulf War and the Transformation of Japanese Constitutional Politics. *The Journal of Japanese Studies* Vol. 18, No. 1, 1992, pp. 155-172.

YAMAMURA, Kozo. *Economic Policy in Postwar Japan: growth versus economic democracy*. Los Angeles: California University Press, 1967.

YOSHIDA, Reiji. LDP appointments illustrate Fukuda's isolation. *The Japan Times*, setembro de 2007. Disponível em: <https://www.japantimes.co.jp/news/2007/09/26/national/ldp-appointments-illustrate-fukudas-isolation/#.XE25NVVKjIU>, acesso em: 12/12/2018.

YOSHIDA, Shigeru. Japan and the Crisis in Asia. *Foreign Affairs*, vol.29, n°2, janeiro de 1951.

ZABOWSKI, Karol. Kochikai of the Japanese Liberal Democratic Party and Its Evolution After the Cold War. *The Korean Journal of International Studies*, Vol. 9, n°. 2 , 2011, pp.179-205.